



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
DOUTORADO EM GEOGRAFIA**



**AS REPERCUSSÕES SOCIOTERRITORIAIS DA  
ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE  
BARCARENA ESTADO DO PARÁ**

Belém -Pará  
2022

SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

**AS REPERCUSSÕES SOCIOTERRITORIAIS DA  
ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE  
BARCARENA ESTADO DO PARÁ**

Tese de doutorado, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de doutorado em Geografia – Linha de pesquisa: Dinâmicas Territoriais na Amazônia, sob a orientação do Prof. Dr. João Márcio Palheta da Silva.  
**UFPA/PPGEO.**

SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de doutor em Geografia.

Conceito: \_\_\_\_\_

Avaliado por:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. João Márcio Palheta da Silva (Orientador) - PP GEO

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Thiago Barreto de Andrade Costa (Avaliador Interno) - FGC

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Adolfo da Costa Oliveira Neto (Avaliador Interno) - PP GEO

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. João Francisco Garcia Reis (Avaliador Externo) – IESP

\_\_\_\_\_  
Profª Drª. Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo (Avaliadora Externa) – Museu Goeldi

\_\_\_\_\_  
Profª Dra Sonia da Costa Passos (Avaliadora Externa) - IESP

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

FICHA CATALOGRÁFICA

---

P654r Pinheiro das Chagas, Simone Franceska.

AS REPERCUSSÕES SOCIOTERRITORIAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO  
NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ / Simone Franceska Pinheiro  
das Chagas. — 2022. 98 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. João Márcio Palheta da Silva Tese (Doutorado) - Universidade  
Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de PósGraduação  
em Geografia, Belém, 2022.

1. Mineração. 2. Território. 3. Repercussões socioterritotiais.

CDD 338.762209811

---

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, toda honra e toda glória!

Aos meus pais Francisco de Assis das Chagas e Selma Pinheiro das Chagas, por terem me dado todas as condições de fazer do estudo um grande amor na minha vida.

As minhas amadas irmãs Francielma e Sandra, meu alicerce a apoio nas horas difíceis e incansáveis incentivadoras.

Meu filho Elias, que o Senhor dos Exércitos mandou pra mim, minha razão de viver e lutar. Maior presente que Barcarena me deu!

Meu orientador João Márcio Palheta da Silva, pela paciência, carinho e especialmente por me conduzir nessa jornada.

## RESUMO

Nosso objetivo nessa pesquisa é de analisar sob a ótica da Geografia o debate que traz os impactos socio territoriais da atividade de mineração do município de Barcarena no estado do Pará, região Norte do Brasil. Nosso intuito é refletir criticamente sobre o papel da mineração em que os territórios com mineração apresentam graus distintos de processos e conflitos territoriais. A pesquisa analisa as reflexões da mineração e a segurança pública, esses impactos socio territoriais ocasionados pelos grandes empreendimentos mineradores e o protagonismo da Geografia na área de segurança pública, especialmente no georreferenciamento, foram fundamentais para análise da tese aqui apresentada. A base teórica da tese tem fundamento, especialmente na Teoria da Desorganização Social, e também vai discutir como os processos do modelo de produção que exploram recursos minerais sobre o ordenamento do território no município de Barcarena, e como isso instigar ainda mais o debate que tem sido feito pela sociedade para se pensar num outro modelo territorial, que de fato seja soberano e garanta a sociedade diretamente impactada a apropriação da riqueza e as formas de apropriação dos territórios! Quais os reais interesses dos diferentes atores sociais na produção e uso do território em Barcarena? Quais os conflitos do atual modelo territorial de exploração econômica em Barcarena que desconsidera a sociedade e seus reais interesses? Implica o atual modelo de exploração dos recursos minerais interferir nos territórios e impor uma desterritorialização perversa a sociedade do município de Barcarena? O que está em jogo na ampliação do atual modelo de exploração mineral, desconsiderando os reais interesses da sociedade paraense? São debates sobre os usos dos territórios, que analisamos nessa pesquisa. A questão problema analisada é: quais as repercussões socio territoriais ocorridas no município de Barcarena em face da atividade de mineração? Por fim, a pesquisa de campo, em virtude da dificuldade proporcionada pela Pandemia da Covid, se concentrou na utilização de dados bibliográficos, documental, exploratória, e analisou dados socio territoriais do ano de 2020, e teve como objetivo entender analiticamente como os impactos socio territoriais da atividade de mineração realizada no polo industrial de Barcarena têm reflexos na comunidade tradicional do município. A questão central foi analisou como os conflitos socioterritoriais se configuraram e influenciaram na (re) organização territorial de comunidades tradicionais de Barcarena/PA, a partir do processo de transformação ocasionado pela atividade desenvolvida no Polo industrial do município. Ao final da pesquisa, ficou evidente que as transformações socioterritoriais que atingiram diretamente as comunidades do município, especialmente na desterritorialização destas e na realocação desenfreada, ocasionando vários impactos no município de Barcarena em razão das atividades de mineração e na área de segurança pública, foram geradoras de conflitos territoriais colocando a sociedade em níveis diferentes de vulnerabilidades territoriais como ficou constatado ao longo da pesquisa realizada.

**Palavras Chave:** Impactos Territoriais; Grandes Empreendimentos; Mineração; Segurança Pública; Barcarena.

## ABSTRACT

**Abstract:** Our objective in this article is to analyze from the perspective of geography the debate that brings the New Mining Code (NCM). Our purpose is to critically reflect on the role of mining within the Brazilian geographic space, where mining territories have different degrees of socio-environmental processes and conflicts. The central idea is to analyze the production model that exploits mineral resources on land use planning, and thus further instigate the debate that has been made by society to think of another mining code, which in fact is sovereign and guarantees the Brazilian society the appropriation of wealth and the debate about what we want! What are our real interests? What does it mean to choose a type of economic exploitation that disregards society and its real interests? It implies the new mining code to interfere in the territories and impose a perverse deterritorialization on the interests of Brazilian society, a savage territoriality. What is at stake in the new mining code by weakening the power of the state to regulate mineral goods and to increase revenue, disregarding the real interests of Brazilian society? These are essential issues in the debate about the use of territory, which we seek to analyze in this article.

**Keywords:** Mining Code; Territory; Natural Resources; Politics; Large Enterprises.

## REANUDAR

Nuestro objetivo en esta investigación es analizar desde la perspectiva de la Geografía el debate que trae consigo los impactos socioterritoriales de la actividad mineral en el municipio de Barcarena en el estado de Pará, región norte de Brasil. Nuestro objetivo es reflexionar críticamente sobre el papel de la minería en el que los territorios mineros presentan diferentes grados de procesos y conflictos territoriales. La investigación analiza los reflejos de la minería y la seguridad pública, estos impactos socioterritoriales provocados por las grandes empresas mineras y el protagonismo de la Geografía en el área de la seguridad pública, especialmente en la georreferenciación, fueron fundamentales para el análisis de la tesis que aquí se presenta. La base teórica de la tesis se basa, especialmente en la Teoría de la Desorganización Social, y también se discutirá cómo los procesos del modelo productivo que explota los recursos minerales en la ordenación del territorio en el municipio de Barcarena, y cómo esto suscita aún más el debate que ha sido hecho por la sociedad pensar en otro modelo territorial, que de hecho es soberano y garantiza a la sociedad directamente impactada la apropiación de las riquezas y las formas de apropiación de los territorios! ¿Cuáles son los intereses reales de los diferentes actores sociales en la producción y uso del territorio en Barcarena? ¿Cuáles son los conflictos del actual modelo territorial de explotación económica en Barcarena que desconoce a la sociedad y sus intereses reales? ¿El actual modelo de explotación de los recursos minerales implica injerirse en los territorios e imponer una perversa desterritorialización a la sociedad del municipio de Barcarena? ¿Qué está en juego en la expansión del actual modelo de exploración minera, desconociendo los intereses reales de la sociedad de Pará? Son debates sobre los usos de los territorios, que analizamos en esta investigación. Finalmente, la investigación de campo, debido a la dificultad proporcionada por la Pandemia de Covid, se centró en el uso de datos bibliográficos, documentales, exploratorios y analizó datos socioterritoriales del año 2020, y tuvo como objetivo comprender analíticamente cómo los impactos socioterritoriales de la actividad minera que se desarrolla en el polo industrial de Barcarena repercuten en la comunidad tradicional del municipio. La pregunta central fue analizar cómo los conflictos socioterritoriales se configuraron e influyeron en la (re)organización territorial de las

comunidades tradicionales en Barcarena/PA, a partir del proceso de transformación provocado por la actividad desarrollada en el polo industrial del municipio. Al final de la investigación se evidenció las transformaciones socioterritoriales que afectaron directamente a las comunidades del municipio, especialmente en la desterritorialización de estas y en la deslocalización desenfrenada, que provocó varios impactos en el municipio de Barcarena por la actividad mineral y en el ámbito de la seguridad pública, fueron generadores de conflictos territoriales ubicando a la sociedad en diferentes niveles de vulnerabilidad territorial, tal como se constató a lo largo de la investigación realizada.

**Palabras llave:** Impactos Territoriales; Grandes Empresas; Minería; Seguridad Pública; Barcarena.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - localização de Barcarena, seus limites e em destaque a sede municipal .....	13
<b>Figura 2</b> - Conflitos Envolvendo Atividade Mineradoras na América Latina .....	37
<b>Figura 3</b> - Áreas Indígenas e Áreas de Mineração o Brasil.....	40
<b>Figura 4</b> - Localização do município de Barcarena .....	57
<b>Figura 5</b> – Mapa Geral Setores Urbanos de barcarena.....	66
<b>Figura 6</b> – Equação de cálculo geral do Índice de Violência (IV) .....	68
<b>Figura 7</b> - Mapa da Violência das Regiões Integradas / 2020.....	74
<b>Figura 8</b> - Mapa da Violência das Regiões Integradas - Tocantins .....	74
<b>Figura 9</b> – Infográfico das ações policiais no Município de Barcarena / 2020. ....	77
<b>Figura 10</b> - Distribuição dos crimes de Barcarena em 2020. ....	80
<b>Figura 11</b> - Localizarão dos crimes de Barcarena em 2020. ....	83
<b>Figura 12</b> - Localização dos crimes e complexo industrial.....	85
<b>Figura 13</b> - Distribuição dos crimes de Barcarena em 2020 e Densidade demográfica .....	87
<b>Figura 14</b> - Concentração de crimes de Barcarena em 2020.....	89

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Crescimento populacional do Município de Barcarena-PA. ....	60
<b>Gráfico 2</b> - Nível de satisfação da população sobre Órgão de Segurança Pública .....	76

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Indicadores de Violência do município de Barcarena de 2020.....	68
<b>Tabela 2</b> - Valores do índice de Violência par Região de Integração Tocantins e Municípios. .....	70

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

1.2. ÁREA DE ESTUDO .....	12
1.3. METODOLÓGIA .....	14
1.4 ESTRUTURA DA TESE.....	15

### CAPÍTULO 2

TERRITÓRIO E PROCESSOS TERRITORIAIS.....	19
2.1 TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL .....	21
2.2 A GEOGRAFIA ATIVA NO TERRITÓRIO .....	25
2.3 PRINCÍPIOS DE TERRITORIALIDADE .....	28
2.4 DA GESTÃO AO TERRITÓRIO: PRÁTICAS TERRITORIAIS.....	29
2.5POLÍTICAS	TERRITORIAIS
.....	30

### CAPÍTULO 3

POLÍTICA MINERAL NO BRASIL E O IMPACTO NO TERRITÓRIO .....	32
3.1 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 (LEI KANDIR) ...	45
3.2 DIREITOS DA POPULAÇÃO DE BARCARENA .....	47

### CAPÍTULO 4

ANÁLISE REPERCUSSÃO DA EXPLORAÇÃO MINERAL EM BARCARENA-PA	51
4.1EXPLORAÇÃO MINERAL .....	54
4.2 IMPACTOS SOCIOESTERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ADVINDOS DA PRÁTICA DA MINERAÇÃO .....	56
4.3 POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE BARCARENA/PA .....	58

### CAPÍTULO 5

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA .....	61
5.1 COMPORTAMENTO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA.	67
5.2 MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA.....	78

6. CONCLUSÃO .....	92
REFERÊNCIAS.....	96

## INTRODUÇÃO

---

Vários processos de produção do território são realizados pela sociedade direta e indiretamente e muitas das vezes são influenciados pelas repercussões dos grandes empreendimentos na sociedade, em regiões como a amazônica, a complexidade é ainda maior em razão do bioma e da sociodiversidade que ao longo de séculos desenvolvem suas atividades relacionando com o território de forma diferenciada e que acaba entrando em conflito com o moderno capital explorador de recursos minerais. Não há como negar que os estudos das repercussões de Grandes Projetos se tornaram uma discussão que vai muito além da análise no campo socioeconômico ambiental. Apesar de gerar recursos financeiros para união, estados e municípios, os Grandes Projetos estão longe de beneficiar a sociedade brasileira como um todo, e o estado do Pará não foge à regra desse modelo de produção do território do espaço geográfico, tendo como resultado a transformação na paisagem das cidades.

Assim, o estudo realizado sobre as repercussões da implantação dos Grandes Empreendimentos em determinadas regiões, tem atraído os olhares da pesquisa em diversas áreas do conhecimento, a exemplo, do município de Barcarena, situado na Região de Integração do Tocantins, reúne um polo industrial de produção mineral, desde 1985, essa atividade tem gerado fortes impactos socio territoriais no município, com repercussões na Segurança Pública, com destaque para o comportamento da violência/crime.

A questão aqui discutida traz à baila uma problemática de interesse nacional, em razão dos conflitos advindos dos problemas relacionados aos Grandes Empreendimentos, a exemplo da mineração, pois seus impactos não se limitam somente aos seus aspectos físicos. Há que se promover uma reflexão sobre o papel de Grandes Empreendimentos da mineração no contexto do espaço físico brasileiro, onde os territórios apresentam graus distintos de conflitos socioambientais.

Partimos da hipótese de que o processo compulsório de transformação do território ocasionado pela atividade dos Grandes Empreendimentos da Mineração (GEM) ocasionam repercussões na sociedade local, dessa forma, resultando no aumento do crime e da violência, bem como outros problemas relacionados à segurança pública. A pesquisa aqui realizada reflete criticamente sobre as prováveis repercussões da GEM, desenvolvido em Polo industrial do município de Barcarena/Pará, observando a violência ocorrente no período de 2017 a 2020, com foco no ano de 2020. Para tanto, nosso objetivo geral é analisar as repercussões da violência e criminalidade no polo industrial de Barcarena e

seus reflexos na sociedade local, com as lentes da teoria da desorganização social.

Dessa forma, é necessário analisar os GEM de Barcarena considerando a relação com a violência e criminalidade que fazem parte da dinâmica social, de forma a investigar quassuas repercussões nos crimes de roubo, furtos, tráfico de drogas, dentre outros, que tem enorme capacidade de gerar violência urbana. Para tanto, buscou-se o estabelecimento da reação entre vários aspectos da dinâmica da criminalidade, a saber: relação da distribuição dos crimes de Barcarena no município e na Zona Industrial (ZI), relação e distribuição da criminalidade peladensidade populacional e definição espacial da demanda entre ZI e as áreas de atuação da PM, no processo da violência e criminalidade. Dessa forma, sendo imprescindível analisar o processo de ocupação territorial por meio da implantação da ZI de Barcarena considerando diferentes atores que fazem parte da dinâmica social, econômica e ambiental, assim como o papel da segurança e seus resultados até o presente momento.

Com vistas a aprimorar a pesquisa, esta doutoranda passou a residir no município, onde durante um ano e quatro meses desenvolveu suas atividades laborais no município, como Comandante do Batalhão da Polícia Militar da cidade. Por ser oriunda do município de Abaetetuba, conhecedora das características da região do baixo Tocantins, houve a facilidade em entender as dinâmicas sociais, costumes, bem como as relações entre os atores aqui estudados. Sendo que a atuação enquanto Policial Militar (PM), proporcionou chegar em locais onde possivelmente não conseguiria, como a entrada em áreas de risco, violentas e de difícil acesso, além de atender as demandas de segurança pública das empresas, o que possibilitou conhecer alguns aspectos de seu funcionamento e gestão, ajudando a refletir criticamente sobre o papel do DEM dentro desse espaço geográfico, em que os territórios apresentam graus distintos de processos e conflitos socio territoriais.

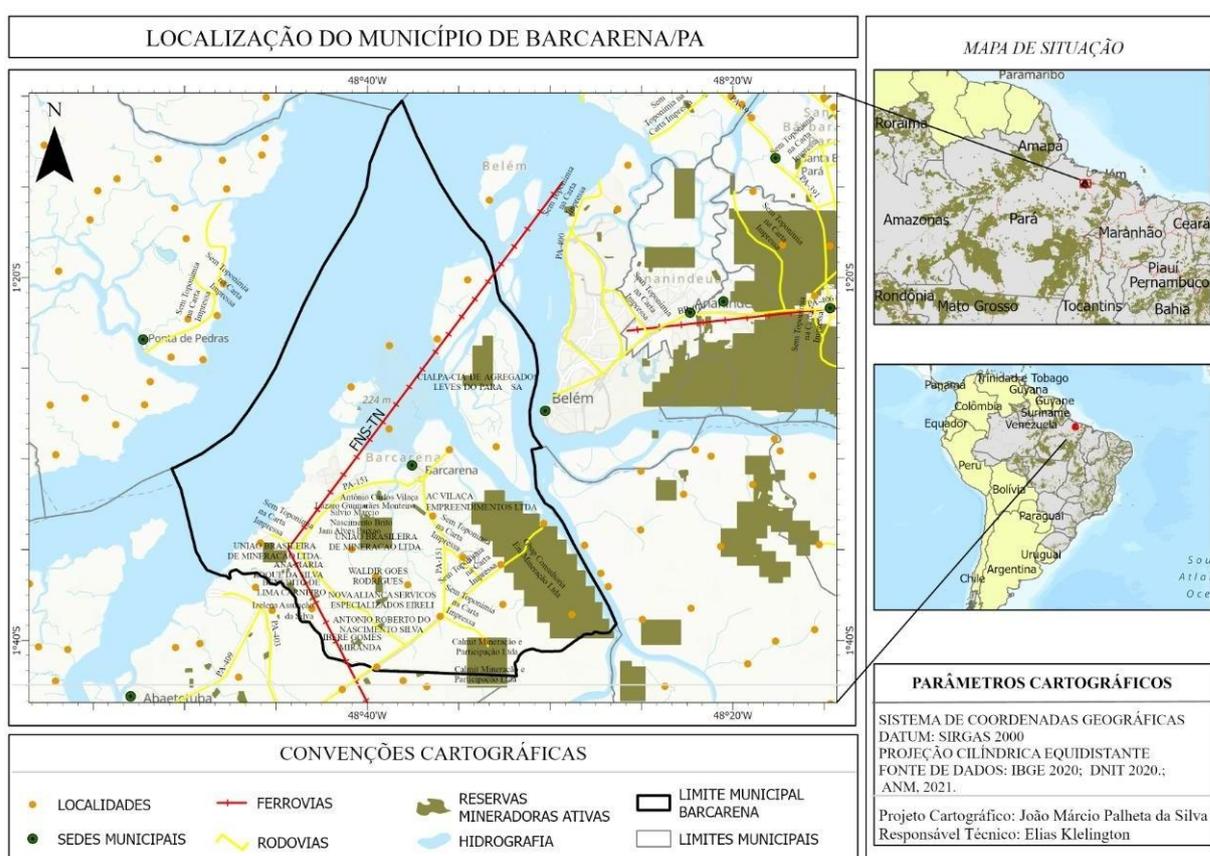
## **1.2. ÁREA DE ESTUDO**

Localizada ao norte do Brasil, no estado do Pará, a área de estudo é o município de Barcarena, no qual faz parte da região de integração de Tocantins (ver figura 1), com 124.680 habitantes (IBGE, 2020), tendo uma área territorial de 1.310,340 km<sup>2</sup> (IBGE, 2020) e com índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,662 (IBGE 2020). Barcarena tem uma localização geográfica privilegiada, com o maior porto da região, porto de Vila do Conde, sendo que o município tem contribuído significativamente para as exportações brasileiras através da exploração e escoamento de commodities minerais.

Barcarena localiza-se na latitude: “01° 29’ 44,43” S e longitude: “48° 43’ 35,87”

W e possui instalações do Complexo Portuário de Belém e Vila do Conde, com características distintas. A Vila do Conde teve um grande crescimento com pessoas deslocadas de outras regiões e migrantes buscando novas oportunidades, tornando-se o lugar principal de ocupação no entorno da Zona Industrial (ZI). A ZI, também conhecida com Distrito Industrial (DI), é um espaço destinado ao setor produtivo, no qual através das ações do Estado selecionam uma determinada área com potencial produtivo e logístico, preparam para receber plantas industriais com foco na vocação regional. A implantação deste tipo de espaço produtivo constituiu uma estratégia utilizada em diversos países como a Itália que serviu de modelo para outras regiões, dentre elas o Brasil.

**Figura 1** - localização de Barcarena, seus limites e em destaque a sede municipal.



A importância estratégica de Barcarena tem garantido a instalação dos Grandes Projetos, a exemplo, do distrito industrial, que intensificou as atividades industriais na região nas últimas décadas causando várias transformações na paisagem e no modo de vida da população local, principalmente em comunidades que vivem próximas ou dentro dessas áreas. A população local pouco tem se beneficiado positivamente de todo esse movimento em torno do município, pelo contrário sofre com impactos socioambientais ocorridos nos últimos anos e com a falta de infraestrutura para que assim se tenha uma melhor qualidade

de vida.

### **1.3. METODOLOGIA**

A metodologia foi fundamentada em pesquisa bibliográfica, documental e de campo, somada com percepção de comandante da unidade da Polícia Militar do Pará (PMPA) no município de Barcarena. As observações in loco foram realizadas entre vinte e oito de janeiro a quinze de dezembro de 2020, junto com cinco entrevistas com representantes locais, no segundo semestre de 2020, tendo com a finalidade de aguçar a leitura dos processos. Destaca-se que, a COVID 19, acabou por limitar o número de entrevistados, mas, os quais conseguiram somar de maneira significativa para as leituras realizadas.

A pesquisa constituiu-se em duas etapas: a primeira diz respeito à realização do levantamento bibliográfico e documental, o qual se torna necessário para o fortalecimento teórico do projeto através de levantamentos, seleções, resenhas e arquivamentos de informações e documentações relacionadas direta e indiretamente à pesquisa.

A etapa preliminar objetiva o levantamento de dados secundários, com a finalidade não somente de coletar informações necessárias à pesquisa documental, mas também, de formar um banco de dados bibliográficos sobre a mineração entre os países. Para tanto, será realizado levantamento nas empresas mineradoras, em bibliotecas na cidade de Belém, nas secretarias e arquivos do estado do Pará e visitas aos sítios periódicos da CAPES.

Na fase de levantamento de dados para avaliar os impactos relacionados à segurança pública, a pesquisa contou com dados do Sistema de segurança pública do Estado – SIEDS, com indicadores de Violência, no intuito de monitorar os índices de violência no município, especialmente os de maior relevância, como homicídios, latrocínios e roubos.

O diferencial e ineditismo da pesquisa nesse aspecto sobrevêm por aliar a vivência da pesquisadora, a qual exerceu por um ano e quatro meses, o comando do 14º Batalhão da Polícia Militar, situado no município de Barcarena, onde foi possível constatar na prática diversas situações e reflexos da atividade desenvolvida no polo industrial de mineração em Barcarena, com os dados estatísticos, podendo assim, descrever resultados mais ricos e precisos, para que sejam relacionados à teoria que fundamenta a presente tese.

Na análise de dados, para compreender o Crime e a Violência no município, os quais fornecidos pelo SIEDS, referente ao ano de 2020. Foi utilizado o cálculo do Indicador de Violência (IV), que é definido pelo produto entre o IC do tipo penal considerado e a respectiva pena inicial de reclusão. Maiores detalhamento do método serão descrito mais a

frente, bem como o georreferenciamento que mostra o mapa da violência em Barcarena no ano de 2020, método utilizado mensalmente pelas autoridades de segurança pública no intuito de direcionar o policiamento para as áreas de maior incidência do Crime e da violência. Os mapas e infográficos apresentados nos capítulos posteriores dessa pesquisa ilustrarão na prática o descrito acima, bem como a influência desse processo em toda tomada de decisão dos órgãos da segurança pública no espaço geográfico.

#### **1.4 ESTRUTURA DA TESE**

A pesquisa foi realizada com base na Teoria da Desorganização Social, com vistas a fundamentar o arcabouço jurídico e dar embasamento teórico a pesquisa. A relação entre crime e ambiente representa uma dessas questões para as quais o tempo e os resultados anteriores sempre propiciarão oportunidades para novos estudos. A Teoria da Desorganização Social - TDS está indubitavelmente baseada no pressuposto da integração social *Durkheimiana*, aquela que exerce sobre o comportamento humano a coerção resultante do ordenamento *sui generis* do social em relação ao indivíduo.

A importância da relação entre segurança pública e a geografia se dá na possibilidade constatar fatos, realizar pesquisas *in loco* e ter acesso a locais onde a maioria não alcança. Um exemplo ocorrido durante essa pesquisa foi conhecer e explorar a comunidade chamada Torre, situada há 10 km do centro da Vila dos Cabanos, distrito conhecido como Murucupi, às margens da PA – 151, não sendo a única comunidade estudada, mas por possuir características de Povos tradicionais, os quais foram deslocados de seus territórios por consequência da atividade de mineração desenvolvida no município.

A pesquisa foi realizada em dezembro de 2020, na comunidade Torre, após o acidente automobilístico na PA-483, que vitimou duas crianças da mesma, conforme dados do 14º BPM. No qual, posteriormente ocorreu uma ação social de distribuição de brinquedos e cestas básicas ao vilarejo, assim sucedendo-se ao mesmo tempo um levantamento do local, dialogando com as pessoas da comunidade e com a sua liderança, em que recebeu a Polícia Militar com satisfação e deste modo relatando todas as dificuldades enfrentadas.

A comunidade Torre define-se como etnia indígena e organiza-se próximo a uma Capelinha conhecida como Menino Jesus. Sendo considerada população tradicional, a qual possui assistência do Estado, mesmo não possuindo documento de legalização, estrutura e outros instrumentos, para terem acesso a seus direitos de povos e comunidade tradicionais.

O estudo do território o qual utilizamos se dá por correntes bastante antagônicas, no qual a corrente positivista é vista de maneira estática, em outra, apresenta-se como construção social contínua, desdobrando em uma série de conflitos e instabilidade social.

Sendo assim, o território é considerado “nexo, ligadura e junção de confluências e conflitualidades de projetos e sujeitos sócio-políticos” (Brandão, 2007, p.16). Assim, procurou tratar o conflito sócio ambiental como algo que faz parte da realidade territorial no município de Barcarena.

O modelo de produção e de agregação de valor ao produto, principalmente ao trabalho ainda está longe de ser o desejado, pois, estamos sendo atropelados pelo "o que é bom, vem lá de fora", empresas que exploram recursos minerais com o poder de concorrer internacionalmente, sejam elas brasileiras ou não, não podem ser preteridas pelas políticas públicas em detrimento da sociedade, sem um amplo debate e uma agenda política sobre o ordenamento do território.

O dilema mercado e natureza tem levado a natureza ao estado crítico sob a pressão de acelerar a exploração de seus recursos, colocando em debate o tempo geológico, o tempo do capital, o tempo lento (natureza) e o tempo rápido (mercado), pressionando os territórios que possuem recursos minerais como ferro, cobre e alumínio, sendo os mais consumidos no planeta, a qual acelera sua exploração em virtude da demanda mundial, colocando em risco desenvolvimento sócio, econômico e ambiental das sociedades locais.

Na corrida pela exploração dos bens minerais, as empresas com anuência do Estado aceleraram a exploração desses recursos sem, no entanto, uma avaliação mais criteriosa da entidade competente e sua sociedade, na diminuição de um bem que pertence à sociedade local e vai rapidamente pelos portos brasileiros servir de melhorias em outros países. Por exemplo, o crescimento da arrecadação dos tributos da mineração mesmo com a crise está diretamente relacionado ao empobrecimento das sociedades que acabam migrando e aumentando a população das áreas mineradoras.

Resultado desse processo econômico e perverso para maioria da sociedade brasileira, o qual resultou na organização de indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, sem-terra, atingidos por barragens, garimpeiros, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, dentre outros setores da sociedade civil, e mais recentemente, o movimento dos atingidos pela mineração. Os bens minerais são recursos esgotáveis, assim dependendo da pressão do mercado bem antes do estipulado pelo projetado para sua existência exploratória eles acabam esgotando-se.

A desterritorialização de populações indígenas, atingidos populações quilombolas dentre outras, como se esses projetos fossem beneficiar de fato as sociedades atingidas, tornam-se vítimas do estado planejador, para lembrar uma análise de José de Souza Martins (1993).

Diante do cenário proporcionado pelo aumento dos ganhos econômicos com

minérios explorados por estados e municípios, não se debate como a sociedade pode se apropriar dessa riqueza produzida, não traduzida em qualidade de vida aos impactados, e quais as prioridades da sociedade que são na sua maioria diferentes dos interesses das empresas mineradoras.

A democracia, para lembrar José Saramago, "não se repara que a democracia em que vivemos é uma democracia sequestrada, condicionada, amputada. Porque o poder do cidadão, o poder de cada um de nós, limita-se, na esfera política, a tirar um governo de que não se gostae a pôr outro de que talvez venha a gostar". (SARAMAGO, 2008).

A regulação ao longo da história possui maior destaque dependendo dos fatores político-ideológicos, ao qual alimentam a globalização, e coloca em risco o futuro das sociedades que ainda vivem relações de trabalho em regime salarial desconsiderando as relações locais existentes.

Ainda segundo Théret (1998 p.191):

O Estado, na realidade, não pode absolutamente ser reduzido às Secretarias do Orçamento e do Tesouro. Mesmo que tais órgãos decisórios dominem a elaboração das políticas orçamentárias e monetárias, tal dominação somente é exercida namargem e sofre limitações tanto quanto por causa das relações de força existentes. Em outras palavras, a intencionalidade pública é necessariamente dividida entre diversas políticas setoriais em relação às quais a política econômica não é mais que um de seus componentes (THÉRET 1998 p.191).

A função do Estado sob esta ótica é elaborar e garantir que determinadas políticas públicas dominem em prol de determinadas políticas setoriais, principalmente em assuntos que envolvem a política econômica.

A tese está dividida em cinco Capítulos:

O primeiro é a INTRODUÇÃO onde apresentamos as principais discussões desta pesquisa, metodologia, objetivos e problemática, destacando na justificativa a importância, relevância da pesquisa para a Academia e sociedade, não apenas de Barcarena, mas de todo o Estado do Pará.

O segundo está intitulado DEFINIÇÃO DE TERRITÓRIOS E PROCESSOS TERRITORIAIS, tendo como objetivo desenvolver conceitos relacionados ao território enquanto um espaço de poder em suas diversas nuances, contemplando aspectos relacionados a recursos financeiros, economia, globalização, dentre outros.

O terceiro Capítulo POLÍTICA MINERAL E IMPACTOS NO TERRITÓRIO desenvolve um breve apanhado de legislações relacionadas a mineração no âmbito nacional e no Estado do Pará, bem como uma reflexão quanto a participação democrática do cidadão nas decisões que impactam nas mudanças no território.

O quarto dispõe sobre ANÁLISE E REPERCUSSÃO DA EXPLORAÇÃO MINERAL EM BARCARENA foi abordado o ambiente de Barcarena, como um todo, suas características, mudanças, dinâmica das relações do município, bem como condensadas as entrevistas com os atores sociais envolvidos no processo da dinâmica das relações entre as Grandes Empresas e o município.

O quinto aborda a VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA a pesquisa seguiu percorrendo um caminho de análise da violência e criminalidade entre 2017 a 2020, mostrando suas dinâmicas e principais crimes ocorridos nesse período, com ênfase e recorte no ano de 2020, onde foi utilizado o georreferenciamento, com vistas a mapear as áreas de maior incidência de crimes, bem como analisar não somente a consequência, mas sim a causa.

Por fim, a CONCLUSÃO, onde teremos um apanhado geral e tudo o que foi apresentado na pesquisa e considerações finais, as espera-se servir de base para outras pesquisas futuras.

## CAPÍTULO 2

### TERRITÓRIO E PROCESSOS TERRITORIAIS

---

O objetivo deste capítulo é desenvolver conceitos relacionados ao território enquanto um espaço de poder em suas diversas nuances, contemplando aspectos relacionados a recursos financeiros, economia, globalização, dentre outros. Todos os países capitalistas precisam garantir seus processos de acumulação econômica. Para que isto ocorra, algumas regras devem ser estabelecidas pelo Estado em prol dos interesses globais.

Para Théret (1998 p.12):

A Teoria da Regulação caracteriza as regularidades sociais e econômicas que permitem à acumulação desenvolver-se no longo prazo, entre duas crises estruturais. O conjunto destas regularidades é resumido pela noção de regime de acumulação. Neste nível, as regularidades são apenas constatadas: correspondem aos fenômenos que a modelização macroeconômica do crescimento de inspiração kaleckiana e cambridgiana formaliza. Localizar as regularidades não significa excluir as crises: a caracterização dos regimes de acumulação é também a de sua evolução e de suas crises possíveis. [...] As relações capitalistas são compatíveis com regimes de acumulação que se transformam no longo prazo, e que são, assim, variáveis tanto no tempo quanto no espaço (THÉRET, 1998 p.12).

Para o autor, as relações capitalistas tornam-se imprescindíveis, onde as ações regulatórias funcionam a partir de modelos macroeconômicos, que neste caso, se pode interpretar como sendo ações voltadas a uma canalização dos comportamentos socioeconômicos locais. Saber como transformar a regulação em uma poderosa ferramenta capaz de proporcionar um efetivo desenvolvimento regional, não é uma tarefa fácil, devido aos acordos pré-estabelecidos junto aos organismos internacionais.

Para Pereira (1998 p. 321):

A globalização econômica é de modo geral considerada como uma dinâmica irreversível inviabilizando as formas de organização econômica e o papel do Estado que estruturam nos países desenvolvidos uma sociedade salarial de consumo de massa. A gestão social da economia que sustentava um modelo de desenvolvimento apoiado numa crescente distribuição da riqueza é hoje estigmatizada como um obstáculo à busca de ganhos de competitividade (PEREIRA, 1998 p.321).

No ponto de vista geográfico, a análise se remete ao pano de fundo ao qual estão embasadas as regras econômicas voltadas ao comércio global, e até que ponto tais ações são de fato voltadas ao desenvolvimento regional, buscando paralelamente uma abertura comercial competitiva, beneficiando além da economia nacional e internacional, uma efetiva condição em realizar uma maior e melhor distribuição de riquezas, ou seja, visando uma equidade econômica.

A pressa em impor projetos ditos de interesse nacional e social, trouxe como uma das consequências, a desterritorialização de muitos povos indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais sem-terra, atingidos por barragens, garimpeiros, sindicatos de trabalhadores urbanos ou rurais, dentre outros setores da sociedade civil, mais recentemente os setores atingidos pela mineração.

Na obra *A Natureza do Espaço* (1996), temos que:

Vivemos com uma noção de território herdada da modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados. É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constantes revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro.

Se o espaço é, como pretendemos, um resultado da inseparabilidade entre sistemas e objetos e sistemas de ações, devemos casuticar com B. Latour (1991) em sua obra, o equívoco epistemológico herdado da modernidade, de pretender trabalhar a partir de conceitos puros (SANTOS, 1996, p. 255 e 81).

Assim, dicou a crítica do autor aos conceitos puros sobre território, o qual, segundo ele, possui caráter híbrido e mutável. Dessa forma, é importante ressaltar que inexistente consenso em relação ao conceito da categoria território, em que pese seus estudos remontarem ao Século XIX, sendo explorada por diversas ciências sociais como economia, sociologia, geografia, antropologia, dentre outras.

Uma das maiores contribuições de Santos (2005) no debate sobre o conceito de território talvez tenha sido utilizar os fatos “uso” como definidor dessa categoria, defendendo, inclusive, que seja este termo usado como sinônimo de espaço geográfico. Quando renuncia a uma busca entre a distinção entre espaço e território (SANTOS, 2004), sugere que o conceito seja utilizado como forma, mas também é objeto e ação.

Santos (2007) apresenta também uma reflexão importante, afirmando que o território apresenta um sentimento de pertencimento, sendo fundamental para o trabalho local de residência, de trocas materiais e espirituais, bem como dos exercícios da vida. Haesbaert (2004) classifica o território em diferentes vertentes básicas para análise, vejamos:

Enquanto um geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve(ria) incluir a interação sociedade natureza), a ciência política enfatiza sua construção a partir das relações de poder (na maioria das vezes ligada à concepção do Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto “força produtiva”); A Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo); a Sociologia enfoca a partir de sua intervenção das relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia, finalmente, incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-o até a escala do indivíduo

(HAESBAERT, 2004, p.37).

A relação entre crime e ambiente representa uma dessas questões para as quais o tempo e os resultados anteriores sempre propiciarão oportunidades para novos estudos. Em Barcarena, ficou evidente que a desterritorialização do município trouxe a necessidade de novas ocupações, proporcionando reflexos na área da segurança pública.

Dentro destes aspectos, durante a realização desta pesquisa, foi possível acompanhar in loco as mudanças na ocupação do território, criação de novos bairros, mudança da dinâmica do crime, dentre outros. Também fica evidente que a ausência do Estado em determinadas áreas, proporciona o avanço do poder paralelo, o qual se desdobra no tráfico de drogas e crimes violentos letais intencionais.

## 2.1 TEORIA DA DESORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Teoria da Desorganização Social - TDS está indubitavelmente baseada no pressuposto da integração social *Durkheimiana*, aquela que exerce sobre o comportamento humano a coerção resultante do ordenamento *sui generis* do social em relação ao indivíduo. Assim, podemos afirmar que essa Teoria pressupõe uma visão de um espaço social em constante produção a partir da trama que reúne em mesmo cenário, diversas esferas da vida humana.

A concepção de uma comunidade-sistema requer a avaliação do papel de cada ator envolvido nesse cenário, posto que, essa engrenagem depende da interação e do bom funcionamento de todas as suas peças. O crime quando em excesso indica segundo nossa perspectiva a deficiência no funcionamento dessa organização sistêmica.

Reconhecido como um dos principais responsáveis pela consolidação da sociologia, Émile Durkheim também é um importante nome do estudo do crime como ramo dessa ciência. O Sociólogo e demais autores que participaram do movimento que originou no século XIX a chamada Sociologia do Crime (Carlos, 1997). Assim, a perspectiva da incidência do crime passou de aspectos focados meramente na conduta do indivíduo, para uma análise de aspectos relacionados à inserção do homem em algum organismo social, trazendo a definição de crime entre os fenômenos sociais. A utilização de estudos em mensurações quantitativas impulsionou o fortalecimento dessa Teoria.

Com base nos estudos de Durkheim tornaram-se evidentes os termos dessa relação entre homem e sociedade produzindo comportamento desviante. Ao afirmar a inexistência de sociedades sem crime o autor lança dúvidas sobre qualquer estudo que desconsidere a ação criminosa em sua relação constante com o organismo social, superando, assim, a

perspectiva individualista do positivismo (Durkheim, 1983).

A coletividade se perfaz em um fator que afeta o indivíduo enquanto ator social, afetando reciprocamente a mesma sociedade. Não obstante, a sociologia do indivíduo é baseado em estudos Durkheimianos (Durkheim, 1983). Através da Consciência coletiva e dos valores sociais, normas e regras de conduta em sociedade, esta, por sua vez, exerce sobre o indivíduo o seu poder coercitivo e com isso, condiciona seu comportamento (Pinheiro Filho, 2004).

O crime, quando praticado por um indivíduo imerso em qualquer tipo de organismo social, corresponde às representações daquela estrutura e adquire contornos característicos. Dessa forma, o crime é tido como um fator social, responsável por promover ajustes e aprimoramento das normas sociais, à medida que viola os valores de um determinado grupo, agredindo sentimentos coletivos. Da mesma feita, a sanção aplicado a determinado desvio está condicionada ao julgamento da consciência coletiva, pois conforme modelo Durkheimiano, esse pensamento é a balança sobre a gravidade de determinado crime ou não (Durkheim, 1983).

Todo crime possui uma função social, e do ponto de vista funcionalista, sua incidência é necessária visando fortalecer a coesão social, aprimorá-la e ajustá-la. Vale ressaltar, que os valores sociais mudam conforme o tempo, assim as normas sociais, as leis e os direitos, nem sempre conseguem acompanhar a velocidade dessas mudanças. No qual punir o indivíduo que não segue as regras resgata o sentimento da consciência coletiva de que a lei deva ser cumprida.

Fatores como tempo e lugar, são condicionantes variantes sobre a medida de crime e intensidade de punição. Um Estado anômico seria resultado de uma carência ou instabilidade de regras de convivência, desdobrando em um adoecimento da ordem social. O pontapé que iniciou a discussão sobre a TDS foi a publicação de *Juvenile Delinquency and Urban Areas*, trabalho de Shaw e McKay, cuja primeira edição data de 1942. O trabalho de Shaw e McKay tem como grande preocupação discutir a distribuição geográfica do crime, sendo as primeiras páginas do trabalho dedicadas a uma revisão da literatura produzida até o início da década de quarenta. Contudo, apesar de o livro ter sido o primeiro produto a discutir nestes termos o papel do espaço sobre a delinquência, ele só representou o desenvolvimento da importância e a mais extensa proposta teórica metodológica de análise espacial da delinquência.

Em se tratando de temas relacionados a conflitos, este está relacionado a diferentes dimensões. Suas múltiplas formas de interação com o indivíduo, grupos sociais, organizações, empresas comunidades, etc., o fazem possuir proporções distintas. Não há de

se falar que todos os conflitos são iguais, o qual possui diferentes características próprias que variam no tempo e no espaço. Dessa feita, as semelhanças existentes nos conflitos, podendo ocorrer no mesmo momento histórico, em lugares diferentes, do mesmo modo, em tempos históricos diferentes e no mesmo lugar. Ou seja, isso nos dá a impressão que os atores sempre são os mesmos, somente distinguindo ambientes com maior ou menor expressão.

Logicamente, que a visão dos cientistas sociais é diferente. Na abordagem Durkheimiana, a qual é o pilar da Teoria da Desorganização Social, defende que grupos sociais sempre são harmônicos entre si. Contudo, a anomia Durkheimiana se traduz quando um fator externo a esse dito grupo social e harmônico causa algum tipo de perturbação, o qual esse conflito ser reprimido e eliminado, devendo ser considerado patologia social.

A condição normal é tudo o que está adaptado ao meio, sendo uma patologia que pode desestabilizar o sistema social. Se de um lado as Ciências sociais abordam o conflito como distúrbios nos sistemas sociais, devendo seu equilíbrio estar condicionado ao empenho de ato ressociais. Dessa forma, a outra corrente já trata de uma perspectiva do conflito inerente a qualquer sistema social, sendo os responsáveis pela mudança.

Afinal, conflitos são bons ou ruins? Em regra, são necessários, a fim de promover mudanças, diálogos, reflexões. Contudo, os conflitos podem ser desmobilizados pelo sistema de forma arbitrária, inclusive, com emprego da força. Contudo, esse processo só irá abafar o conflito, pois há teorias que afirmam que este nunca poderá ser suprimido, nem eliminado por completo.

O processo ou a tentativa mais frequente é o de proceder à regulamentação dos conflitos, isto é, à formulação de regras aceitas pelos participantes que estabelecem determinados limites aos conflitos. A tentativa consiste não em por fim aos conflitos, mas em regulamentar suas formas de modo que suas manifestações sejam menos destrutíveis para todos os atores envolvidos. Ao mesmo tempo, a regulamentação dos conflitos deve garantir o respeito das conquistas alcançadas por alguns atores e a possibilidade para outros atores de entrar novamente em conflito. O ponto crucial é que as regras devem ser mudadas por recíproco acordo. Quando um conflito se desenvolve segundo as regras aceitas, sancionadas e observadas, há sua institucionalização (REGALIA, 2010, p.5).

No processo de discussão sobre conflitos socioambientais o foco das discussões gira em torno da justiça social em torno do uso dos recursos naturais. Estes devem ser interpretados como problemas sociais (FUKS, 2001), em face do clamor social que desencadeiam, dos diferentes grupos sociais que os reivindicam, bem como sua expressão territorial. Não tendo foco na categoria território, mas claramente fazendo alusão a ele, temos que:

Os conflitos ambientais podem ser classificados de duas formas: na primeira, o conflito por distribuição de externalidades, seria decorrente da dificuldade dos geradores de impactos externos assumirem a responsabilidade por suas consequências; na segunda seria conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais, decorrentes da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos (ACSELRAD, 2004, .18).

Os conflitos ambientais ultrapassam os limites territoriais onde habitam os diversos atores sociais ou grupos e decorrem de situações como emissão de gases, águas servidas, efluentes industriais, dentre outros. Os Estados Unidos foram vanguarda no processo de lutas em torno da questão ambiental no tocante a situação sanitária e justiça ambiental.

As próprias vítimas da exposição a substâncias que afetam a saúde, que denunciam uma situação de injustiça, não necessariamente questionam a existência da fábrica em si, solicitando simplesmente a sua deslocalização. A construção de uma rede de solidariedade interclasse ou intragrupo tem sido colocada, então, como um dos desafios para o movimento pela Justiça Ambiental. Outro aspecto refere-se ao fato de alguns conflitos ambientais espaciais em torno da poluição emitida por estabelecimentos industriais poderem ser resolvidos por estabelecimentos industriais poderem ser resolvidos por meio da modernização ecológica sem que a indústria em si seja questionada. (ZHOURI; LASCHEFSKY, 2010, p.35).

Considerando os conflitos socioambientais da Amazônia, os quais envolvem atores diversos como a sociedade civil organizada, grupos de trabalhadores, empresas, comunidades e Estado, se relacionam por diferentes formas e modelos de produção. Couto (2016) destaca que os conflitos socioambientais ocorridos na Amazônia decorrem das seguintes atividades:

- Agrícolas e pastoris, tanto nas áreas de terra firme (áreas de antigas florestas ou em campos gerais) quanto nas várzeas periodicamente inundadas pelas águas dos rios, lagos e igarapés;
- Florestais (extração de madeira, lenha, oleaginosas, essências, fibras, palha, entre outras);
- Pesqueiras, tanto na costa marítima quanto nos cursos fluviais e lagos interiores;
- Criação de unidades de conservação, tais como parques, florestas nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas, reservas extrativistas, etc;
- Reconhecimento e demarcação das terras indígenas e quilombolas;
- Produção industrial;
- Implantação e funcionamento de usinas hidrelétricas;
- Expansão das linhas de transmissão de energia elétrica;
- Instalações e melhoramento de vias de circulação, tais como portos, rodovias e ferrovias;
- Extração mineral; (Couto, 2016, p. 86 e 87).

Em Barcarena é possível ver quase todos os elementos acima citados. Há uma tendência de aumento em relação a exploração do território no município, contudo, de forma acelerada e desorganizada. Tudo o que foge do controle das empresas e indústrias, ou seja, que não está contemplado nos projetos de infraestrutura cresce desordenado, sem condições

adequadas de comportar a ocupação populacional.

## 2.2 A GEOGRAFIA ATIVA NO TERRITÓRIO

A Geografia tem como objetivo principal entender a dinâmica do espaço para auxiliar no planejamento das ações do homem sobre ele. Entender as formas de relevo, os fenômenos climáticos, as composições sociais, os hábitos humanos nos diferentes lugares são imprescindíveis para a manutenção da vida em sociedade. Contudo, dentro do contexto dos estudos geográficos, incluem paisagens sonoras, geografia da emoção, e geografia socioambiental. Assim, verifica-se que a geografia apontou para novas estéticas.

A geografia socioambiental está vinculada a esse nome para enfatizar o necessário desenvolvimento da sociedade enquanto sujeito, parte fundamental dos processos relativos a problemática ambiental contemporânea. Objetiva-se que o leitor tenha em mãos o conceito de território, passando em revista e comentando algumas das divergências e confusões que tem marcado o debate ao redor desse conceito no Brasil, a partir da primeira metade dos anos 1990.

Os tópicos que desejamos desenvolver no capítulo são os seguintes:

2.1 Ordenamento Territorial

2.2 Territorialidade

2.3 Gestão do território

2.4 Recursos Financeiros

2.5 Regulação Econômica e Globalização

No que se refere ao território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento, podemos iniciar com uma primeira aproximação conceitual:

A conformação do Terreno é de grande importância nas Batalhas. Assim sendo, apreciar a situação do inimigo, calcular as distâncias e o grau de dificuldades do terreno, quanto a forma de se poder controlar a vitória, são virtudes do general de categoria. Quem combate com inteiro conhecimento destes fatores vence, de certeza; quem o não o faz é certamente derrotado. (Sun Tzu, A Arte da Guerra).

Os Grandes Projetos possuem poderes que vão além dos econômicos, devido à força que exercem no território, estabelecendo intenções e ações capazes de alterar a dinâmica territorial, que podem influenciar positivamente ou não no desenvolvimento regional.

De acordo com Silva, Chagas e Medeiros (2014):

...as relações de domínio e poder no uso do território, na região onde se

concentram os maiores projetos de mineração do Grupo Vale no Pará, a Região de Carajás, e são entendidas pelo seu uso, pelas relações e as ações entre o Grupo Vale, poderes públicos e atores sociais que se manifestam na organização econômica dos territórios e consolidação dos municípios e em novos ordenamentos territoriais na região (SILVA, CHAGAS e MEDEIROS. p.369, 2014).

A obra acima, escrita cinco séculos antes de Cristo por um General Chinês, estabelece a importância de se conhecer e dominar um território, não apenas no âmbito intuitivo, mas também de forma teórica, sendo que a visão do território enquanto um instrumento de manutenção, conquista e exercício, é algo mais antigo do que se imagina. Assim, podemos estabelecer território como sendo “(...) um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (Castro, 2018, p.78).

Sobre o poder, Hannah Arendt nos traz a seguinte conceituação:

O poder corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está no poder estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder (*potestas in populo*, sem um povo ou um grupo, não há poder), desaparece, “o seu poder” também desaparece (ARENDDT, 1985, p. 24).

Tais manifestações podem ser apresentadas através de estratégias de controle de área bem como, nos projetos traduzidos no território, indicando as intencionalidades sobre a importância do território para os atores envolvidos. As relações estabelecidas entre o Poder Público e Empresa Privada, com a inclusão ou não dos atores sociais nas tomadas de decisão sobre o uso do território, apresentam elementos que podem alterar as dinâmicas no ordenamento territorial.

Os arranjos que conectam o local e ao global, através dos elementos essenciais às atividades de exploração mineral, onde o fator indispensável é o lucro, pode impactar o desenvolvimento sustentável das cidades com as atividades mineradoras, onde o ordenamento territorial possa ser utilizado como barganha nas relações entre o Poder Público e o privado.

Para Claval (1999), o território serve como uma base para sentimentos de identidade de diversos modos e constrói possibilidades de escolher vários sistemas de valores, ou seja, uma construção cultural, onde a possibilidade de uma dependência econômica da cidade através da atuação da empresa de mineração pode sobrepujar as necessidades sociais, ambientais e políticas devidas, visando minimizar os impactos negativos gerados pelas atividades econômicas da empresa quando não bem delineadas quanto às suas

obrigatoriedades. A existência de lacunas entre os que sejam ações e o que é responsabilização, é criada quando não existe uma delimitação entre ações sociais da empresa de uma regulação governamental.

Como o Ordenamento Territorial é o arranjo de como se constrói um território, é possível encontrarmos os elementos que o definem nos conceitos de território. Para Gottmann (2012):

Os componentes naturais de qualquer território dado foram delimitados pela ação humana e são usados por um certo número de pessoas por razões específicas, sendo tais usos e intenções determinados por e pertencentes a um processo político. Território é um conceito gerado por indivíduos organizando o espaço segundo seus próprios objetivos. (GOTTMANN, 2012 p. 523).

Mas seria o território um conceito apenas político ou político geográfico, ou será que ele também pode ser definido como sendo cultural e econômico? O que define o território é, em primeiro lugar, o poder, responsável por lhe definir o perfil.

O território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. A questão primordial aqui não é, na realidade, quais são as características geoecológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz um dado espaço, ou ainda, quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Estes aspectos podem ser de crucial importância para a compreensão da gênese de um território ou do interesse por torna-lo ou mantê-lo, mas o verdadeiro *Leimotiv* é o seguinte: quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço? Esta *Leimotiv* traz embutida, ao menos de um ponto de vista não interessado em escamotear conflitos e contradições sociais, a seguinte questão inseparável, uma vez que o território é essencialmente um instrumento de exercício de poder: quem domina ou influencia quem nesse espaço e como? (Souza, 1995, p.79-9).

Destaca-se que o conceito acima não negligencia o aspecto cultural que envolve o conceito de território. Mas além de tudo, a mensagem acima trazida reflete que as razões ou motivações para conquista de um território podem ter conotações culturais ou econômicas, excluindo-se a ordem estritamente política.

Souza (1995, p.60) também afirma que “(...) A defesa de uma identidade pode estar associada a uma disputa por recursos e riquezas, no presente ou no passado; a cobiça material não é de sua parte, descolável do simbolismo, da cultura”. O processo de territorialização e desterritorialização tem a ver com um “desenraizamento” de indivíduos ou grupos. Pode implicar a privatização do acesso ao recurso e riquezas, mas sempre é considerado um processo que envolve as relações de poder e seus reflexos no espaço. Ainda conforme o autor, temos que:

O território, por excelência, para o senso comum, mas também para os juristas, militares e cientistas políticos – e até para geógrafos – terminou sendo, durante

muitotempo, aquele “sobre o qual o parêlho do Estado exerce a sua soberania. Nessas condições, “emancipar” a categoria território e construir um conceito em que não se confundisse a projeção espacial do poder (as fronteiras e a malha territorial) e os objetos geográficos materiais, e no qual uma fonte de poder (e com ela determinadas escalas) não fosse hiperprivilegiada, exigiria um esforço de crítica ideológica – esforço esse que, em virtude do contexto histórico-cultural, durante muito tempo não foi sequer percebido pela maioria como sendo necessária ou pertinente (Souza, 1995p.62-3).

Alguns autores clássicos “coisificaram” o território rotineiramente, o que faz com que esta seja sinônima de “espaço geográfico” deixando de lado, muitas vezes, uma análise desse aspecto verdadeiro, que pode ser expresso como sendo “o exercício do poder”. Dessa forma, não pode ser confundido apenas com qualquer pedaço de superfície terrestre, delimitado menos ou mais arbitrariamente pelo observador em função daquilo a que ele deseja aludir.

### 2.3 PRINCÍPIOS DE TERRITORIALIDADE

A territorialidade é o resultado de uma construção social realizada pelos atores envolvidos moldada através das relações formatadas no espaço.

Para Raffestin (1993), a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há inteiração entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. (RAFFESTIN, 1993 p.14).

Para o autor, o espaço natural se constitui em algo já existente naturalmente, sendo o território produto de uma formalização ou quantificação. Assim, "a produção de um espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais, bancários, auto-estradas e rotas aéreas, etc.", (LEFEBVRE, 1978, p. 259 apud RAFFESTIN, 1993, p.143), por exemplo, se constitui em um complexo jurídico-sócio-econômico, modelado em uma multiplicidade de paisagens, exibindo feições características.

Para Raffestin (1993) a afirmação expõe que a territorialidade pode ser explicitada como um apanhado de semelhanças que se manifestam de um conjunto de uma tríade que englobam sociedade-espaço-tempo, buscando maior liberdade administrativa em harmonia com os recursos do sistema globalizado.

Vejamos ainda:

A territorialização das ações que marca a presença no território, “conduzida” por atores sociais, é caracterizada pela multiplicidade de interesses que forçaram posicionamentos diferentes, causando conflitos nesses espaços. Os atores sociais possuem, a partir de seus objetivos, posições que delimitam seus respectivos poderes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades. A luta expressa por meio de conflitos reais e latentes entre esses indivíduos, com finalidades diversas, redefine um território mais ou menos sujeito às interferências tanto internas quanto externas, de outros atores situados em escalas diferentes, que tentam reorientar o local a partir de seus próprios interesses. (PALHETA DA SILVA, 2013, p. 27).

O território é um elemento de composição do Estado Moderno, juntamente com o povo e a soberania (Ratzel, 1897). É a base de sustentação local e ecológica, onde se firma juridicamente o território institucional do Estado nacional. Em seu interior são produzidas as identidades étnicas-sócio-culturais, contendo objetos espaciais naturais e/ou construídos.

## 2.4 DA GESTÃO AO TERRITÓRIO: PRÁTICAS TERRITORIAIS

Em todo espaço ocorrem tomadas de decisão de atores pertencentes a um território. Tais decisões podem ser de atores sociais, econômicos ou institucionais. Resultam em uma mudança estrutural do espaço que podem ser vistas em diferentes escalas chamada de *multiescalaridade*, constantemente alteradas pelos atores. Essas mudanças são conhecidas por Gestão do Território.

Segundo Dallabrida; et al (2009):

A gestão territorial refere-se aos processos de decisão dos atores sociais, econômicos e institucionais de um determinado âmbito espacial, sobre a apropriação e uso dos territórios (DALLABRIDA; ET AL, 2009).

Para o autor Territórios, escalas e processos de desenvolvimento são relações conflituosas, pois as relações humanas no grupo geram disputas e conflitos e interesses que são divergentes de espaço para espaço, de atores para atores sejam eles quais forem.

O papel desempenhado por grupos empresariais no controle de determinadas atividades econômicas no território, como é o caso da mineração, acaba por sua vez, fazendo com que ocorram conflitos pelas disputas de projetos a serem efetivados nos territórios e pelos recursos gerados pela sua exploração, proporcionando a concorrência entre municípios por atividades econômicas e os favores fiscais que cada um oferece para atrair determinados empreendimentos econômicos. (PALHETA DASILVA, 2013, p. 26).

O território está ligado diretamente a objetos e ações, sendo que os objetos são atores (BAUDRILLARD, 1973, p. 62), ou seja, que os vemos nascer, perfazer-se e morrer, enquanto que toda a outra civilização a vian morrer. Nessa perspectiva, vejamos:

Quando nos dizem que a hidrelétrica vem trazer, para um país ou uma região, a esperança de uma salvação da economia, da integração do mundo, a segurança do progresso, tudo isso são símbolos que nos permitem aceitar a racionalidade do

objetoque, na realidade, ao contrário, pode exatamente vir destroçar a nossa relação com a natureza e impor relações desiguais (SANTOS, 1999, p. 173).

Os objetos espaciais impactaram de diferentes formas o território e suas comunidades, pelo valor e crescimento econômico o estado montou a estrutura econômica e em parceria com capital privado reorganizou os lugares com base na vontade dos fatores externos as regiões, o país conectado as diferentes escalas criando possibilidades ilusórias ao desenvolvimento nacional.

## **2.5 POLÍTICAS TERRITORIAIS**

Pensar como a mudança proposta nas políticas públicas voltadas para a Mineração altera, mas do que as finanças para as empresas do Estado alteram a sociedade brasileira e colocam em risco a soberania do Estado brasileiro sobre o controle dos recursos minerais, é fundamental para a formulação das políticas públicas de ordenamento do território nacional.

Há também reflexos também quanto ao modelo de produção e de agregação do produto, o qual gera diversos impactos as relações de trabalho que a sociedade espera. Não é possível falar em gestão sem falarmos de Recursos Financeiros. Para Saquet (2008) o território gerido pelo Estado é um fator decisório e decisivo na obtenção de capital.

O território também se repete como conceito subjacente e aparece como palco onde o capitalismo internacional prolifera enquanto o Estado empobrece, perdendo sua capacidade para criar serviços sociais. Nesse mesmo palco, ocorre uma apropriação da mais-valia, desvalorização dos recursos controlados pelo Estado e supervalorização dos recursos destinados às grandes empresas, principalmente nos países periféricos. O território é o palco da proliferação do capital, espaço apropriado pelos agentes do capital através da divisão social do trabalho (SAQUET e SILVA, 2008).

A CFEM é uma importante compensação financeira destinada às cidades impactadas com projetos de mineração no Brasil. De acordo com a SIMINERAL (2013), não é o único recurso financeiro arrecadado aos cofres públicos, existe também o ICMS, mas de acordo com a lei Kandir, os produtos minerais vendidos ao mercado externo são isentos de arrecadação do ICMS, onde somente os produtos destinados ao abastecimento do mercado interno são cobrados. De acordo com o DNPM (2011) a cada ano é possível observar um crescimento da CFEM no Pará, somente em 2011, gerou uma arrecadação nacional de 30%.

### CAPÍTULO 3

## POLÍTICA MINERAL NO BRASIL E O IMPACTO NO TERRITÓRIO

---

Destacamos como a principal política de intervenção no território o Novo Código da Mineração, que acarreta impactos significativos nos ambientes atingidos pela mineração e novos espaços a serem incorporados pela atividade mineral. Nesse sentido, a presidência da república encaminhou para o Congresso Nacional, em 2013, o Projeto de Lei 5.807 (O Projeto de Lei é um conjunto de normas a ser submetido à tramitação no legislativo) com intuito de substituir o código da mineração de 1967.

O debate que tem trazido o Novo Código da Mineração (NCM), para sociedade brasileira levanta vários questionamentos sobre a soberania do Estado a propósito de seus recursos minerais, colocando em risco aquilo que reza o artigo 176 da Constituição. O debate levanta os questionamentos do que fere a autonomia do Estado, já que segundo nossa constituição o interesse do Estado (sociedade) não pode ficar sujeito há meia dúzia de grandes empresas, e refém dessas empresas. Por que tanta pressa, em se aprovar algo que deveria ser uma pauta constante de debate envolvendo a sociedade brasileira, para não ter, mas como exemplo catastrófico o desastre que foi em Mariana?

O debate é que a questão mineral é uma questão nacional. Não pode ser tratada como governo somente, tem que ser tratado pela sociedade em suas diferentes frentes de representação. Seria entregar a vontade do mercado a nossa soberania, para lembrar que mesmo controlando os preços, as *commodities* são decididas fora do território nacional. Nada garante que tenhamos nas estruturas que mudam ou vão ser criadas autonomia, sobre a exploração dos recursos minerais. Os conflitos em áreas de mineração vão muito além dos meramente físicos, a migração em áreas de mineração, também não pode ser descaracterizada, como algo fora dos padrões dos estados mineradores.

Nosso intuito, na pesquisa, é refletir criticamente sobre o papel da mineração dentro do espaço geográfico brasileiro, em que os territórios com mineração apresentam graus distintos de processos e conflitos socioterritoriais. Tal questão não pode se esgotar e, num parlamento que pense o futuro da sociedade brasileira, não pode permitir que tal situação fosse simplificada num simples debate sem a presença efetiva da sociedade civil, do qual eles teoricamente são representantes, torna-se necessário, principalmente, depois do ocorrido em Mariana e Brumadinho (municípios no Estado de Minas Gerais) ampliar o debate envolvendo a sociedade para prevenir novos desastres.

Na corrida pela exploração dos bens minerais, as empresas com anuência do Estado

aceleraram a exploração desses recursos sem, no entanto, uma avaliação mais criteriosa do papel do Estado e sua sociedade, na diminuição de um bem que pertence a sociedade e se vai rapidamente pelos portos brasileiros servir de melhorias em outros países. Por exemplo, o crescimento da arrecadação dos tributos da mineração mesmo com a crise está diretamente relacionado ao empobrecimento das sociedades que acabam migrando e aumentando a população das áreas mineradoras. O Estado não se preparou para enfrentar o debate com as empresas mineradoras e, colocou a sociedade como refém da aceleração da exploração dos recursos minerais.

Resultado desse processo econômico e perverso para maioria da sociedade brasileira resultou na organização de indígenas, quilombolas, de trabalhadores rurais sem-terra, atingidos por barragens, garimpeiros, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, dentre outros setores da sociedade civil, e, mais recentemente, o movimento dos atingidos pela mineração. Os bens minerais não dão em safra, eles acabam e, esgotam-se dependendo da pressão do mercado bem antes do estipulado pelo projetado para sua existência exploratória.

O Código da Mineração (1967) passa por um processo de discussão no Congresso Nacional desde o ano de 2013 quando do envio de um Projeto de Lei que propõe sua alteração. Contudo, essa discussão se torna temerosa, à medida que avança sem ampla e efetiva participação da sociedade civil organizada, incluindo a perda das conquistas obtidas por meio da mineração, a qual é responsável, muitas vezes, pela repercussão sócio territorial. A regulação ao longo da história possui maior destaque dependendo dos fatores políticos e ideológicos, ao qual alimentam a globalização, e coloca em risco o futuro das sociedades que ainda vivem relações de trabalho em regime salarial desconsiderando as relações locais existentes.

Ainda segundo Théret (1998 p.191):

O Estado, na realidade, não pode absolutamente ser reduzido às Secretarias do Orçamento e do Tesouro. Mesmo que tais órgãos decisórios dominem a elaboração das políticas orçamentárias e monetárias, tal dominação somente é exercida na margem e sofre limitações tanto quanto por causa das relações de força existentes. Em outras palavras, a intencionalidade pública é necessariamente dividida entre diversas políticas setoriais em relação às quais a política econômica não é mais que um de seus componentes (THÉRET 1998 p.191).

A função do Estado sob esta ótica é elaborar e garantir que determinadas políticas públicas dominem em prol de determinadas políticas setoriais, principalmente em assuntos que envolvem a política econômica. Os conflitos advindos dos problemas relacionados à mineração, não se limitam somente aos seus aspectos físicos. Há que se promover uma reflexão sobre o papel da mineração no contexto do espaço físico

brasileiro, onde os territórios apresentam graus distintos de conflitos socioterritoriais.

Para Cardoso (2004 p.33):

Para a análise global do desenvolvimento não é suficiente, entretanto, agregar ao conhecimento dos condicionantes estruturais a compreensão dos “fatores sociais”, entendidos estes como novas variáveis de tipo estrutural. Para adquirir significação, tal análise requer um duplo esforço de redefinição de perspectiva: por um lado, considerar em sua totalidade as “condições históricas particulares” – econômicas e sociais – subjacentes aos processos de desenvolvimento, no plano nacional e no plano externo; por outro, compreender, nas situações estruturais dadas, os objetivos e interesses que dão sentido, orientam ou animam um conflito (CARDOSO, 2004 p.33).

Há ainda a necessidade de promover uma reflexão sobre o processo democrático brasileiro, onde o cidadão é tolhido de uma efetiva participação no processo de discussão dos projetos de Lei, o que nos limita meramente à participação quanto a escolha de governantes e à sua permanência ou não no poder. Não é o foco desta pesquisa, mas merece uma breve reflexão, com finalidade de contextualizar a importância da referida discussão.

A presidência da república encaminhou para o Congresso Nacional, em 2013, o Projeto de Lei 5.807 (O Projeto de Lei é um conjunto de normas a ser submetido à tramitação no legislativo) com intuito de substituir o código da mineração de 1967. O debate que tem trazido o Novo Código da Mineração (NCM), para sociedade brasileira levanta vários questionamentos sobre a soberania do Estado a propósito de seus recursos minerais, colocando em risco aquilo que reza o artigo 176 da Constituição. O debate levanta os questionamentos do que fere a autonomia do Estado, já que segundo nossa constituição o interesse do Estado (sociedade) não pode ficar sujeito há meia dúzia de grandes empresas, e refém dessas empresas.

Pensar como a mudança proposta no Novo Código da Mineração altera, mas do que as finanças para empresas e estados, altera a sociedade brasileira e, coloca em risco a soberania do Estado brasileiro sobre o controle dos recursos minerais, é fundamental para formulação das políticas públicas de ordenamento do território nacional.

Na corrida pela exploração dos bens minerais, as empresas com anuência do Estado aceleraram a exploração desses recursos sem, no entanto, uma avaliação mais criteriosa do papel do Estado e sua sociedade, na diminuição de um bem que pertence a sociedade e se vai rapidamente pelos portos brasileiros servir de melhorias em outros países. Por exemplo, o crescimento da arrecadação dos tributos da mineração mesmo com a crise está diretamente relacionado ao empobrecimento das sociedades que acabam migrando e aumentando a população das áreas mineradoras. O Estado não se preparou para enfrentar o debate com as empresas mineradoras e, colocou a sociedade como refém.

O resultado desse processo econômico e perverso para maioria da sociedade brasileira procedeu na organização de indígenas, quilombolas, de trabalhadores rurais sem-terra, atingidos por barragens, garimpeiros, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, dentre outros setores da sociedade civil, e, mais recentemente, o movimento dos atingidos pela mineração. Os bens minerais não dão em safra, eles acabam e, esgotam-se dependendo da pressão do mercado bem antes do estipulado pelo projetado para sua existência exploratória.

Altvater, em o Preço da Riqueza (1993), analisou os bens minerais como as Ilhas de Sintropia (ordem) e o seu resultado através da exploração dos recursos a Entropia (desordem), explicando a contradição, e porque o desenvolvimento é contrário ao meio ambiente. Utilizando a reflexão de Altvater (1993), sobre o papel do desenvolvimento e a busca constante pela exploração das riquezas naturais, em especial neste caso os bens minerais, as jazidas minerais, natureza e capital são incompatíveis. As jazidas minerais entendidas como Ilhas de Sintropias estão sendo esgotadas pela aceleração de sua exportação para servir ao desenvolvimento do país mais rico, deixando como paisagem marcante a Entropia, ou seja, a desordem territorial e o caos social.

Dentre os limites do absurdo, e contra a sociedade colocando em xeque a soberania nacional, levantam-se as questões de outorga de títulos, dos regimes de concessão, a diminuição da capacidade do estado em relação as prioridades de áreas a serem exploradas, a utilização dos recursos hídricos "necessários às operações" a serem concedidas, a exploração de bens minerais dentro das unidades de conservação de uso sustentável, a desapropriação de imóveis em prol das atividades mineradoras e, a imposição das atividades mineradoras em relação as demais atividades sócio econômicas, atingindo diretamente interesses de comunidades que não exploram a mineração e, possuem outro tipo de atividade para o seu desenvolvimento sócio territorial, garantindo suas territorialidades para além da mineração.

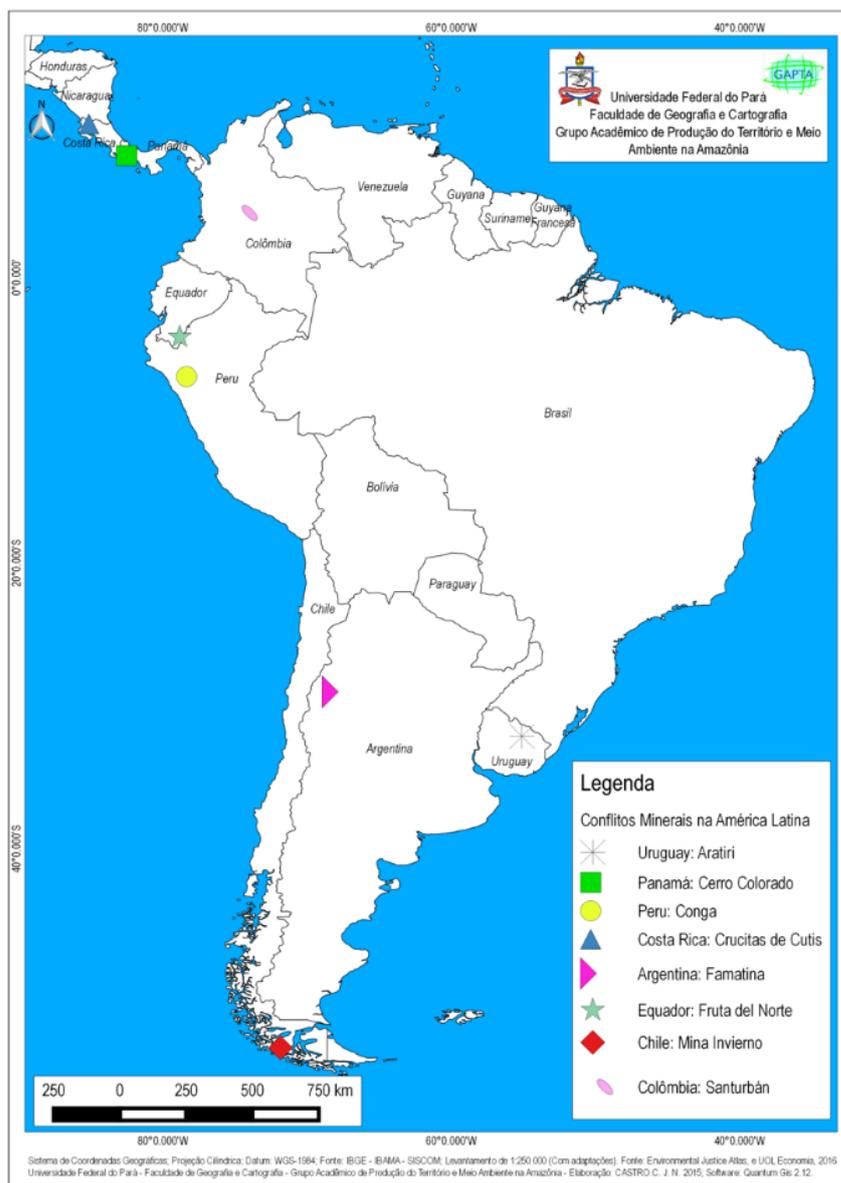
Se tratando do Artigo 11 do Novo Código da Mineração, Seção IV: Das Regras Gerais de Outorga de Direitos Minerários "O Poder Concedente estabelecerá os procedimentos para a outorga de autorização de pesquisa mineral, autorização de aproveitamento de recursos minerais e celebração do contrato de concessão de lavra, precedido ou não de licitação". Quais as regras de uma não licitação e quais as consultas às comunidades? Não seria uma pressão formalizada em Lei, para forçar o Estado brasileiro a abrir mão de sua autonomia em detrimento das empresas ou de quem quer que seja que venha a requerer as áreas de direito da CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) ou as "consideradas em disponibilidade nos termos dos arts. 26 e 32 do Decreto-lei nº

227/67, e para as quais não tenha havido a apresentação de propostas de interessados" que são disponibilizadas.

Há uma mudança sim, não ocorrerão mais filas humanas na frente da CPRM, mas sim uma fila de e-mail, ou seja, a fila eletrônica, que também obedecerá ao requisito de quem chegar primeiro ou, na correria humana, como era ou na nova forma moderna do código proposto a correria virtual. Essa forma ficou bem destacada no artigo de Ronile e Hoeflich e Barbara Trzaskos (2015), quando os dois afirmam "a diferença é que, como os pedidos serão feitos por meio digital, as filas em frente ao órgão não existirão mais, os requerentes ficarão suscetíveis a um sistema digital que precisará ser eficiente e que não trave ou fique indisponível" (HOEFLICH, TRZASKOS, p. 457, 2015).

Em relação ao artigo 41 do Novo Código da Mineração: Capítulo VI da servidão mineral da desapropriação "Ficam sujeitas à servidão de solo e subsolo as propriedades que tenham utilidade para a implantação ou exercício da atividade de mineração". Se tratando de indenização de áreas, o que seria uma indenização justa, a que é economicamente quantificável? Exemplos de indenizações indevidas e injustas que não consideram a identidade territorial e as relações com o território são várias, basta observarmos as hidrelétricas que desalojam pessoas, em prol do desenvolvimento e, muitas das vezes, acabam ignorando as particularidades locais das sociedades atingidas.

No artigo 50 "Qualquer pessoa poderá requerer certidão do Registro Mineral sem informar o motivo ou interesse do pedido", bens minerais estratégicos não poderiam ser tratados da forma que está sendo feito, como se fossem qualquer produto sem importância. Num Estado que a falta de banco de dados e de conhecimento efetivo do território é um problema, que muitos territórios não possuem regularização fundiária, no referido artigo, não informar seu interesse ao estranho, até porque a transparência para a sociedade brasileira seria fundamental, para debatermos possíveis perturbações sócio ambientais no território. Porém, no seu parágrafo único "A ANM (A Agência Nacional de Mineração) é obrigada a prestar informações constantes do Registro Mineral mediante certidão.", o contrário não seria verdadeiro?



**Figura 2 -** Conflitos Envolvendo Atividade Mineradoras na América Latina.  
Fonte: GAPTA/UFPA, 2015.

No século XIX, um dos mais importantes geógrafos da humanidade, Élisée Reclus (2015), colocava a preocupação com a natureza e as sociedades modernas, quando destacou que, “A superfície da terra oferece inúmeros exemplos de completas devastações. Em muitos lugares o homem transformou sua pátria em deserto, e a vegetação não cresce mais onde ele pisou” (RECLUS, 2015. p. 87). O avanço dos interesses econômicos sobre a natureza colocou em xeque diferentes sociedades, e na modernidade atual avança sobre os recursos naturais que são estratégicos ao capital internacional.

A disputa entre Estado e empresas, nessa força de braço a sociedade que sai perdendo, pois embora não estejamos de acordo com a retirada do papel do Estado em controlar o processo como estava no antigo código, também não é possível aceitar que o mesmo continue desconsiderando o papel das sociedades que são atingidas ou que poderão

ser atingidas pela exploração dos recursos minerais no país. Quantos aos parlamentares que estão envolvidos na comissão do novo código a fala de Cesar Padilha (2014) é bem esclarecedora sobre o papel da autonomia entre o poder político e as empresas. Segundo ele:

é que hoje em dia Estado e empresa não estão suficientemente diferenciados. Existe um fenômeno que chamamos de porta giratória. Isso é uma alusão aos círculos. Então, um ministro hoje em dia é ministro, mas termina o governo e ele passa a ser gerente de uma mineradora ou gerente de uma empresa energética, logo podem passar os anos e ele pode voltar novamente a ser ministro ou uma autoridade política. Então que independência podem ter os governos em relação às indústrias extrativistas, se o tráfego de pessoas vai e volta? É que extrativismo hoje em dia é quase uma doutrina, ele está instalado como dogma, única verdade. Empresas, Banco Mundial, Estados, Fundo Monetário Internacional e até as Nações Unidas têm incorporado o extrativismo como a única alternativa. O Banco Mundial, por exemplo, tem falado sobre a necessidade de destravar os projetos que estão parados devido à imposição das comunidades. A instituição diz que é preciso fortalecer a economia e avançar nos projetos que estão paralisados. Me responda, falamos de Estado ou das empresas? É tudo parte da mesma coisa. (Canal IBASE, 2014).

Na análise é possível perceber a flutuação da pressão internacional sobre os territórios com potenciais de exploração de recursos minerais. Não custa nada fazer alusão ao Estado brasileiro, basta olhar e fazer uma visita ao artigo 51 e o 136 por exemplo, seria uma mera coincidência? Como já ressaltaram alguns especialistas é neoliberalismo puro, esvaziamento do poder do Estado e quase total retirada dos canais de participação das comunidades impactadas, pelos grandes empreendimentos econômicos.

Em um Estado republicano garantir a participação das comunidades impactadas pelas atividades de mineração é um direito. Busca-se assim, também demonstrar a necessidade urgente de licenciamento ambiental e social prévio. Uma Agenda Nacional e Local com todos os agentes envolvidos, sem pressa e com responsabilidade seria a forma correta de se pensar a mineração como uma questão verdadeiramente nacional.

Quanto aos fechamentos das minas, um passeio pelos artigos 32 e 40, torna-se mais necessário envolver a sociedade e debater que a questão mineral não está isolada de outras questões e pensar numa política integradora. Fortalecer as relações sociais no território, é o primeiro passo para garantir a gestão territorial compartilhada dos recursos minerais e a capacidade dos atores sociais em produzir efeitos que modificam as formas de gestão ou que, de uma maneira ou de outra, possibilita alcançar seus interesses, depende, também, dessas formas de gestão, entendidas como formas de negociação estabelecidas entre os diferentes interesses dos atores envolvidos no território e o das práticas articuladas do exercício de poder. Os exercícios de poder são na verdade manifestações de reorganização de forças oriundas de diferentes atores sociais, que materializam suas ações

dentro de um determinado território (PALHETA DA SILVA, 2009. p. 9).

O debate que envolve a questão mineral que deveria ser de interesse coletivo sem tender para um lado, neste caso, o lado perverso da globalização que é o aniquilamento das sociedades que foram transformadas em economias exportadoras, detentoras de matéria primas, classificam os territórios com mineração em usos conflituosos entre os interesses das sociedades que não utilizam a mineração, como caminho para o desenvolvimento social e econômico, e das empresas que em sua maioria exploram os recursos de forma quase que *in natura*, não agregando tanto valor ao produto e ao trabalho.

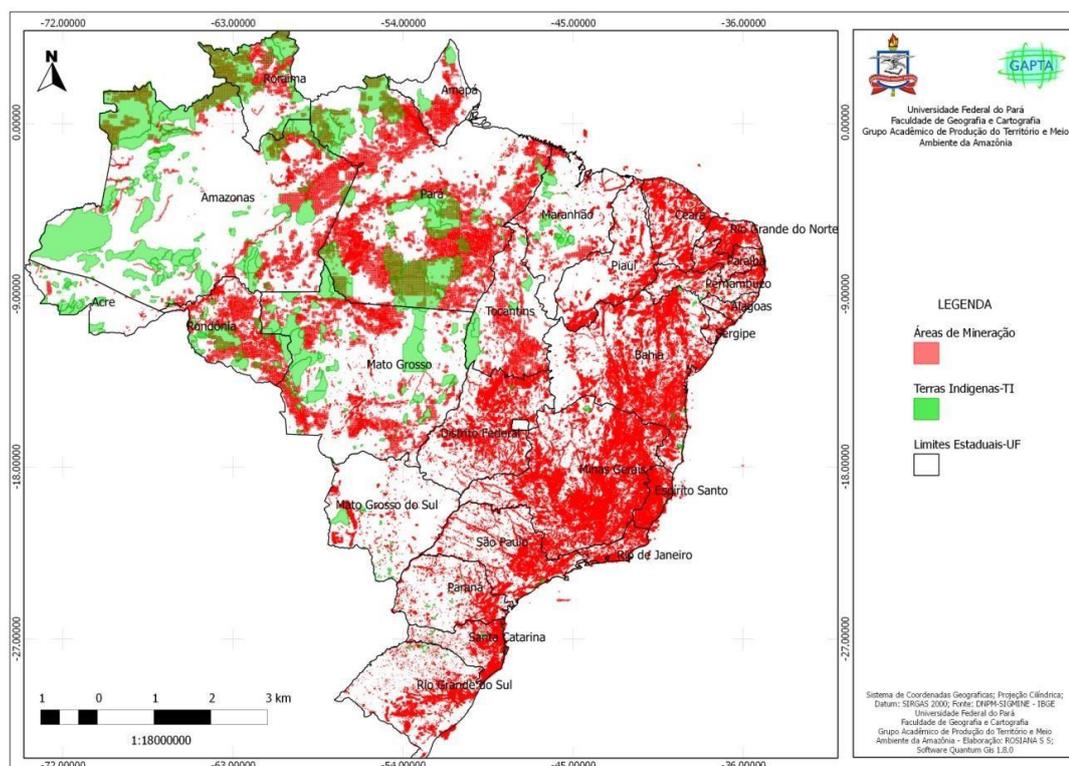
No caso do código mineral, o que se busca é efetivamente “o poder como objetivação política do território utilizado para se atingir determinado objetivo, e um de seus recursos é o convencimento do outro” (PALHETA DA SILVA, 2013, p.65). O grande problema que quem quer nos convencer são os que deveriam nos proteger e criar canais de debates mais amplos e agendas afirmativas para temas da mineração e os correlacionados a essa atividade.

O que está em jogo na partilha do território brasileiro, principalmente dos grandes depósitos minerais e estratégicos para o país? Para que tanta pressa em suas explorações? Quem está nos pressionando para tal atitude de lesa pátria? O Estado não pode direcionar seus interesses somente para questão econômica, ele necessita qualificar o debate e pensar nas sociedades impactadas, sejam elas indígenas ou quilombolas, por exemplos. Ou apareça na forma de parlamentares somente como um aparelho ideológico do próprio capital, desconsiderando os interesses das sociedades impactadas pelas atividades de mineração.

O que estamos vivenciando é a expressão das vontades hegemônicas, que historicamente não são favoráveis ao nosso desenvolvimento social e econômico como um todo. Segundo Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001), “de modo geral, e como resultado da globalização da economia, o espaço nacional é organizado para servir às grandes empresas hegemônicas e paga por isso um preço, tornando-se fragmentado, incoerente, anárquico para todos os demais atores” (SANTOS E SILVEIRA, 2001, p. 258).

Se visitarmos o artigo 75 vamos observar que parte do código da mineração, aquele mais polêmico, a nosso ver, as comunidades que historicamente lutaram para conquistarem seus direitos, como indígenas, quilombolas, ou seja, comunidades tradicionais, agora estão ameaçadas pelo processo de intervenção no território comandado pelos interesses dos atores globalizados da economia mundial. Usurpar seus direitos é anular o Estado republicano defendido por muitos congressistas. Portanto, debater a participação das comunidades no direito de lavra, nas relações trabalhistas para de que forma correta possam respeitar o que está estabelecido na Organização Internacional do Trabalho (OIT), não seria pedir muito da

democracia brasileira, e ampliar o debate sobre a exploração dos bens minerais, para tentar evitar os possíveis conflitos envolvendo, por exemplo, as áreas indígenas e as áreas de mineração (Figura 2).



**Figura 3 - Áreas Indígenas e Áreas de Mineração o Brasil.**  
Fonte: GAPTA/UFPA

Os recursos hídricos, por exemplo, fontes de sobrevivência para muitas comunidades que são ou serão impactadas, tem valor de uso e não valor de troca, portanto é necessária a proibição do uso dos mananciais e das nascentes por grandes projetos mineradores ou de qualquer outra atividade que coloque em risco o uso dos recursos pelas comunidades e da sociedade que depende desses recursos, revisitar os artigos 36 e 37 não faria mal a ninguém, numa reflexão crítica quanto ao processo que querem estabelecer.

Outro, no mínimo estranho elemento do código é o artigo 2 e/ou o 109, as comunidades que foram historicamente excluídas e que aos poucos conseguem o reconhecimento dos seus direitos agora estão ameaçadas, como se elas criassem impedimento as atividades mineradoras, é a Agencia Nacional de Mineração que irá decidir sobre isso, e proteger as atividades mineradoras de quem? Proteger do que chamam de "embaraço e perturbações" e se esqueceram de proteger a sociedade, é uma contradição num viva a democracia parlamentar que ao ser eleito pelo povo para o povo, esqueceu do povo, e lembrou-se somente das empresas mineradoras. Seria o uso correto dos territórios que tem garantido a permanência das comunidades tradicionais embaraçosos e perturbador aos

interesses hegemônicos do grande capital?

Nos territórios atingidos pela mineração existem pessoas, e se vive diferentemente no território utilizando a natureza, mas como valor de uso e não como valor de trocar, e se tivermos mais alternativas para o valor de uso que para o valor de troca, colocamos em risco os interesses das comunidades, por exemplo, como avanço que tivemos com a criação das unidades de conservação, o que se exige é que questões dessa natureza sejam democraticamente debatidas pelas sociedades e que, pelo menos, se esgote em todas as alternativas, não somente aquela em que a mineração seja a única alternativa dessas comunidades.

Agência Nacional, Conselho de Política Nacional, deveria ser democrática e terem representantes para atuarem em defesa da sociedade não faria mal uma agenda política de monitoramento do setor mineral com participação ampliada da sociedade, isso de fato seria democracia, já que os bens minerais pertencem à União, ou seja, à sociedade. Para debater condições de trabalho, lavra, impactos socioambientais, as unidades de conservação e, deixar a sociedade de fato decidir pela exploração ou não de áreas e que essa exploração implicará na vida das pessoas e do país. Envolver além das estruturas propostas o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Casa Civil com SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia), o Ministério da Educação, as universidades e outros da sociedade civil organizada, não podemos fragmentar as políticas, se ela não for uma política integradora, cometeremos os mesmos erros do passado, um planejamento burocrático e autoritário.

É necessário não somente criar ou remodelar as estruturas, é preciso modernizá-las, equipá-las com equipamentos modernos, com mais pessoal especializado em qualidade e em quantidade para dar conta dessas estruturas; outra é integralizar outros órgãos para que se comuniquem e conversem entre si, troquem informações e disponibilizem para sociedade. Sem o conhecimento do território, não somente das potencialidades físicas, mas também social não têm como criar planejamentos eficientes e eficazes para tentar resolver problemas socioeconômicos ambientais. Também, não se concentrar somente em Brasília é necessário na Amazônia, por exemplo, que a mineração se expanda e temos historicamente conflitos envolvendo diferentes setores da sociedade, pela duvidosa atuação do Estado brasileiro, garantir a participação das sociedades nas decisões, e não colocar também os ecossistemas em risco, não basta o exemplo do desastre em Mariana-MG, com o rompimento das barragens.

A decisão não pode ser somente técnica e/ou econômica, ela precisa ser uma decisão social, dos reais interesses das sociedades, só assim se garante soberania e um Estado-Nação verdadeiro. A identidade territorial de uma comunidade necessita de respeito e, garantia para que o conhecimento histórico pautado nos modos de vida também seja respeitado e se

pense formas diferenciadas de desenvolvimento socioeconômico ambiental, nos territórios impactados pela mineração.

As sociedades atingidas estão dispostas ao diálogo, mas enquanto não forem respeitadas, continuaram resistindo, com toda razão, com direito a não ceder seus territórios ao bel prazer do capital. Mineração, portos, hidrelétrica, estradas de ferro, dentre outros grandes projetos, as comunidades estão cansadas de serem apenas comunicadas que precisam ser deslocadas pressionadas a qualquer custo para viabilizar o grande capital, que na sua maioria não beneficia as sociedades atingidas. Para lembrar a música da banda Legião Urbana, “Que país é esse?” ou a canção de Gilberto Gil que tem na letra “nos barracos da cidade ninguém mais tem ilusão no poder da autoridade de enfrentar o tubarão” Não faltam no mundo exemplo de que as empresas utilizam o extrativismo e quando os interesses dessas se sobrepõe aos da sociedade nacional, os conflitos sociais são inevitáveis e quem perde é o Estado nacional, que se fragiliza diante das pressões internacionais do mercado mundial.

Canto (2016) trabalha a perspectiva de implantação de grandes projetos na Amazônia como sendo marcados por constantes conflitos ambientais e ocasionando constantes prejuízos as comunidades locais. O autor trabalha um termo que pode ser implementado a diferentes cenários em regiões diferentes, chamado “territorialização de grandes empreendimentos, em detrimento de territórios tradicionalmente ocupados”.

Assim, podemos afirmar que a problemática ambiental desencadeia diversos outros processos, os quais desdobram em uma reestruturação territorial das relações dos homens e natureza, bem como deste e o próprio ambiente natural.

Neste Capítulo é necessário que façamos alguns relatos sobre a atividade desenvolvida pelos grandes projetos, especialmente no que se refere a Mineração na Região Amazônica, uma espécie de apresentação, a qual irá auxiliar no entendimento do problema de pesquisa formulado a partir de diversas visitas a campo, reminiscências, observações, conversas, debates e das leituras teóricas e documentais relativas ao conflito socioambiental e da (re) organização do território no município de Barcarena/PA.

A ideia de “Região Amazônica” foi criada pelos Portugueses, impulsionados pela necessidade de estabelecer critérios de domínio territorial de uma unidade que na realidade não existia. Esse sistema se resumia a uma série de contradições, com território definido sobre uma perspectiva macro, observando apenas aspectos de uma floresta tropical densa, rodeada por rios e vales.

Nesse território, havia a presença de uma população indígena e, posteriormente, agregou-se a de imigrantes europeus e caboclos amazônicos, resultantes da étnica formada por brancos e indígenas. Esse processo resultou na criação de formas de ocupação e uso do

território, desdobrando em disputas e conflitos, inclusive com o uso da violência. Tal processo ficou conhecido por alguns autores como “a invenção da Amazônia”. (GONDIM, 1994; MAUÉS, 1999).

A Amazônia Legal, ora Região Norte, na condição de instrumento territorial é utilizada pelo Estado e algumas vezes pelas Grandes Empresas, com vistas a realizarem o controle e regulação social. Instituída pela Lei nº 5.173, de 27.10.1966, em seu artigo segundo, quando definiu a área político-administrativa de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) englobou as seguintes unidades federativas em seu rol: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte oeste do Maranhão. Sua área contempla cerca de 60% do território nacional, distribuído por 775 municípios, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluindo o de Barcarena, Baixo Tocantins do Estado do Pará.

Somente em 1970 o IBGE classificou a “Região Norte” como contendo 6 unidades político-administrativas, quais sejam: Acre, Amazonas e Pará, assim como os territórios federais de Rondônia, Roraima e Amapá. Com o advento da Constituição Federal de 1988, com a extinção dos territórios federais, todas as unidades passaram a se chamar Estados, sendo criado um novo Estado chamado Tocantins.

A mineração se constitui como sendo uma das matrizes da balança comercial brasileira, tendo o Pará destaque nesse processo, o que fica evidenciado no Plano Nacional de Mineração 2030 do MME (2010), o qual dispõe que:

O peso do setor mineral nas exportações brasileira revela também a importância econômica dessa atividade. A participação de produtos de origem mineral, bens primários e transformados, excluídos o petróleo e o gás natural, nas exportações oscilou entre 15% e 30% de 1978 a 1991, alcançando a média de 20%, no período de 1994 a 2008. Nesse mesmo período, o saldo da balança comercial do setor passou de US\$ 1 bilhão para US\$ 17 bilhões (PLANO NACIONAL DE MINERAÇÃO 2030, 2010, p. 12).

Façamos um breve apanhado da Legislação que rege a atividade de mineração no Brasil, a fim de subsidiar alguns pontos de discussão nesse trabalho. Na Constituição Federal a atividade de mineração no Brasil é realizada através do regime de concessão pública instituído pelo Ministério de Minas e Energia e instrumentalizado pela Agência Nacional de Mineração (ANM), na qual se estabelece que as jazidas e os depósitos são bens da União, ocorrendo a distinção de solo e subsolo. Dessa forma, a ANM também tem finalidade de observar e realizar as orientações, as diretrizes e as políticas postas pelo Ministério de Minas e Energia através do Decreto-Lei nº 227, de 1967 - Código de Mineração, no qual é regulamentado pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018. Segundo a Constituição Federal (1988):

Art. 21 – Compete à União:

XV – Organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia e cartografia de âmbito nacional;

XXV – Estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22 – Compete privativamente à União legislar sobre: XII – Jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XVIII – Sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais.

No âmbito Estadual temos a Lei nº 7.591 de 2011, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, constituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM), nas quais estão aferidas na Constituição do Estado do Pará:

Art. 1º Os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e à inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, instituídos pela Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, observarão o disposto neste Regulamento.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - Recurso mineral - o bem mineral cuja concentração e características possibilitam que sua extração seja técnica e economicamente viável;

II - Exploração de recursos minerais - a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral para fins de aproveitamento econômico;

Insta destacar que o polo industrial de Barcarena concentra grandes empresas responsáveis pela extração e processamento do minério no Estado, possuindo um potencial econômico imenso, constituindo-se também em um ponto estratégico de exportação, em virtude de sua área portuária.

### **3.1 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 (LEI KANDIR).**

No Pará a Lei Kandir (87/1996), gerou mudanças no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no qual os tributos estaduais sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ocorreu a isenção desses impostos, com a finalidade de aumentar a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional. Assim consta na lei complementar Nº 87/96:

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre

operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Art. 2º O imposto incide sobre:

I - Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II - Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III - prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV - Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V - Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I - sobre a entrada de mercadoria ou bem importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

II - Sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

O Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Temos que:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo Decreto de 13 de julho de 2006, coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (...)

ANEXO

Art. 1º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada,

sistemática e observar os seguintes princípios:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - a promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Assim, há a preocupação do Estado em fomentar Políticas públicas que promovam o respeito aos direitos desses povos e dessas comunidades, bem como a garantia da dignidade e preservação dos Direitos Humanos. No item subsequente, falaremos mais sobre esses direitos. Existem ainda diversas legislações que tratam da concessão para exploração de recursos minerais, contudo, não iremos aprofundar por não se tratar do foco principal desta pesquisa.

### **3.2 DIREITOS DA POPULAÇÃO DE BARCARENA**

Falar sobre a repercussão sócio territorial da atividade de mineração no município de Barcarena pressupõe analisar as múltiplas faces do poder, especialmente em sua estrutura político-econômica, as quais interferem no território. O conflito existente entre a atividade de mineração, bem como suas relações com grupos que controlam a mineração nacional e internacional, com grupos que possuem relação com o poder social, investido nas elites locais e nos movimentos sociais diversos, redimensionam o uso do território e estabelecem sua condição de espaço de poder.

Conforme Santos e Silveira (2001):

Fala-se hoje muito em guerra fiscal, na medida em que a disputa de Estados e municípios pela presença de empresas e a busca pelas empresas de lugares para se instalar lucrativamente é vida, sobretudo nos seus aspectos fiscais. A realidade é que, do ponto de vista das empresas, o mais importante mesmo é a guerra que elas empreendem para fazer com que os lugares, isto é, os pontos onde desejam instalar-se ou permanecer, apresentem um conjunto de circunstâncias vantajosas do seu ponto de vista. Trata-se, na verdade, de uma busca de lugares “produtivos” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 296).

Assim, os conflitos causados pelas práticas exploratórias dos Grandes projetos, pelo uso do território e pela exploração da atividade de mineração, acabam refletindo diretamente na atividade econômica do município, especialmente aqueles que oferecem atrativos fiscais para determinados empreendimentos econômicos. Para Palheta da Silva (2004), temos que:

Geralmente, esses pontos econômicos são territórios potenciais para instalações de projetos da empresa que, mesmo gerando problemas sérios para os governos locais, estes, na maioria das vezes, olham apenas o lado positivo do empreendimento, que são o recolhimento dos impostos e a geração de empregos; já outros fatores, extremamente importantes, não são vistos, como inchamento das cidades, crescimento da violência, proliferação de endemias geradas a partir de instalações desses projetos (PALHETA DA SILVA, 2004, p. 56).

Os atores sociais definem suas territorialidades a partir da multiplicidade de interesses, os quais desdobram em posicionamentos diferentes, ocasionando naturalmente diversos conflitos. A rede de relações sociais que se estabelece entre as estratégias de territorialidade, varia em diferentes territórios e momentos sociais, construindo relações mais de poder mais solidificadas.

Importante destacar que as empresas que atuam no polo de mineração de Barcarena necessitavam estreitar mais os laços com a gestão pública municipal e demais membros da sociedade civil, maiores afetados com a presença da atividade de mineração no município. Não há como afirmar que de fato houve omissão por parte das empresas em buscar maior engajamento com as causas locais, minimizando os impactos de suas atividades.

A falta de articulação entre os atores sociais envolvidos nessa dinâmica poderia ter auxiliado mais no desenvolvimento local e nas resoluções de seus problemas. Ou seja, a

participação dessas Empresas que exploram a atividade de mineração poderia ter se dado de maneira diferente, como por exemplo, criando outras formas de aumentar a capacidade econômica do município, além do minério. A preocupação com os direitos das comunidades que residem no município pressupõe analisar os impactos das atividades de mineração da geração de emprego, saneamento, saúde, segurança pública, dentre outros.

As relações de poder que comandam as ações políticas dos paraenses quase sempre foram desfavoráveis ao Estado do Pará, muito embora tenhamos representantes nos poderes do Estado Brasileiro, a Amazônia passou por experiências desastrosas, e pouco se tomou como lição apenas continuou a se repetir erros do passado quando se trata de falta de planejamento, para o Pará e para toda Amazônia. Destarte, a maior experiência que venha a tirar das relações da empresa com o Estado é o que precisamos evoluir em termos de proposta e de viabilidade econômica, financeira e social. É necessário conhecermos os recursos naturais que podem contribuir para o desenvolvimento da sociedade paraense, e não ceder aos interesses privados nos territórios. É necessário um Estado forte, ainda sonhado por todos que tem compromisso com a sociedade brasileira, especialmente a paraense. (PALHETA DASILVA, 2013, p. 230).

Assim, sob a perspectiva de garantia dos Direitos Humanos, os Direitos De 4ª Geração pressupõem o direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, para que as futuras gerações possam usufruir de seus recursos. A década de 90 representou uma época de transição durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), onde houve um reajuste na conduta das forças do Estado e maior conscientização da preservação dos Direitos Humanos e Ordem Pública. Esse ajuste de conduta veio acompanhado de inovações da legislação pátria, acompanhando também o que preconizava o Direito Internacional dos Direitos humanos, Tratados e Convenções Internacionais sobre o tema.

A proteção de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade ganhou força no pós 2ª Guerra Mundial, devido ao ocorrido nos campos de concentração nazista. Desta feita, o Direito Internacional Humanitário, que são os Direitos Humanos aplicados em casos de conflitos armados. O Manual prático de Direitos Humanos, editado pelo Ministério Público da União (BRASIL, 2009, p. 82), nos apresenta a seguinte perspectiva:

O Direito Internacional Público do século 21 garante aos indivíduos e aos povos sistemas detalhados para a proteção de seus direitos humanos e dos povos, em âmbito internacional e regional. Todos os anos, novas convenções internacionais são feitas e organizações não governamentais são fundadas com esse objetivo. Entretanto, esses avanços não podem velar à falácia de que os direitos humanos são hoje verdadeiramente respeitados e obedecidos no mundo todo. Agora, como antes, acontecem violações maciças de direitos humanos sob a forma de detenções arbitrárias, tortura, pena de morte e outras formas de penas cruéis, opressão de dissidentes políticos, discriminação de mulher, crianças e minorias, “limpeza étnica”, tratamento desumano de refugiados, racismo e exclusão social e miséria em todos os continentes. Segundo um estudo sobre *Freedom in the World*, somente 90 dos 193 estados foram classificados em 2007 como “Estados livres”. Um estado é classificado como livre se os direitos civis e políticos são ilimitadamente garantidos. Sessenta países foram classificados como

“parcialmente livres”, visto que asseguram direitos civis e políticos de forma limitada, e 43 estados foram classificados como “não livres”. Em tais países, os direitos humanos fundamentais são completamente negados. Eles apresentam 22% dos governos no mundo, com uma população demais de 2.390.000.000 de pessoas, e totalizam 36% da população mundial.

A temática Direitos Humanos é apontada como sendo imprescindível em qualquer aspecto relacionado à pesquisa. Sua interdisciplinaridade e transversalidade permitem que seu alcance seja amplo, e em questões que envolvem relações sociais complexas, não há como dissociar.

## **CAPÍTULO 4**

### **ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DA EXPLORAÇÃO MINERAL EMBARCARENA-PA**

---

Quando se fala em pesquisa exploratória, foram observados alguns pontos para elaboração da pesquisa. Primeiramente o reconhecimento das áreas a serem investigadas. Utilizando da observação, durante um ano e meio, pretendeu-se abstrair o ambiente e suas características gerais em seus diversos aspectos, especialmente da população que ali habitava sua relação com o meio ambiente e segurança pública. Além disso, também foi observado as instituições que ali se faziam presentes, bem como a dinâmica dos meios de produção, buscando identificar populações indígenas, quilombolas, beiradeiros (pessoal empurradas pelos proprietários de terra para a beira do rio), mas sobretudo, buscando entender a dinâmica cultural de um município com tanta diversidade.

O conhecimento da área estudada se deu a partir das visitas *in loco*, realizando seu mapeamento, bem como do entorno. Para isso, foram consultadas cartas de navegação, especialmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além da Cartografia participativa com as lideranças locais.

Quanto à forma de abordagem e verificação dos ambientes a serem estudados, facilitou o engajamento enquanto policial militar, o que permitiu ter facilidade quanto ao acesso em determinadas áreas, seja pela questão da segurança em áreas consideradas sensíveis do ponto de vista da segurança, quanto a possibilidade maior de diálogo com as empresas da região, com vistas a discutir questões de segurança pública.

Quanto a escolha das amostras de pesquisa, em face da dificuldade de coleta de dados por conta da pandemia no ano de 2020, foi desafiadora. A escolha das entrevistas foi realizada principalmente levando em consideração o papel social que os entrevistados desempenhavam. As entrevistas com os gestores e liderança locais, bem como o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública, Prefeito, Secretário Municipal de Segurança Pública, membros do Judiciário, demandou muitas idas e vindas, as quais foram favorecidas pelo exercício da função nos municípios, mas, sobretudo, a vivência em situações rotineiras envolvendo conflitos, os quais serão descritos adiante.

O ano de 2020 foi marcado pelo auge da pandemia de Covid-19. Em dezembro de 2020, tivemos contato com um grupo de moradores pertencentes a comunidade do Torre, situada há 10km da Vila dos Cabanos.

Essa comunidade é um grande exemplo sobre como se dá a importância da relação a segurança pública e geografia se dá na possibilidade de acesso a locais onde a maioria não alcança e poder constatar fatos e realizar pesquisas *in loco*. Um grande exemplo ocorrido durante essa pesquisa foi conhecer e explorar uma comunidade chamada Torre, situada há 10 km do centro da Vila dos Cabanos, distrito conhecido como Murucupi, às margens da PA – 151. É uma comunidade pequena com pessoas que se definem com etnia indígena e quilombola, que se organizam próximo a uma Capelinha conhecida como Menino Jesus. São populações tradicionais, as quais ainda possuem assistência do Estado por não possuírem documentos de legalização, estrutura e outros instrumentos para terem acesso a seus direitos de povos tradicionais.

Durante entrevista com o responsável pela comunidade, que se intitula como uma espécie de cacique, ocorrida em dezembro de 2020, logo após duas crianças da referida comunidade serem mortas em acidente automobilístico, este relatou que a comunidade vive naquela área com dificuldades ainda, pois não possui uma sede própria, nem tampouco estrutura para brigar por seus direitos, ainda não reconhecidos de comunidade tradicional da

região. A entrevista ocorreu no dia de ação da Polícia Militar do Pará em entrega de brinquedos para as crianças.

Em conversas com o Presidente do Conselho de Segurança Pública de Barcarena – CONSEG, ocorrida em novembro de 2020, este relatou e descreveu diversas situações de violências ocorridas no município e que possuem relação com a falta de acompanhamento do Estado frente à ocupação desenfreada do território. Descreveu os processos de crimes ocorridos no município, bem como a dinâmica das áreas mais vulneráveis.

A vivência do Conselheiro na área de segurança pública do município por muitos anos proporcionou obter um olhar mais apurado quanto as dificuldades, virando o olhar especialmente para a área rural do município, para espaços menos populosos, mas que estavam sendo vítimas dos crimes ocasionados por pessoas que estavam migrando para o município em busca das oportunidades de uma cidade com pólo industrial.

O Secretário de Segurança pública do município atuou de maneira incansável na parceria com os demais Órgãos de segurança pública, na tentativa de entender não somente o crime enquanto um resultado, mas também entender o processo. Durante um ano e cinco meses, o trabalho em parceria com a PMPA rendeu excelentes frutos. O Secretário fala por conhecimento de causa devido a vivência de muitos anos em Barcarena, que o município passou por diversas modificações após a chegada e ampliação dos Grandes Projetos no município, o território foi sendo transformado.

Relata que antes, os crimes eram com baixa incidência de violência física. Que na última década, a chegada de facções criminosas gerou um agravamento de crimes com violência ou grave ameaça, bem como disputas por territórios e dominação, contribuindo, com isso, no aumento do tráfico de drogas no município. O avanço dos crimes para a área rural foi outro ponto destacado na entrevista. Em localidades rurais conhecidas como Cabresto, Massarapó, dentre outros, onde surgiram crimes violentos, chocantes e de difícil solução.

Por fim, no tocante ao levantamento, organização e tratamento de dados de campo, estes consistiram na fase mais extenuante da pesquisa, sendo dividida em duas fases: levantamento de dados de campos e Organização destes.

#### **4.1 EXPLORAÇÃO MINERAL**

O objetivo deste capítulo é realizar a análise das relações de poder (arrecadação de impostos municipais *versus* criminalidade) e as implicações socioterritoriais constituídas no município de Barcarena utilizando dados dos últimos sete anos (2008 a 2014),

procurando evidenciar os processos socioeconômicos que se apresentam no município a partir da construção do complexo mineiro-metalúrgico Albrás/Alunorte.

Nesse sentido, é necessária a busca de elementos que mostrem as diversas relações de poder que se expressam no uso e na produção do território, evidenciando as intenções dos diferentes atores sociais, ou seja, a materialização das práticas da sociedade no território na sua própria territorialidade. É a partir de tal investigação que teremos a possibilidade de compreender os arranjos e rearranjos do poder no município de Barcarena.

As relações sociais em municípios-sede de atividades de mineração (industrial associada à grande empresa, e artesanal relativa à atividade de garimpo) no território paraense foram desencadeadas ao longo da história deste espaço. Esse processo necessita de compreensão, a partir do contexto de articulação entre diferentes atores sociais, identificados em escalas diversas. Esse entendimento é importante para a compreensão das conexões estabelecidas entre o local (o município) e os agentes situados nas escalas estaduais, regionais, nacionais e internacionais.

O ordenamento territorial, dessa forma, abrange atores sociais, de maior ou menor poder, num processo dinâmico (PALHETA DA SILVA, 2013), bem como o desenvolvimento de estratégias para envolver atores interessados no destino de um determinado espaço geográfico de atuação. Assim, a utilização do conceito de território pelos diferentes atores sociais caracteriza a luta pelo poder que envolve conflitos por definições de territórios. As práticas reveladoras de interesses dentro do campo de poder envolvem interesses contrários e/ou convergentes (BOURDIEU, 1998).

O território, nesse sentido, torna-se um suporte para as relações e processos no quais os atores sociais definem suas práticas espaciais de poder e suas territorialidades. O território aparece de imediato, como um campo de forças de poder diferenciado com graus distintos de legalidade. Em que determinados tipos de atores sociais se unem, através de sindicatos, ONG's, movimentos de bairros, gangues, milícias, conglomerados empresariais, instituições públicas, etc., para, por meio de sua organização, partilhar ou tentar partilhar o poder no território.

Dessa forma, os atores sociais possuem, a partir de seus interesses, arranjos que delimitam suas respectivas ações e atitudes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades. O conflito expresso por meio dos conflitos reais e/ou ocultos entre os indivíduos demonstram os interesses diversos que redefinem um território mais ou menos sujeito às interferências, tanto endógenas, quanto exógenas, de outros atores situados em escalas diferentes que buscam reorientar o local a partir de seus próprios interesses. A imagem desejada de um território nem sempre revela o planejamento pretendido do

interessado ou pelo grupo de indivíduos, demonstrando a multiplicidade de interesses e as interferências que se caracterizam nos planos do território. As ações territoriais dos diferentes atores hegemônicos criam novos territórios ou superpõem-se a territórios localmente estabelecidos.

Nesse sentido, embora existam vários trabalhos sobre territorialização e territorialidade no município de Barcarena, notamos a ausência de pesquisas que tratem da temática das relações de poder que se concretizam no território, transformando-o em um campo de forças que se expressam em diversas outras formas territoriais, como é o caso da comparação que faremos entre a arrecadação municipal e os índices de criminalidade. O território do município torna-se, assim, o locus privilegiado para análise das práticas de ordenamento territorial e do campo de poder na definição e entendimento do uso do território pelos diferentes atores sociais. É na escala municipal que esses atores buscam alcançar seus objetivos e garantir seus acessos aos recursos naturais e sociais. Para isso estimulam acordos e conflitos para ampliar as possibilidades de participação efetiva nas políticas sócio-econômico-culturais.

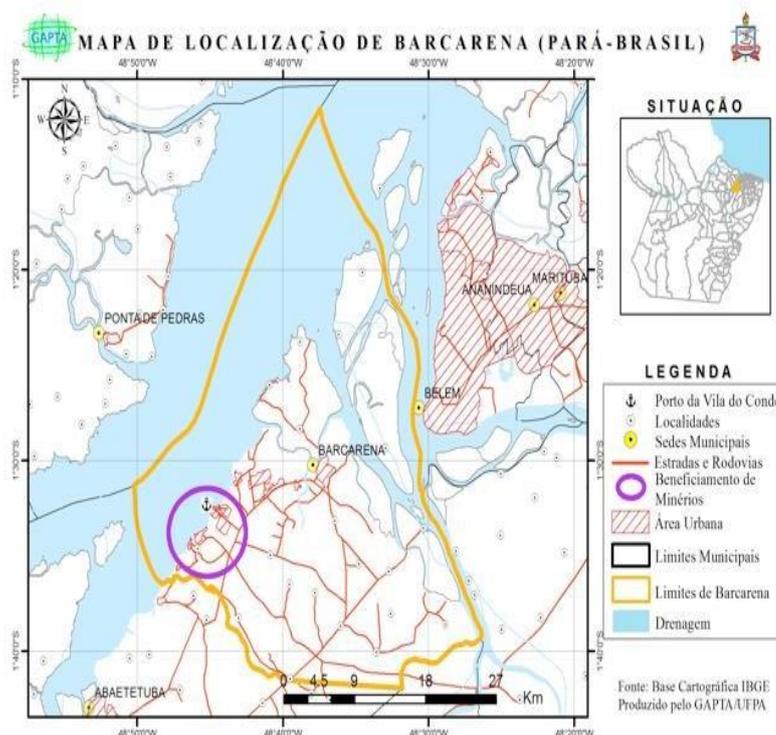
É à luz deste quadro que pensamos o papel dos diversos atores sociais no processo de reestruturação do poder no município, dentre eles o Estado, expresso pelo poder político local, a sociedade civil de onde emana o poder social e da própria empresa Albrás/Alunorte que representa o poder econômico no município de Barcarena.

Assim, o desafio neste artigo é mostrar uma parte do território amazônico, o paraense, numa cidade ribeirinha que não foi criada em razão da mineração, mas mudou sua funcionalidade a partir do beneficiamento mineral por grandes empresas internacionais, o município de Barcarena, na região do estuário amazônico, com enfoque para o período de 2010 a 2014, por meio da análise de dados de arrecadação (ICMS, IPI e FPM) e os Índices de Criminalidade (IC), no período de 2008 a 2014.

Todavia, desde já é importante perceber que esse Município possui em seu território várias empresas que realizam o beneficiamento de minérios extraídos de outras regiões do Pará, que fazem com que Barcarena tenha a capacidade de conectar o local à economia internacional, reorganizando o espaço geográfico e provocando no território complexidades diferenciadas, articulando relações que fogem a escala local e produzem novas territorialidades a partir da dinâmica econômica da mineração, como veremos adiante.

## 4.2 IMPACTOS SOCIOESTERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ADVINDOS DA PRÁTICA DA MINERAÇÃO.

O município de Barcarena está localizado na mesorregião metropolitana de Belém, mais precisamente na microrregião de Belém (mapa 1). Desde a integração da Amazônia ao grande capital nacional e internacional, intensificado, principalmente a partir da década de 1970, o município vem sofrendo uma série de transformações em sua dinâmica de ocupação e uso do território (FERREIRA, SILVA e LOPES, 2011).



**Figura 4 - Localização do município de Barcarena.**  
Fonte: GAPTA/UFPA

Em meados da década de 70, houve no município uma aproximação com empresas de origem japonesa, que resultou na implementação de um complexo industrial para exploração de bauxita/alumínio primário da Amazônia. A área ocupada pelo projeto abrange a microrregião de Ponta Grossa, distante 3 km da Vila de Murucupí (Vila do Conde), e a 40 km de Belém. Na década de 1990, novos empreendimentos industriais, como a Pará Pigmentos S/A e a Rio CapimCaulim e empreendimentos comerciais e de serviços, que se instalaram no Município de Barcarena (CHAGAS, 2013).

Com a construção da Albrás-Alunorte e da Vila dos Cabanos (*company town*), Barcarena começou a atrair um grande número de migrantes para trabalhar nas obras. O Estado ficou responsável pela infraestrutura e para isso criou a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR), uma empresa pública constituída para dar

apoio logístico às obras e serviços urbanos da Vila dos Cabanos (FERREIRA, SILVA e LOPES, 2011).

Considerada um dos principais destinos de turistas no Pará, procuram a Praia do Caripi, em face de suas belezas naturais, bem como a proximidade com a capital. Uma praia banhada por rios, de água doce, e que encanta pelo cenário e atrativos locais que possui.

Contudo, a estrada dá acesso a esse paraíso, que está em meio a um dos grandes impactos ambientais observados no ano de 2020, o desmatamento e consequente desocupação desordenada. A ocupação desdobrou em construções desenfreadas, em área de mata virgem, sem qualquer tipo de saneamento básico, estendendo em crimes ambientais e ocupação desordenada, o que estende em criação de bairros violentos e constante incidência de casos de roubo nos locais ocupados.

O que se observa são construções em alvenaria sendo que, depois de concluídas, essas casas são revendidas a preços que chegam até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Um comércio que tem se tornado nocivo ao município, pois a insipiência da fiscalização, bem como a proibição de realização de reintegrações de posse no período da Pandemia, fortaleceu tal prática.

#### **4.3 POPULAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**

Situado a sete quilômetros do setor industrial e aproximadamente a 40 km de Belém, no município de Barcarena (PA), a Vila dos Cabanos definiu-se como um componente básico da infraestrutura do complexo alumina/alumínio e, posteriormente, de outras empresas que vieram se instalar no município (FERREIRA, SILVA e LOPES, 2011).

Sua implantação objetivou assegurar uma base logística ao grande projeto, pois serviria de moradia aos funcionários das fábricas e de suporte técnico para algumas operações das empresas. Inicialmente, foi concebida para atender às necessidades residenciais, comerciais e de serviços dos funcionários ligados a Albrás-Alunorte e ao Porto de Vila do Conde (também construído em função do projeto), e posteriormente, deveria atender a todo o Distrito Industrial de Barcarena, de acordo com as propostas de dinamização econômica para a microrregião na qual se insere (ROCHA e TRINDADE JR, 2001).

A partir da década de 1990, com a melhoria da economia na região, a *company town* atraiu muitos migrantes em busca de emprego nas fábricas instaladas em Barcarena, e isso fez com que alguns bairros e áreas de ocupação espontânea surgissem em locais que antigamente constavam no plano urbanístico e, porém, não apresentavam ocupações consolidadas, como por exemplo, os bairros do Laranjal e Pioneiro, que existem atualmente.

Diante disso, é importante enfatizar que as instalações da Albrás e da Vila dos Cabanos promoveram uma reestruturação socioespacial no município, devido, principalmente, à realocação da população nativa que ocupava os locais escolhidos para as obras. Isso fez com que a maioria da população do município, que outrora, vivia no meio rural, passasse a morar na área urbana (SILVA; ALBUQUERQUE, 2004).

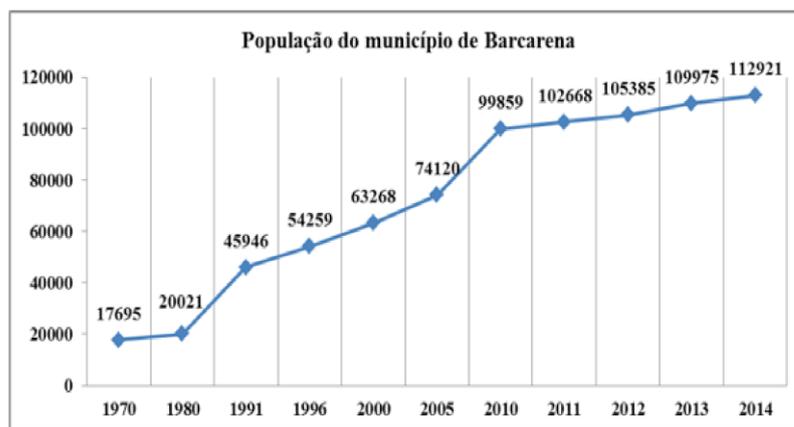
Com a privatização da CVRD, atual Companhia Vale, principal empresa do grupo que detinha a gerência da Albrás-Alunorte, no fim dos anos 90, ocorreu, ao mesmo tempo, um grande número de demissões na Albrás e na Alunorte e um aumento no número de empresas no Distrito Industrial de Barcarena, devido à nova empresa (Vale) precisar adequar-se ao cenário econômico da época e, assim, destinar a outras empresas atividades que, no tempo da estatal, eram realizadas pela própria CVRD (FERREIRA, SILVA e LOPES, 2011).

Todos esses fatos, originados a partir da privatização da CVRD, tiveram reflexos na realidade barcarenense. Grande parte dos trabalhadores demitidos pela Vale perderam suas casas na *company town* e buscaram moradia nas áreas de ocupação espontânea próximas ao núcleo urbano ou na periferia da cidade de Barcarena.

Atualmente, o processo de terceirização realizado pela atual Companhia Vale acarretou em um aumento do número de empresas prestadoras de serviços (chamadas no município de empreiteiras), gerando um incremento da degradação do patrimônio natural do município e, também refletindo em um crescimento das áreas de ocupação espontânea nas proximidades da Vila dos Cabanos, devido à grande leva de migrantes em busca de emprego nas novas empresas e que não puderam morar no núcleo urbano.

A partir da implantação das empresas ligadas à atividade minero-metalúrgica no município de Barcarena, aconteceu a formação de novas relações de poder expressas por diferentes atores sociais incluídos ou não nos processos decisórios de produção e uso do território.

Num contexto de transformação socioespacial voltado para dotar o espaço de infraestrutura urbana, portuária e rodoviária, ocorreu no município um intenso processo de desapropriações das áreas indispensáveis à implantação do projeto industrial, que atraiu para Barcarena um contingente populacional significativo. Esses processos foram fundamentais para a formação de um mercado de trabalho necessário ao desenvolvimento do projeto industrial.



**Gráfico 1** - Crescimento populacional do Município de Barcarena-PA.

**Fonte:** IBGE (2015), IDESP (2014)

Nesse contexto de transformações sociais é importante mencionarmos que na década de 1970, o município de Barcarena tinha apenas 17.695 habitantes, dos quais 87% eram de famílias de pequenos produtores rurais. O município apresentava um déficit de infraestrutura de atendimento aos serviços básicos, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, portanto sem condições de atender o contingente de pessoas que migrariam para lá. No ano de 1991, Barcarena apresentava uma população de 45.946 habitantes, destes 47% estavam localizados na área urbana e 53% na área rural. Segundo dados preliminares do IBGE (2015), em 2014 a estimativa da população era de aproximadamente 112.921 habitantes (gráfico 1). O interessante desses dados é que eles mostram que em um pouco mais de quatro décadas o contingente populacional de Barcarena sextuplicou (IDESP, 2014).

## **CAPITULO 5**

### **VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA**

---

A violência e a criminalidade são fenômenos que assolam cada vez mais a sociedade. A consciência do cidadão cada vez mais sobre seus direitos vem aumentando e de que o Estado necessita aprimorar a atuação de seus servidores.

Sobre os dispositivos legais que regem a segurança pública, temos que:

A segurança pública compreendida e detalhada no Art. 144 da Constituição Federal Brasileira de 1988, recebeu uma nova dimensão com a Lei n 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que serviram de base à construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. Uma das principais novidades trazidas nos citados normativos legais foi o aumento da participação dos municípios no que diz respeito a segurança pública, o que possibilita uma maior integração com os órgãos do sistema estadual de segurança para o enfrentamento da violência e do crime que afligem o cidadão onde ele mais desenvolve suas atividades cotidianas, no local da sua residência, trabalho edeslocamento. A partir do momento em que o município passa a assumir um maior protagonismo na segurança pública, através da estruturação do sistema de segurança pública municipal, previsto na lei 13.675/2018 (criação de Guardas Civis Municipais regulamentadas, Secretarias, Planos e Conselho Municipal de Segurança Pública, e implantação de metodologia de acompanhamento de indicadores e avaliação deresultados) a segurança pública dá os primeiros passos para deixar uma Política de Governo e se transforma em uma Política de Estado. Esse momento ímpar da história da Segurança Pública do Brasil é marcado pelo crescente e irreversível, processo de integração entre os entes federais e pela busca de qualificação e capacitação constante dos integrantes das forças de segurança, assim como dos meios tecnológicos e dos meios necessários para o desenvolvimento de ações especializadas voltadas a proteção da sociedade (REIS, 2020, p.7).

O Sistema de Segurança Pública Nacional é organizado conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, desenvolvendo suas atividades a nível federal – Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Ferroviária Federal (PFF) – estaduais – Polícia Civil (PPCC), Polícias Militares – PPMM e Corpo de Bombeiros Militares (CBMM) – e municipais – Guardas Municipais (GDMs), sendo a criação deste último opcional aos municípios.

Em face da não existência de um sistema de segurança pública organizado juridicamente, ainda ocorre divergência no nível de atuação, culminando, inclusive, com atribuições que muitas vezes se sobrepõem, impedindo que atuem de forma mais clara, positivase contundentes. Há ainda, a participação de outros órgãos que compõem o sistema de justiça nas três esferas, os quais determinam e demandam ações dos Órgãos de segurança pública.

Em linhas gerais, observa-se que houve esforço no sentido de estabelecer “planos”, mas a política - como já existe em outras áreas, tais como educação, saúde, que tem orçamento definidos em leis, políticas nacionais, estaduais e municipais elaboradas, com critérios de avaliações estabelecidos, carreiras definidas, organização coletiva estruturada, salário base aprovado – ainda não foi possível. Essa falta de política, afetao Sistema de Segurança Pública. (REIS, 2014, p. 32).

A Segurança Pública é um campo sensível, que tem avançado a passos largos no combate a criminalidade. O georreferenciamento e o geoprocessamento tem otimizado as ações nesse campo, auxiliando na elaboração dos problemas decorrentes de um campo tão complexo, que é a ciência de defesa social.

Tal necessidade de aperfeiçoamento das atividades da força pública se deu principalmente pelo avanço do crime organizado, bem como a necessidade de cada vez mais atender ao disposto na Legislação pátria e internacional, no tocante a garantia dos Direitos Humanos e democracia.

A transição democrática em países de novas democracias não significa que as instituições democráticas do Estado irão funcionar democraticamente e com base na nova ordem jurídico-política. Estaria faltando nessas democracias, e por extensão aos governantes estaduais legitimamente eleitos pelo povo, a “segunda fase” da transição representada pelas práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Essa segunda fase ficou imobilizada pelo que ele chama de “autoritarismo socialmente implantado”, um legado do passado, que ainda orienta as nossas relações sociais e o controle social, colocados em prática pelos gestores da segurança pública. (O’DONEL et al COSTA, 2011, p. 264).

Uma nova postura passou a ser adotada pelos Órgãos de segurança pública em face da emergência das novas diretrizes de preservação dos direitos humanos e as adequações desse Órgão às novas Leis e princípios constitucionais aproximando as políciam da população, fator principal no processo de construção de uma sociedade justa e igualitária. Não é possível fazer segurança pública apenas com a polícia, mas também é impossível fazer somente com esta.

Municípios como Barcarena, próximos a capital, Belém, e com sua posição geográfica estratégica para escoamento da produção, seu forte valor para a economia do Estado, passaram a ter os olhares mais atenciosos do Sistema de Segurança Pública do Estado. Especificamente no tocante as suas missões institucionais, previstas na Constituição Estadual, de cinco de outubro de 1989, Título VI, alinham-se ao disposto em nossa Carta Magna quando afirmam que:

Art. 193. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos, subordinados ao Governador do Estado:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;
- III - Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º. A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades, definindo suas competências, estruturando suas carreiras e fixando direitos, deveres, vantagense regime de trabalho de seus integrantes.

§ 2º. A política de segurança pública do Estado deverá, no prazo que dispuser a lei, ser submetida à Assembléia Legislativa, para apreciação em audiência pública, com participação da sociedade civil.

§ 3º. Os órgãos públicos garantirão a qualquer entidade ou pessoa ligada à defesa dos direitos humanos o acesso a dados, informações, inquéritos judiciais e extrajudiciais, inclusive militares, sobre violência e constrangimento ao ser humano.

§ 4º. As polícias civil e militar não intervirão em questão possessória e despejo, salvo necessidade de atuação preventiva, flagrante delito ou ordem judicial, e, na atuação preventiva ou cumprimento de ordem judicial, sob a responsabilidade ou comando delegado de carreira ou oficial militar, conforme o caso, ficando, solidariamente, responsáveis essas autoridades por eventuais excessos e desrespeitos aos direitos humanos.

§ 5º É dever dos órgãos responsáveis pela segurança pública dar aos policiais civis e militares formação, capacitação e treinamento especializados para o trato de questões relativas a crianças, adolescentes, jovens e idosos

## CAPÍTULO II DA POLÍCIA CIVIL

Art. 194. A Polícia Civil, instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo, é dirigida por delegados de polícia de carreira, tendo como incumbência principal as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

## CAPÍTULO III DA POLÍCIA MILITAR

Art. 198. A Polícia Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinando-se ao Governador do Estado e competindo-lhe, dentre outras atribuições prevista em lei: I- o policiamento ostensivo fardado;

II- a preservação da ordem pública;

III- a segurança interna do Estado;

IV- a colaboração na fiscalização das florestas, rios, estuários e em tudo que for relacionado com a preservação do meio ambiente;

V- a proteção do patrimônio histórico, artístico, turístico e cultural.

No tocante da Violência e a Criminalidade percebemos que se trata de um fenômeno mutável, variando no tempo e no espaço, especialmente conforme seu espaço geográfico.

Temos que:

Do ponto de vista teórico, esse paradigma pede que a violência seja analisada no interior de um espaço teórico complexo, capaz de integrar o campo do conflito no sentido de levar em consideração o sujeito, impossível, frustrado ou que funciona fora de qualquer sistema ou de normas, e de outro levando em consideração condutas quemais além da crise são reveladoras de uma verdadeira desestruturação ou de desvios capazes de levar ao caos e à barbárie (WIEVIORKA, 1997, p. 14).

Ainda segundo o autor:

A violência tem a ver com mudanças que afetam não apenas cada um dos quatro níveis considerados na análise, mas também o seu conjunto, é antes de tudo porque esses níveis parecem desarticular-se a partir do momento no qual os considerarmos em suas expressões concretas, e não somente como categorias analíticas. O mais decisivo remete aqui à crise do Estado-nação, enfraquecido em seu papel de quadro ou de espaço principal, territorial, político, administrativo e intelectual da vida coletiva.

O mundo contemporâneo pode ser apreendido como submetido a riscos crescentes de dilaceramento entre os dois polos que definem a modernidade. De um lado, o mundo da técnica, dos mercados, da ciência, e da economia neoliberal; de outro, o das identidades comunitárias ou secretárias. De um lado, o reino do instrumentalismo, do cálculo, do poder; do outro, os atores: a crise da modernidade e, em seu prolongamento, a tentação pós-moderna envolvem a dissociação completa desses pares cuja tensão define a modernidade (WIEVIORKA, 1997, p. 26 e 29).

Não há que se afirmar que a pobreza gera a violência, quando na verdade, as desigualdades sociais influenciam. A violência em Barcarena possui contornos bem definidos. Por exemplo, no município, temos a presença da atuação de 02 (duas) facções criminosas, são Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho.

Enquanto a primeira atua de maneira mais discreta, não realizando alianças com nenhuma outra, a outra facção se apresenta demarcando territórios, se impondo pela violência e medo, através de ameaças e execuções. Nos muros das empresas do Polo industrial de Barcarena, bem como nos muros das residências nos bairros mais periféricos e populosos, não é raro ver as escritas “PROIBIDO ROUBAR NA QUEBRADA – C.V.R.L.

A demarcação das áreas ocupadas pelas Empresas que atuam na mineração em Barcarena segregou um espaço territorial considerável, favorecendo a construção de bairros periféricos no entorno, geralmente sem saneamento básico, sem controle do desmatamento e da ocupação desordenada. A área no município não possui documentação regularizando.

Em rondas por bairros como Itupanema, localizado na Vila dos Cabanos, um dos mais populosos de Barcarena, é possível transitar por vias extensas, as quais circundam quase todo o bairro, divididas pelos muros das empresas de mineração, criando um ambiente escuro, sombrio e propenso a cometimento de crimes. Fica nítida a existência de dois mundos: de um lado, o avanço, progresso e desenvolvimento; de outro, uma comunidade segregada em ruas sem asfalto e carente de diversos serviços.

Nas empresas situadas na Vila do Conde, as proximidades do Rio, o que se percebe são áreas com uma baixíssima densidade demográfica, isolamento de determinadas ruas, propensas a uso e tráfico de drogas.

No tocante à complexidade do Crime, vejamos:

Apesar de ser definido de forma legal, os tipos penais (crimes) tem origem diversificada, ou seja, tem várias causas que determinam sua ocorrência e o reproduzem nos territórios, a partir do entendimento de que é no processo de produção do espaço, enquanto ação humana, que se dá a materialização das relações sociais, que por sua vez, configuram práticas espaciais distintas, relacionadas à territorialidade de diferentes sujeitos, bem como “*La perspectiva territorial nos remite a la capacidad del termino em descubrir los diversos niveles em que se vinculan territorio y administracion* (local, regional, nacional, internacional)” (VIDAL, 2018, p. 50). A partir dessas concepções observa-se a expansão das fronteiras econômicas como uma das causas, facilitadas pelos cenários enraizados na Amazônia brasileira, que tem sido historicamente palco de disputas de toda ordem, destacando-se o Estado do Pará com espaços de problemas fundiários, crescimento desordenado a partir da implantação dos Grandes Projetos, tais como ALBRAS, Hidrelétrica de Tucuruí, Hidrelétrica de Belo Monte, que produzem externalidades, com impactos negativos na sociedade, interferindo também, no aumento da criminalidade, retratando parte das consequências das “Políticas de Desenvolvimento” implementadas ao longo dos anos no estado do Pará. (REIS, 2019, p. 83).

Barcarena compõe os municípios do Baixo Tocantins, onde se destaca pela participação ativa de seus moradores na cobrança por ações do Estado no âmbito da segurança pública. No ano de 2019, a Prefeitura Municipal por meio da Lei Municipal nº 2226/2019 de 1º de novembro de 2019, estabeleceu o abairramento do município, fixando os limites dos bairros, os quais passaram a ter a seguinte configuração territorial:

Conforme já citado anteriormente, o EIA/RIMA (IBAMA) não possui dados relacionados aos impactos da segurança pública no Brasil relacionado à mineração no Brasil. É uma necessidade e crescente demanda trazida, devido a importância. A linha “Segurança Pública” foi escolhida pela relevância do impacto dessa variável em face da existência de um Polo industrial em Barcarena. Garcia (2015) ao analisar os impactos produzidos pela hidrelétrica de Belo Monte, apresenta as seguintes discussões:

Os efeitos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no Sistema de Segurança Pública do Pará. O objetivo é analisar os impactos de sua implantação sobre as populações de cinco municípios do estado da perspectiva da segurança pública. A análise se concentra nos registros nas delegacias de polícia desses municípios, relativos ao período de 2007 a 2013. Conclui-se que ameaças, homicídios, estupros e mortes no trânsito aumentaram vertiginosamente na região com a implantação da usina, sem que tenha ocorrido o proporcional investimento no aparato de segurança pública, agravando o painel de conflitos já existentes na região (GARCIA, 2015, p. 8).

A seguir, será realizada uma descrição sobre a avaliação dos impactos das atividades da Zona industrial de Barcarena na segurança pública, utilizando dados fornecidos pela Polícia Militar do Pará e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

## **5.1 COMPORTAMENTO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA**

O município de Barcarena pertence a 15ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, designação dada oficialmente pelo sistema de segurança pública. Os Indicadores de criminalidade - IC levaram em consideração dados de 2017 a 2020, método que avaliou os principais tipos de crimes ocorridos no município.

Os resultados foram tabulados com base nos Indicadores de resultado do SIEDS, previstos na **NOTA TÉCNICA 001/2021 – NGR**. No tocante as Limitações quanto ao empregados Registros e dos IC temos que os registros não permitem comparações entre territórios com populações diferentes; já os IC Permitem percepções limitadas da violência; Não permitem comparações entre crimes diferentes; Não conseguem perceber a violência subjetiva; Não permitem a qualificação da violência. Os crimes analisados foram os que mais perturbam a população, com base em aplicação de questionários e entrevistas realizadas com a comunidade de Barcarena.

**Definição:** O IV é definido pelo produto entre o IC do tipo penal considerado e a respectiva penainicial de reclusão.

Temos então:

$$IV \text{ de homicídio} = IC \text{ de homicídio} \times \text{pena inicial}$$

$$IV \text{ de roubo} = IC \text{ de roubo} \times \text{pena inicial}$$

#### **Cálculo do IV geral para cada território**

IV geral para todos os tipos penais, será:

$$IV_n = (IC_a \times P_a) + (IC_b \times P_b) + (IC_t \times P_t) + \dots + (IC_n \times P_n)$$

Onde:

$IV_n$  = índice de violência para os n tipos penais observados

$IV_a$  = índice de violência para o tipo penal a

$IV_b$  = índice de violência para o tipo penal b

$IV_t$  = índice de violência para o tipo penal t

$P_n$  = Pena inicial de reclusão do tipo penal n

$P_a$  = Pena inicial de reclusão do tipo penal a

$P_b$  = Pena inicial de reclusão do tipo penal b

$P_c$  = Pena inicial de reclusão do tipo penal c

**Figura 6** – Equação de cálculo geral do Índice de Violência (IV) Fonte: SIEDS SEGUP/2020/2021

No tocante aos dados relacionados aos Indicadores de Violência do município de Barcarena – IV, a pesquisa obteve o seguinte resultado.

**Tabela 1** - Indicadores de Violência do município de Barcarena de 2020.

IV DE 2020	IV de crimes letais intencionais		IV de crimes violentos e/ou com graves ameaças		IV de crimes contra o patrimônio		IV de crimes sexuais		IV de crimes contra a fé pública		IV de crimes contra a administração pública		IV de outros crimes		IV GERAL	RANKING ESTADUAL	RANKING REGIONAL
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
RI TOCANTINS	161,9	3,9%	2412,1	58,1%	992,3	23,9%	334,7	8,1%	5,8	0,1%	3,0	0,1%	244,4	5,9%	4154,1	4°	
Barcarena	215,7	3,1%	4621,9	65,7%	1371,4	19,5%	471,6	6,7%	6,3	0,1%	0,0	0,0%	343,2	4,9%	7030,0	7°	1°
Igarapé-Miri	145,9	2,2%	4767,1	71,0%	1180,3	17,6%	360,1	5,4%	1,6	0,0%	9,5	0,1%	249,1	3,7%	6713,6	9°	2°
Abaetetuba	120,7	2,3%	3523,4	65,8%	1088,1	20,3%	318,7	6,0%	13,2	0,2%	5,0	0,1%	287,3	5,4%	5356,4	13°	3°
Mocajuba	386,9	8,6%	2473,8	55,0%	1068,8	23,8%	329,8	7,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	237,9	5,3%	4497,3	19°	4°
Moju	187,5	4,7%	1992,0	49,6%	941,3	23,5%	666,0	16,6%	0,0	0,0%	2,4	0,1%	223,6	5,6%	4012,9	28°	5°
Acará	212,0	6,7%	1476,6	46,4%	767,0	24,1%	544,3	17,1%	5,4	0,2%	7,2	0,2%	167,1	5,3%	3179,5	40°	6°
Cametá	116,2	4,3%	1065,6	39,2%	1044,7	38,5%	183,0	6,7%	6,5	0,2%	0,7	0,0%	299,9	11,0%	2716,6	56°	7°
Tailândia	192,7	7,5%	1310,5	51,1%	650,6	25,4%	201,0	7,8%	2,8	0,1%	1,8	0,1%	205,6	8,0%	2564,9	60°	8°
Oeiras do Pará	73,1	3,5%	462,7	22,5%	1105,0	53,6%	310,5	15,1%	18,3	0,9%	0,0	0,0%	91,3	4,4%	2060,9	85°	9°
Baião	136,2	8,8%	610,8	39,6%	635,6	41,2%	70,2	4,5%	0,0	0,0%	6,2	0,4%	84,6	5,5%	1543,6	115°	10°
Limoeiro do Ajuru	20,5	2,2%	300,5	31,8%	399,6	42,2%	122,9	13,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	102,5	10,8%	946,0	136°	11°

Fonte: SIEDS SEGUP/2020/2021

A relevância de entender o contexto em que Barcarena está inserido no tocante a segurança pública, mostra a relevância deste município para o sistema. Análise do presente quadro coloca Barcarena em 7° lugar no ranking do Estado do Pará dos municípios que pertencem ao Estado. Crimes como Letais Intencionais são os que mais repercutem e fazem com que reduza o índice de qualidade de vida de um local.

A vivência no município de Barcarena atuando na segurança pública, comandando o 14° Batalhão da PMPA fez verificar que a população do município é bastante engajada em assuntos relacionados à segurança pública no município. Há diversas manifestações nas redes sociais locais, quanto a ocorrências e cobranças ao Estado por ações no combate a violência e ao crime. Os crimes acima descritos causam uma grande mobilização social, comoção e já foi objeto de manifestações e protestos. A área onde ocorrem as ações de

mineração dos Grandes projetos no município, especialmente na Vila do Conde, trazem reflexos enormes na área da segurança pública.

Um exemplo é o de ocorrências que se passam em áreas onde as empresas funcionam são registros de roubos, violação de estrutura física, mas que trazem uma enorme repercussão no âmbito da segurança pública. Os anúncios realizados de ampliação de portos e autorização para implantação de novas empresas, ou construção de ferrovias, ocasionam um grande deslocamento de pessoas para o município. Assim ocasionando vários reflexos para a segurança pública.

**Tabela 2 - Valores do índice de Violência por Região de Integração Tocantins e Municípios.**

IV DE 2020	IV de homicídio	IV de LCSM	IV de latrocínio	IV de crimes letais intencionais	IV de roubo	IV de sequestro em cárcere privado	IV de extorsão mediante sequestro	IV de crimes violentos e/ou com graves ameaças
<b>RI TOCANTINS</b>	140,0	1,4	20,5	<b>161,9</b>	2410,6	1,0	0,5	<b>2412,1</b>
<b>Barcarena</b>	165,3	3,1	47,2	<b>215,7</b>	4616,3	2,4	3,1	<b>4621,9</b>
<b>Igarapé-Miri</b>	114,2	0,0	31,7	<b>145,9</b>	4765,5	1,6	0,0	<b>4767,1</b>
<b>Abaetetuba</b>	105,6	2,5	12,6	<b>120,7</b>	3522,8	0,6	0,0	<b>3523,4</b>

IV DE 2020	IV de estupro	IV de estupro de vulnerável	IV de violação sexual mediante fraude	IV de importunação sexual	IV de satisfação em lascívia na presença de criança ou adolescente	IV de corrupção de menores	IV de mediação para servir lascívia	IV de favorecimento de prostituição, criança, adolescente, vulnerável	IV de manter casa de prostituição	IV de divulgação de senade estupro	IV de crimes sexuais
<b>RI TOCANTINS</b>	61,5	265,0	0,5	4,4	0,2	0,2	0,0	2,7	0,0	0,1	<b>334,7</b>
<b>Barcarena</b>	108,6	352,7	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	0,0	<b>471,6</b>
<b>Igarapé-Miri</b>	28,6	330,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>360,1</b>
<b>Abaetetuba</b>	52,8	256,5	0,0	6,3	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,6	<b>318,7</b>

IV DE 2020	IV de corrupção passiva	IV de corrupção ativa	IV de peculato	IV de inserção de dados falsos em sistemas de informação	IV de crimes contra a administração pública					
<b>RI TOCANTINS</b>	0,5	1,4	1,1	0,0	<b>3,0</b>					
<b>Barcarena</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>					
<b>Igarapé-Miri</b>	0,0	9,5	0,0	0,0	<b>9,5</b>					
<b>Abaetetuba</b>	0,0	1,3	3,8	0,0	<b>5,0</b>					
IV DE 2020	IV de tráfico de drogas	IV de redução à condição análoga de escravo	IV de invasão de estabelecimento industrial	IV de descaminho	IV de contrabando	IV de falso testemunho ou falsa declaração	IV de coação no curso do processo	IV de outros crimes	IV GERAL	RANKING ESTADUAL

	perícia									
<b>RI TOCANTINS</b>	237,9	0,0	0,3	0,1	0,0	0,0	0,1	<b>244,4</b>	<b>4154,1</b>	4°
<b>Barcarena</b>	<b>342,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>343,2</b>	<b>7030,0</b>	7°
<b>Igarapé-Miri</b>	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>249,1</b>	<b>6713,6</b>	9°
<b>Abaetetuba</b>	276,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	<b>287,3</b>	<b>5356,4</b>	13°

Fonte: SIEDS/PA (2020).

Os crimes apresentados nas 04 (quatro) tabelas acima foram escolhidos para terem destaque nesta pesquisa, em face de possuírem grande relevância, especialmente os Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI. Como os dados da pesquisa não avaliam o aspecto subjetivo do crime é importante destacar que crimes que envolvem ameaça a vida, à integridade física, crimes contra a mulher, contra crianças e adolescentes, possuem uma repercussão enorme e o clamor público é imediato.

Barcarena possui uma peculiaridade em que o seu território possui área urbana e rural. Nessa perspectiva, o alcance do braço do Estado torna-se difícil em todos os aspectos, devido a distância e o acesso, quase sempre sendo necessário veículos tracionados para adentrar nas áreas rurais. Dentre os desafios para a segurança pública no município, destacamos alguns fatos do ano de 2020 que mostram os reflexos da atividade de mineração realizada, segundo a percepção da atividade policial desenvolvida na localidade:

Por possuir zona portuária, Barcarena é um local de rota de tráfico de drogas, especialmente o narcotráfico internacional. O município registrou em 20 de maio de 2020, a maior apreensão de drogas já ocorrida no Estado do Pará, realizado pela Polícia Militar. Em área rural do município, foram apreendidas 2.6 toneladas de cocaína, a qual estava escondida em uma localidade conhecida como Massarapó, após denúncia anônima de indivíduos transitando armados no local. A apreensão teve repercussão nacional e mostrou que o município se encontrava no centro desse tipo de crime, por principalmente possuir portos, responsáveis pelo escoamento da produção mineral do Estado, mas também pela sua posição estratégica. Essa apreensão refletiu no avanço do crime e da violência para a área rural do município.

O impacto representado para a Segurança Pública de Barcarena com a apreensão acima descrita revelou uma dinâmica do tráfico de drogas nas áreas rurais nunca antes vistos. Devido a esse fato, histórico no Estado do Pará, a Geografia do crime e da violência ganhou outro rumo. Os olhares da segurança pública se voltaram para Barcarena, surgindo a necessidade de mapeamento de possíveis áreas rurais onde pudesse existir depósitos de drogas como esse.

Destaque para o fato de que a apreensão em tela foi realizada em uma área rural, com uma comunidade de moradores de baixa densidade populacional, que vivem eminentemente da agricultura e acabam convivendo com o crime sem ter a possibilidade de

auxílio, devido a falta de informação, o medo e a insipiência do Estado em alcançar tal localidade.

Em conversas com a população ribeirinha do Massarapó, logo após a apreensão dessa droga, que posteriormente foi identificada pela Polícia Federal como pertencente à Máfia Russa, tomamos conhecimento de rios e afluentes que cortam as proximidades deste. Relatos de ribeirinhos apontam para o uso de embarcações de alta velocidade com homens armados e armas longas, os quais realizavam o transporte de drogas no município. Além disso, foi verificada no local uma área desmatada para possíveis realizações de pouso de helicóptero, já avistados inúmeras vezes por moradores da região.

Nos dias subsequentes, equipes da Polícia Civil do Pará, Guarda Municipal de Belém, com ajuda de cães farejadores, e todo aparato investigativo, saturaram a área em busca de novas apreensões, contudo, nada encontrado. Após ampla divulgação, denúncias remetidas ao 14º BPM via Disque Denúncia 181, triplicaram com informações sobre drogas, especialmente na área rural. A ferramenta de denúncias por esse canal funciona com administração da Secretariade Estado de Segurança Pública e preserva o anonimato do denunciante.

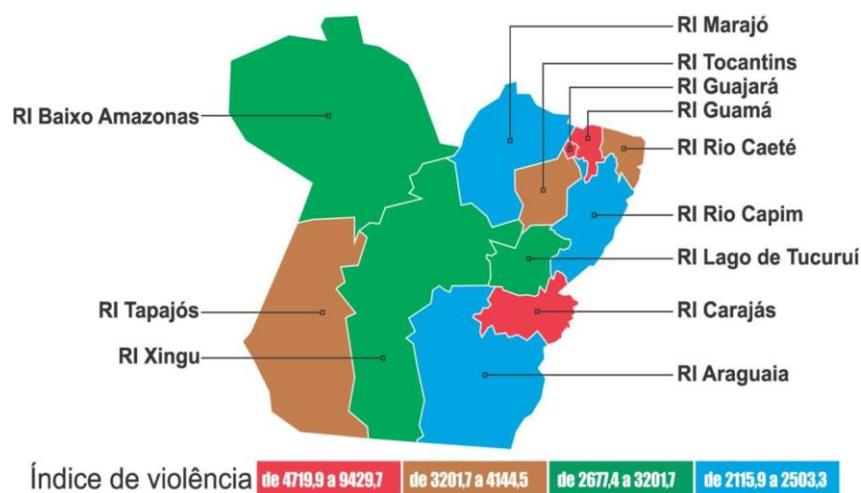
Insta destacar, que a existência de um Porto trouxe um impacto relevante para a migração do tráfico de drogas para o município de Barcarena. Em conversas com Policiais Federais, os quais atuam na área portuária do município, ficou evidente o impacto para a segurança pública com a existência do Porto, o qual serve como escoamento da produção a nível estadual e internacional.

A origem foi o terminal de contêineres de vila do conde – porto de vila do conde. As organizações criminosas aproveitam oportunidades ou facilidades para instalar seus negócios, com a expansão do agronegócio no estado do Pará, grupos criminosos aproveitaram essas rotas, ligado a exportação de milho e soja situados no município de Barcarena/PA, onde estão situados os principais portos exportadores de grãos do Pará.

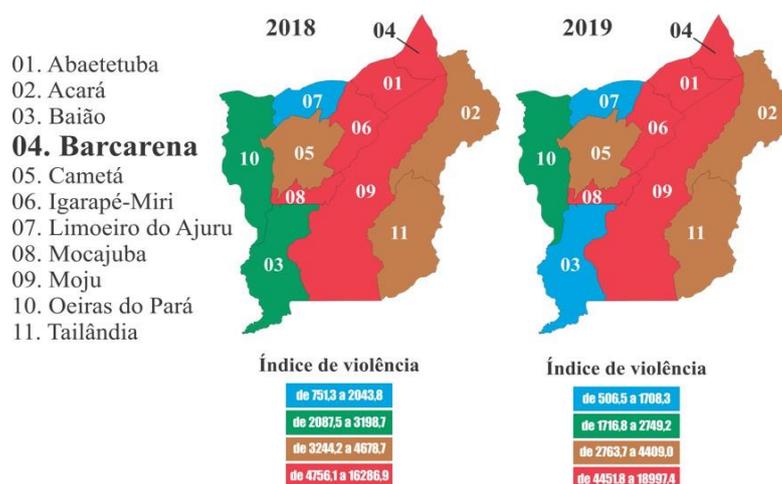
Dados coletados pela PF indicam que, atualmente, a principal origem da cocaína que chega ao Pará é oriunda da Bolívia. Esta rota superou a entrada de drogas oriundo da Colômbia. As drogas são exportadas principalmente através de cargas conteineirizadas através das modalidades conhecidas por “rip on rip off” e ocultação. Há registros de içamentos de drogas, onde as cargas são içadas para navios de longo curso. As principais cargas que tem sido utilizada no transporte de cocaína são de madeiras e minérios, principalmente de manganês, em razão de dificultar o escaneamento das cargas, mais ainda existe a ocorrência de embarcações regionais do estado que fazem grandes cargas de drogas, principalmente, para o continente africano.

- a) Ao anunciar a construção de mais um Porto, feito pelo governo do Estado em 2020, a ocupação desordenada do município tomou proporções gigantescas. Barcarena possui poucas áreas com imóveis efetivamente regularizados por certidões. Aquisição de imóvel de forma legal esbarra nessa dificuldade. Contudo, o território ainda não ocupado, especialmente na Vila dos Cabanos é enorme. Desta feita, o favorecimento de ocupações irregulares é enorme. Em 2020 a criação de novos bairros foi um fenômeno. Um exemplo é o bairro intitulado “Renascer com Cristo”, onde a ocupação foi meteórica, bem como o avanço do crime e da violência. Foram registradas invasões a domicílio, roubos, estupros e até a morte de Policial Militar. Outro exemplo é a estrada que leva a famosa praia do Caripi, a qual completamente devastada pela ocupação desordenada. É uma área federal, que possuía mata fechada. Atualmente, está totalmente devastada, sem controle populacional. Nas áreas ocupadas desordenadamente, era comum encontrar foragidos de justiça e situações de violência e criminalidade.
- b) A promessa de ampliação de Portos e maior oferta de emprego ocasionou um aumento no ano de 2020 de presos foragidos da justiça. Caso que chama atenção é do vendedor de máscaras contra COVID 19 que realizava suas atividades laborais no município em frente a um grande supermercado localizado na Vila dos Cabanos. Após denúncia anônima realizada pelo Disque 181, o homem foi preso, pesando contra ele diversos mandados de prisão por crimes como homicídio, tentativa de homicídio, tráfico de drogas, e apontado como liderança de uma facção criminosa no Estado do Amapá. Ao ser preso, alegou ter ido para Barcarena pela facilidade de arrumar ocupação devido às atividades de mineração desenvolvida pelo Estado, especialmente nesse município, onde poderia passar despercebido, pois esperava que não fosse facilmente identificado.
- c) Após um caso de violência no trânsito, que culminou com a morte de duas crianças, irmãos de três e seis anos, houve um deslocamento até a localidade onde a família das crianças morava. Localizada na PA 151, a 10 km de Vila dos Cabanos, foi encontrada uma comunidade de população tradicional do município, que se autodenomina descendentes de Quilombola e Indígena, conhecida como “Comunidade do Torre”, ou “Comunidade do Menino Jesus”. Durante a visita, fomos informados que ainda não possuem seus direitos assegurados, pois não há reconhecimento de sua situação, o que reflete na falta de estrutura de moradia, documentação e outros direitos.
- As informações acima analisadas desdobraram na criação do Mapa da Violência

2020, ficando a distribuição da seguinte forma:



**Figura 7** - Mapa da Violência das Regiões Integradas / 2020  
Fonte: SIEDS, 2020.



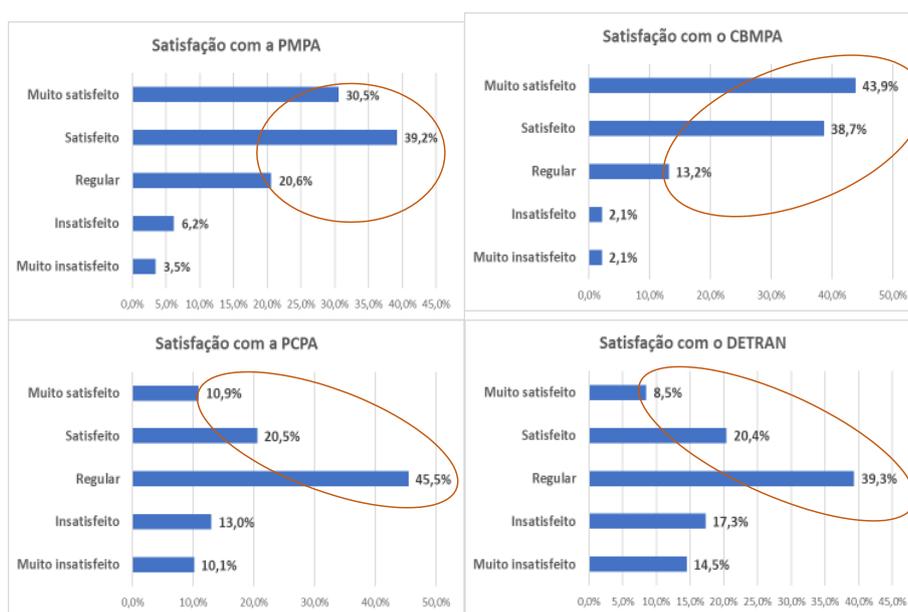
**Figura 8** - Mapa da Violência das Regiões Integradas - Tocantins  
Fonte: SIEDS, 2020.

Podemos considerar Barcarena um município que possui um elevado nível de violência, conforme o ranking da Região Integrada do Tocantins. Assim, de acordo com a nota Técnica da SEGUP:

Com base no modelo de O'Donnell (1993, p 130) temos sistema de classificação baseado em cores, onde são codificados o grau de efetividade e eficiência da presença do Estado no território e o quanto isso impacta na aplicabilidade de ações estruturantes dele ou na desestruturação dessas ações, abrindo espaço para o estabelecimento de sistema de criminalidade, corrupção e irregularidades. Assim temos: **a) áreas azuis**, onde encontramos uma forte presença do Estado em todas as dimensões de poder, **b) áreas verde**, onde apesar de percebermos a presença do Estado, encontramos uma baixa intensidade do seu funcionamento quanto a qualidade de serviços prestados e ao cumprimento da lei, e as **c) áreas marrons**, caracterizadas por um baixo nível, ou quase ausência das dimensões do Estado, o que cria "vácuos de poder" que passam a serem disputados por grupos criminosos o que potencializa a violência nesses territórios.

Ao trazeremos essa análise para o planejamento das ações da Segurança Pública no Estado do Pará, nos deparamos com a necessidade de ampliarmos desse modelo analítico com a introdução de uma quarta dimensão de cor, que representará os territórios mais críticos em relação ao crime e a violência e a baixa presença do Estado, assim temos a implantação das **áreas vermelhas**, dessa forma, podemos representar essa análise em forma de quartis, que classificam os territórios (Regiões de Integração e Municípios) a partir dos valores obtidos para os respectivos índice de violência (IV), proposto para ranquear o comportamento da violência, nos diversos territórios constituintes. (NOTA TÉCNICA SEGUP).

Os reflexos desses números trouxeram uma análise da atuação dos agentes de segurança pública no município.



**Gráfico 2** - Nível de satisfação da população sobre Órgão de Segurança Pública.  
Fonte: SIEDS 2020.

Dentre os aspectos observados inicialmente, percebeu-se a necessidade de organizar as ações da segurança pública voltados para o combate a mancha criminal. Novamente a Geografia aparece como protagonista no processo de segurança pública. Sendo assim, os dados colhidos nas ocorrências serviram como base para utilização do georreferenciamento e emprego do policiamento direcionado.

Conforme dados estatísticos do 14º Batalhão da PMPA, durante o ano de 2020, foram apresentados os seguintes dados de produtividade.



**Figura 9** – Infográfico das ações policiais no Município de Barcarena / 2020.  
Fonte: 3ª Seção do 14º Batalhão da Polícia Militar.

Enquanto elemento subjetivo, ou seja, as entrelinhas de dados estatísticos ficam evidentes que o número de veículos roubados no município é muito elevado. Cabe destacar que roubo a veículo de duas ou quatro rodas sempre é um fator preocupante, pois servem de porta para outros crimes como furtos ou homicídios.

Barcarena possui uma particularidade que é o elevado número de armas caseiras e industriais apreendidas. Armas industriais são aquelas oriundas de fabricantes, como revólver calibre.38, pistola calibre.40 e outras. Já as armas caseiras são aquelas produzidas artesanalmente, as quais possuem também poder de fogo e são muito utilizadas em crimes.

O georreferenciamento e o geoprocessamento exerceram uma função de relevância, pois trouxeram uma visão diferenciada quanto a possibilidade de elaboração de uma área de atuação do Policiamento Direcionado, otimizando o atendimento de maneira mais eficiente e eficaz. Cabe destacar que, no ranking da violência em Barcarena entre os anos de 2017 a 2020 modificou a posição do município entre os municípios do Estado em relação ao índice de criminalidade. Senão vejamos, conforme dados do SIEDS:

Em 2017 ocupava a 11ª posição.

Em 2018 ocupava a 12ª posição.

Em 2019 ocupava a 12ª posição.

Em 2020 ocupava a 7ª posição.

Ao analisar esses dados, há certa contradição, pois os números relacionados aos crimes foram reduzidos quantitativamente. Contudo, o que fez com que Barcarena subisse no ranking dos municípios mais violentos do Estado? A resposta pode ser dada em relação

aos demais municípios, os quais tiveram uma redução na criminalidade.

Para melhor visualizar a incidência de zonas de conflitos onde foram registrados os crimes em Barcarena, bem como poder representa-los junto ao georreferenciamento em mapas que pudessem demonstrar melhor essa realidade, foi realizado um recorte dos crimes somente ocorridos no ano de 2020.

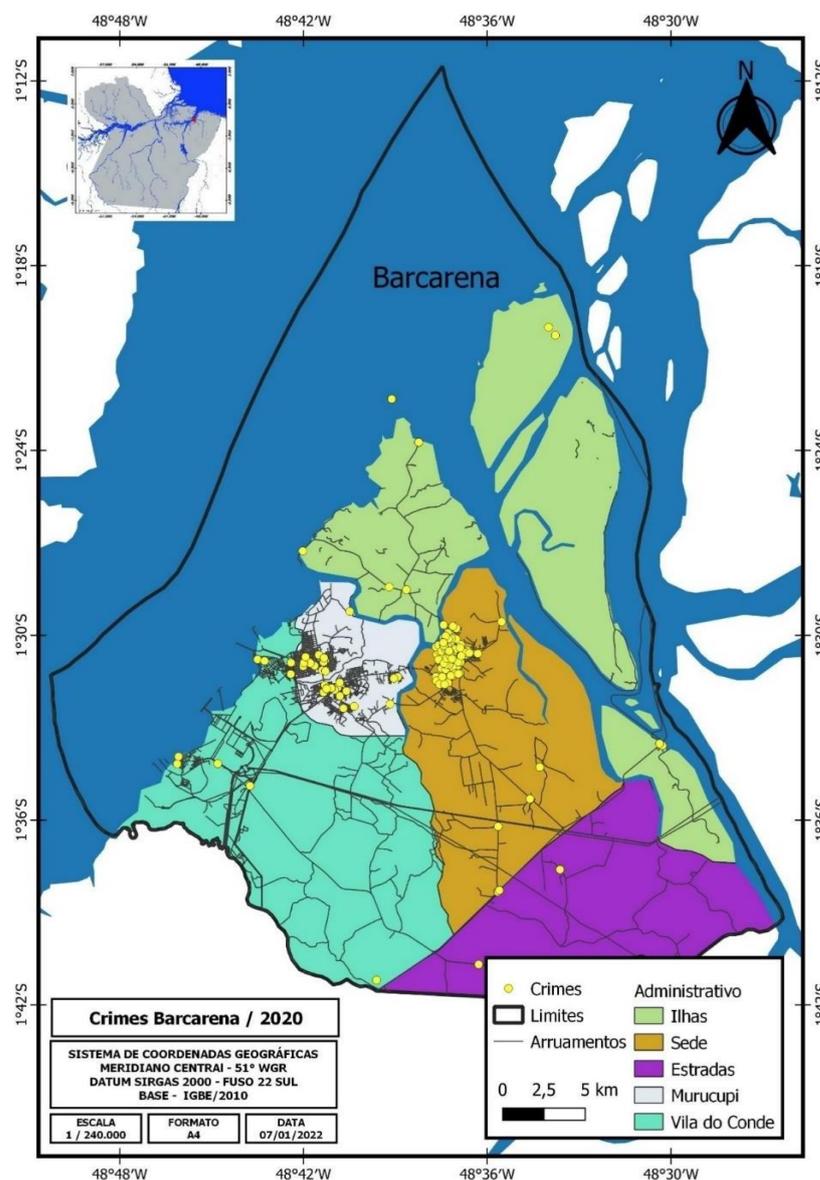
## **5.2 MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM BARCARENA**

Para planejamento e melhor conhecer o território, ferramentas como o Georreferenciamento e Geoprocessamento ganharam destaque nesta pesquisa em Barcarena, apoiando os processos territoriais. Nas palavras de Santos (2020), temos a definição perfeita sobre a influência dos estudos da geografia na segurança pública, onde afirma que o sistema de geração de informação das autoridades de defesa social e segurança pública ainda são muito manuais e tradicionais, mostrando-se deficiente em razão do grande volume de dados coletados em boletins de registros de ocorrências. Contudo, há algumas décadas a representação da realidade de problemas de segurança urbana, a partir de estudos de geografia e da geoinformação em segurança pública, por meio geoprocessamento, mapeamento e monitoramento de dados e informações por computador, tem dinamizado estudos da distribuição espacial tem auxiliado no planejamento de problemas urbanos, sob a forma de mapas temáticos por exemplo.

Ainda segundo Santos (2020), dentro desse contexto, o avanço em computação e a inserção de interfaces gráficas do universo urbano têm permitido o armazenamento, a manipulação, a visualização e a recuperação de informações deste espaço geográfico. Os recursos de Geotecnologias, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), que vem se difundindo muiitorapidamente, possibilitando uma inovação e versatilidade no uso de dados sobre informações de controle de tráfego, saúde, pública, segurança urbana, dentre outro, como características de serem georeferenciados em um sistema de coordenadas conhecido.

O Sistema de Segurança Pública, outrora acostumado a trabalhar apenas com dados numéricos, passou a adotar o mapeamento de das áreas de maior incidência de crimes, detalhando sua modalidade, local, hora, dia da semana e logradouro. A partir daí, foi possível criar quadrantes para monitorar e prevenir tais crimes, bem como entender a dinâmica dos fatos. Semanalmente, os dados eram avaliados e as ações redirecionadas, migrando conforme a movimentação da violência. A partir daí, iniciou-se um novo processo de implementação de técnicas de policiamento, surgindo o Policiamento

Direcionado, como forma de atender as demandas trazidas pelos mapas criados com dados das ocorrências registradas e aliadas a técnica de mapeamento, sendo assim um caminho sem volta para a segurança pública. Vejamos abaixo o Georreferenciamento e Geoprocessamento dos dados das ocorrências registradas no município de Barcarena no dia primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 2020.



**Figura 10** - Distribuição dos crimes de Barcarena em 2020.

Fonte: Autor, 2022.

O ano de 2020 representou um ano atípico para a sociedade a nível mundial. A pandemia da COVID-19, que alterou a forma de se relacionar com os grupos sociais, criou novos protocolos de convivência, instalou o medo e as incertezas sobre o futuro, trazendo consequências incalculáveis para os rumos da humanidade. As alterações afetaram a vida das pessoas de uma forma geral, independente de classe social, raça, cor, religião e outros.

Nesse novo cenário mundial, o Sistema de Segurança Pública necessitou se adaptar as novas formas de atuar no Combate a violência e a criminalidade, bem como criar novas estratégias de monitoramento, no sentido de direcionar esforços e otimizar os serviços, tendo em vista que a atividade de segurança pública se manteve durante todo esse período inabalável em sua missão. No município, as atividades no polo industrial de Barcarena mantiveram em operação, apenas reduzindo as atividades, tendo em vista a prevenção e não aglomeração de pessoas, pois pouco se conhecia sobre a doença. Os mapas a seguir, confeccionados a partir de dados do SIEDS, contendo 6.946 (seis mil novecentos e quarenta e seis) ocorrências registradas no município no ano de 2020, nos mostram como o georreferenciamento e geoprocessamento auxiliaram no mapeamento do crime e direcionamento das ações na área de segurança pública. Como os dados não fornecem informações subjetivas, iremos apresentar de maneira prática a influência da atividade de mineração na segurança pública.

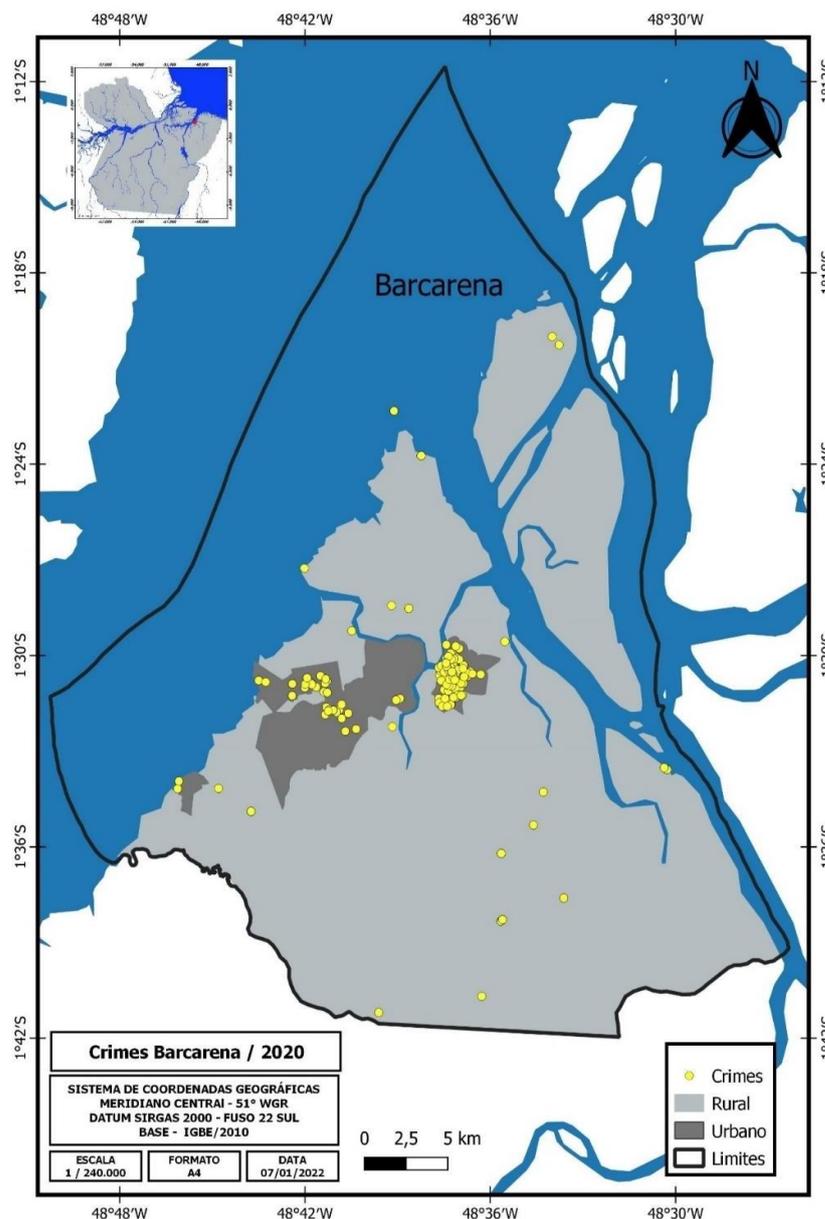
Ressaltando que o trabalho aqui apresentado era realizado mensalmente, pois assim, o sistema de segurança pública poderia ficar atento à movimentação do crime, que é um fenômeno dinâmico, e dessa forma, ajustar o trabalho desenvolvido. Para fins didáticos, optou-se por elaborar um único mapa anual, com vistas a proporcionar uma visão geral. Vale destacar, que os dados aqui apresentados são oriundos de ocorrências registradas em boletins da Polícia Militar e Civil do Pará, feitos presencialmente ou por meio digital (Delegacia Virtual). Dependendo da natureza do Crime, muitas vezes o cidadão prefere não registrar ocorrência, o que prejudica a contabilização desses dados, bem como uma visão mais fiel desse contexto.

O mapa 1 traz a divisão territorial do município de Barcarena, apresentando os pontos de incidência de crimes ocorridos no ano de 2020. A própria geografia do município já mostra a complexidade do território, o que possui áreas urbanas, rurais, ilhas e locais de difícil acesso. Percebe-se que a maior concentração de crimes está localizada em Barcarena Sede e Murucupi (local as proximidades da Vila dos Cabanos). Em ambas as áreas, há delegacias, que facilitam o registro das ocorrências.

Quando se visita Barcarena Sede, a impressão que temos é que a cidade parou no tempo. Tanto a arquitetura das casas, quanto o comércio e os costumes, remontam uma típica cidade do interior, com pessoas nas portas de casas, que trazem um ar mais bucólico de cidade do interior. Em oposição a isso, encontramos Vila dos Cabanos, local que mais recebe investimento das empresas, possuindo empresas do setor do grande comércio e vida social mais moderna em geral. Dando a sensação de serem dois municípios completamente diferentes.

Os locais menos favorecidos pelas Grandes empresas, como Barcarena Sede, são os que mais estão sujeitos à violência. Sendo interessante destacar que Vila dos Cabanos possuem conjuntos, casas e outros locais que hospedam funcionários das Empresas mineradoras, bem como o alto escalão da Empresa reside no local. Assim, qualquer crime de maior relevância que ocorre na Vila dos Cabanos, traz uma repercussão infinitamente maior do que os ocorridos em Barcarena Sede, dados a importância que a Vila ganhou por ser local de instalação para pessoas ligadas as empresas.

Em face da Pandemia, a dinâmica do crime mudou. Com o advento da quarentena, as pessoas passaram a circular menos pelas ruas, havendo um aumento, por exemplo, de roubos a residências em detrimento a roubos a transeuntes. Dessa forma, Barcarena Sede abriga maior número de residências e moradores antigos, deixando uma maior vulnerabilidade. A figura 11 nos dá a dimensão exata da incidência dos crimes na área urbana e rural do município, no qual a Segurança Pública utiliza meios como embarcações, balsas, carros, motos, podendo assim abarcar maior regiões cidade.



**Figura 11** - Localização dos crimes de Barcarena em 2020.

Fonte: Autor, 2022.

Mesmo ainda ocorrendo uma maior incidência de crimes nas áreas urbanas do município, os quais ocorridos na área rural passaram a ter um olhar diferenciado do Estado, pois começaram a ocorrer com maior emprego de armas de fogo e uso da violência.

Em face do crescimento populacional, impulsionado pelas práticas mineradoras, foram surgindo novos atores sociais na região, organizando-se de acordo com os segmentos sociais os quais pertenciam, sindicatos, Movimentos de Trabalhadores Rurais, Cooperativas de Garimpeiros, ONG's, dentre outros, foram ganhando força e se organizando.

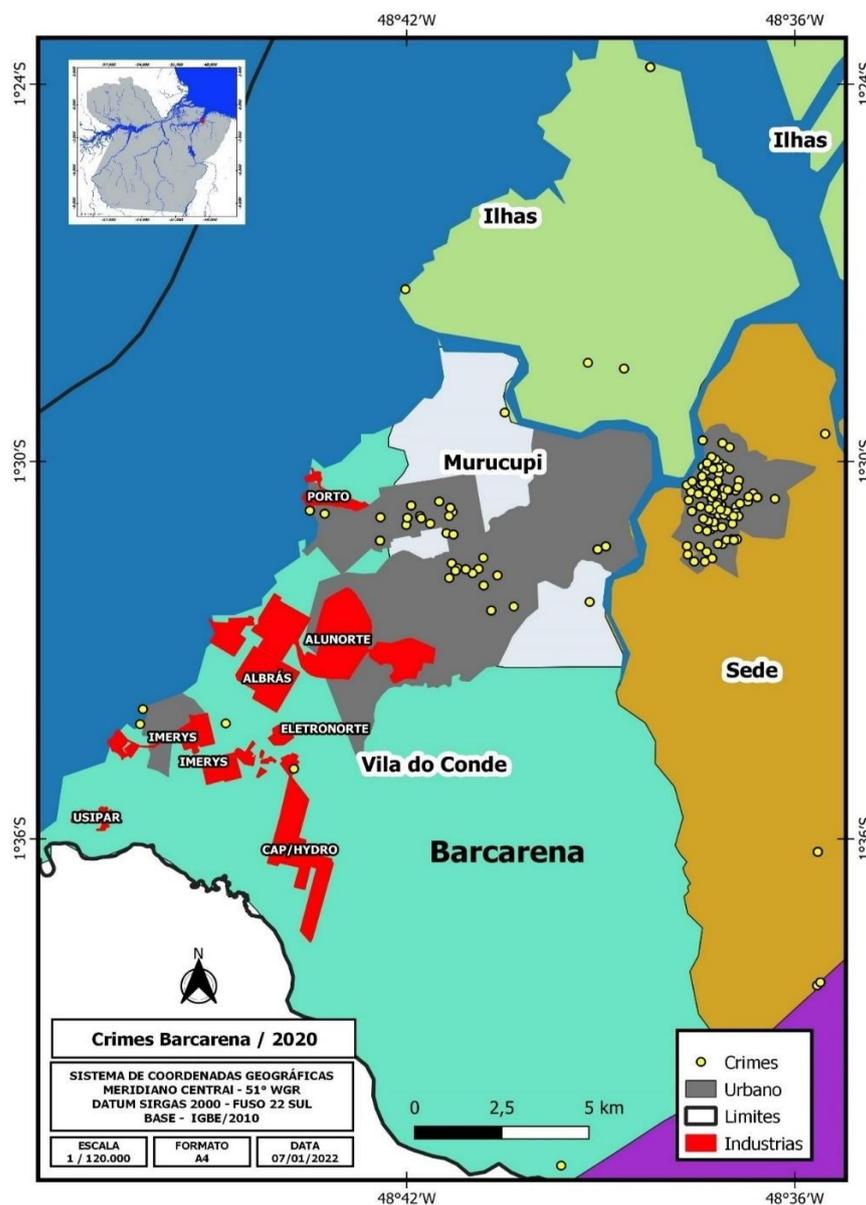
A área rural passou a ter voz, exigindo cumprimento da garantia dos seus direitos, buscando apoio em Leis, invocando o Estado Democrático de Direito e promovendo o

reordenamento territorial, pelo uso do território. O que se verificou nesse processo, foi que os casos de violência rural envolviam conflitos pelo uso e ocupação do território, incluindo registros de grupos armados, invadindo residências de moradores em uma área denominada “Cabresto”, coagindo moradores, saqueando suas casas e ameaçando caso não deixassem aquela área.

A gestão territorial articulada e conflituosa que se estabeleceu entre esses atores, fez com que se desdobrasse uma fragmentação territorial, estabelecendo uma partilha de poder e a criação de novos laços, demandando do Estado maior presença e articulação. A comunidade buscou ocupar os territórios nas proximidades dos locais, onde funcionam as Empresas, pela facilidade do deslocamento e em busca de melhores condições de saneamento, saúde e outros. A identificação e mapeamento dos crimes nas áreas rurais possibilitou diligenciar nesses territórios, verificando a vulnerabilidade dessas comunidades.

Análise do Mapa 6, deu ênfase a discriminar as empresas que atuam em Barcarena. Há, sem dúvida, uma dificuldade em definir os interesses dessas empresas, do município, Estado e União, especialmente no que se refere a ordenamento territorial e sustentabilidade socioespacial, voltados para a população diretamente atingida pelos grandes projetos (PALHETA DA SILVA, 2013).

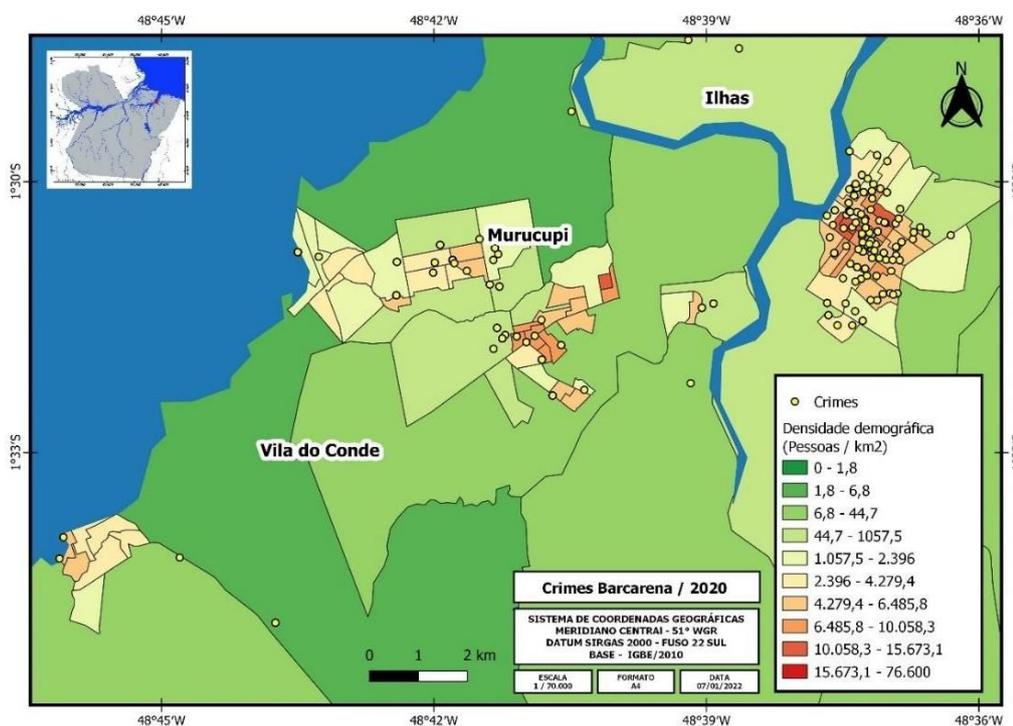
A figura 12 traz um novo elemento que é a presença do polo industrial em Barcarena. As áreas utilizadas pelas Empresas de Mineração ocupam uma área imensa dentro do território, especialmente em Vila do Conde. As extensões dessas empresas se confundem com as áreas públicas. Por exemplo, existem as estradas de acesso a elas, que são públicas. Contudo, o entorno praticamente na sua integralidade pertence a essas empresas.



**Figura 12** - Localização dos crimes e complexo industrial.  
Fonte: Autor, 2022.

Um conflito recorrente é a invasão de terras dessas Empresas por moradores e sua ocupação desordenada. A intervenção estatal fica comprometida, pois não pode atuar dentro de áreas privadas, exceto se houver cometimento de crimes. As rodovias PA-151, PA – 483 e outras que são utilizadas para escoamento da produção e grande fluxo de veículos pesados, danifica e compromete o asfaltamento, trazendo como consequências a redução da velocidade de veículos de duas ou quatro rodas, propiciando a incidência de roubos no local. Em fevereiro de 2020, um grupo de moradores local, realizou manifestação na rotatória da Empresa Imerys, ponto estratégico de tráfego de escoamento de carga. Após quase 24h de bloqueio de via, atendida a reivindicação de representante do governo do Estado para realização de obra na rodovia, somado a presença do Batalhão de Choque da PMPA, a via foi liberada.

Na figura 13, apresentada a baixa concentração populacional, os índices de ocorrências nessas áreas são baixos, ficando mais restritos a roubos e invasões às empresas em busca de armas dos vigilantes. A predominância de concentração das Empresas é a área rural da Vila do Conde, local que também pouco se desenvolveu economicamente, e com poucas construções modernas e avanços fora das áreas privadas. Por fim, na figura 13, a distribuição dos crimes por áreas, bem como faz uma análise da concentração populacional de cada uma delas. Percebe-se que a maior concentração de pessoas, dessa forma sendo maior a incidência do crime.

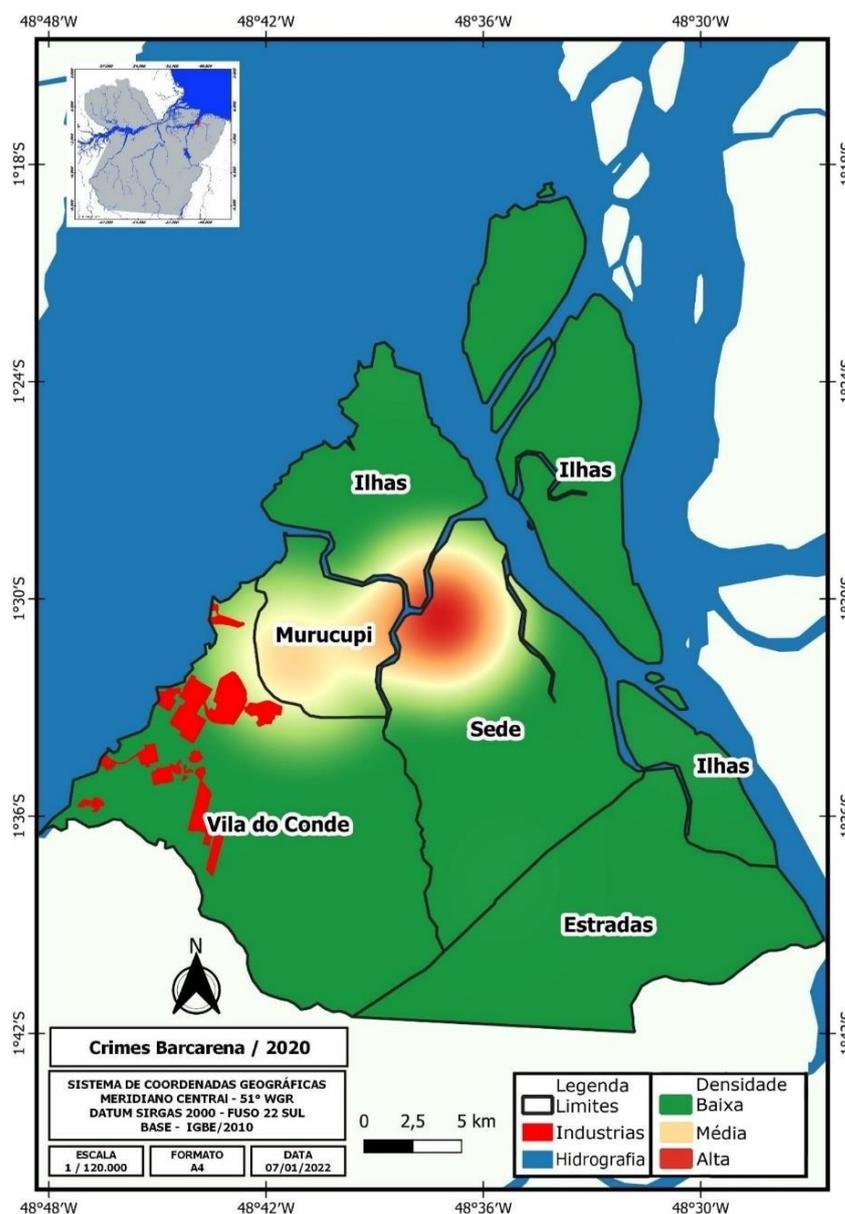


**Figura 13 -** Distribuição dos crimes de Barcarena em 2020 e Densidade demográfica.  
Fonte: Autor, 2022.

As Empresas que exploram o capital em Barcarena, seja por falta de maior interesse em se envolver com os problemas locais, ou por necessidade de maior articulação do poder público com elas, no intuito de fomentar maior participação desse capital no enfrentamento dos problemas do município, acabaram por deixar espaços esquecidos, como Barcarena Sede. Na qual, há a predominância do crime organizado e tráfico de drogas, com a concentração das maiores produções de drogas para consumo, especialmente pasta base de cocaína, maconha e recentemente apreendida no município, comprimidos de ecstasy, droga sintética, altamente cara e elitizada, utilizada principalmente em festas e raves.

A figura 14 apresenta o Mapa de Calor, é um agrupamento de pontos com relação a um raio específico, levando em consideração a distância de um vizinho mais próximo. Assim, é possível verificar a distância mínima entre dois pontos, fazendo uma interseção

entre esses pontos, sendo possível verificar onde se concentram o maior número de pontos naquela região. Observou-se que a região mais “quente” é a que possui maior concentração populacional, bem como maior distância e menor influência das empresas de mineração no que diz respeito a investimentos. No entanto, é uma área que possui uma importância fundamental, pois está em uma posição geográfica que permite diversas saídas.



**Figura 14 -** Concentração de crimes de Barcarena em 2020.

Fonte: Autor, 2022.

As grandes empresas se localizam em locais que possuem baixa incidência de crime, restando para as áreas mais distantes, as maiores densidades. O Geoprocessamento e identificação dessa “macha de calor” permitiu concentrar os esforços na identificação e combate aos crimes mais recorrentes no local, criando uma base sólida e precisa, resultando em uma ação mais contundente por parte do Estado.

Em Barcarena, fica evidente que o modelo econômico empregado nas atividades de

mineração possui suas decisões tomadas pelo capital externo, desdobrando na maioria das vezes conflitos de interesses entre os atores sociais e grandes empresas, e ainda podendo divergir do governo local.

Nas palavras de Santos e Silveira, temos:

O resultado, quanto ao território, é de novo o exercício de um controle parcial de certos pontos por lógicas que se interessam apenas por aspectos particularizados. Quanto aos outros interesses, não respondem de forma neutra a essa ação privativista, já que tal ação tem sobre eles reflexos indiretos (p.293).

Em outras palavras, dependendo de seus interesses, ramo de produção, as empresas acabam elaborando a sua própria lógica territorial. Assim, a própria ocupação territorial dessas empresas, contemplando seus pontos de interesses, proximidades com portos, população com baixo custo de mão de obra, refletindo em sua modernização e atendendo a uma escala global.

O papel do comando, todavia, é reservado às empresas dotadas de maior poder econômico e político e os pontos do território em que elas se instalam constituem meras bases de operação, abandonadas logo que as condições deixam de lhes ser vantajosa (SANTOS, SILVEIRA, 2001, p.291).

As atividades de exploração das empresas mineradoras obedecem a uma lógica que contempla particularidades no tempo histórico e espaço geográfico (PALHETA DA SILVA, 2013). As grandes empresas de Barcarena, as quais exportam bauxita, ferro, manganês, dentre outros, estabelecem sua atividade de exploração para períodos extensos. Contudo, nada obsta de que a necessidade do mercado nacional e internacional interrompa essa contagem, acelerando o processo, com exaurimento dos recursos locais.

Desta feita, cria-se uma dicotomia entre a necessidade de avanço do progresso e da economia, e a impossibilidade de manter a sustentabilidade ambiental, colocando em xeque o modelo de exploração, impossibilitando que natureza e mercado possam se desenvolver em harmonia em determinados modelos. Destacamos que toda produção do espaço pressupõe, simultaneamente, a desterritorialização e a re-territorialização (CASTRO, GOMES e CORRÊA, 2018). Vejamos:

Seria interessante se representar a mudança social (e seu contrário, o bloqueio) sob a forma de uma dinâmica territorial, pois a mudança social é em parte esta: a vida e a morte dos territórios. Estes territórios tem uma história. A mudança social é vista aqui como um movimento de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. Bementendido, a história territorial da transformação social resta inteira por escrever (...). De uma certa maneira, pode-se representar a modernidade como o lento aparecimento de códigos desterritorializantes que engendram seu contraditório, isto é, a necessidade de novos territórios (BAREL, 1986, p.139).

Exemplo prático, da questão acima descrita, são os conflitos causados por pessoas que ocupam as áreas pertencentes às empresas mineradoras. Outrora, esses indivíduos já haviam sido realocados em outras áreas, tornando-se uma espécie de aglomerados de exclusão. Elas convivem em áreas onde estão ocorrendo a prática de processamento e minérios. Assim, novas comunidades surgem, redefinindo o espaço, contudo, a vivência nesses territórios torna-se de grande mobilidade e insegurança, desdobrando no que ficou conhecido como acampamento de refugiados e grupos de sem tetos.

Fenômeno observado em 2020, que foi o aumento de crimes realizados por indivíduos que utilizavam uniforme das empresas de mineração. Por se tratar de local onde circulam centenas de pessoas com a mesma vestimenta (em regra, uniforme cinza), pressupõem-se serem trabalhadores, passando despercebidos pelo olhar da Polícia. Em reunião com representantes das empresas, foi discutido e orientado a eles que repassassem aos seus funcionários que fossem colaborativos com qualquer abordagem da Polícia, em face da situação apresentada.

Outro impacto significativo, trazido para a segurança pública do município em decorrência das grandes empresas, é a movimentação financeira decorrente do pagamento dos funcionários. A concentração de pessoas nas filas dos caixas eletrônicos até altas horas da noite chama a atenção, especialmente de quadrilhas especializadas e roubos a bancos, modalidade de assaltos com utilização de armas, violência, muitas vezes fazendo as pessoas de escudo humano conhecido como “Vapor” ou “novo Cangaço”.

## 6. CONCLUSÃO

Em vista dos Argumentos apresentados na pesquisa, há necessidade de retomarmos alguns aspectos para um fechamento geral da análise. A proposta inicial foi refletir criticamente sobre os impactos sócio ambientais da atividade de mineração desenvolvida no município de Barcarena, com foco em duas variáveis: impactos ambientais e segurança pública. A base dessa discussão é a Teoria da Desorganização Social.

Os impactos ambientais ficaram evidentes após levantamento das áreas afetadas pelos Grandes Projetos na região, especialmente decorrente do desmatamento nas áreas ocupadas. No tocante aos impactos sociais, a geografia ganhou protagonismo na área de segurança pública especialmente no uso do georreferenciamento para mapeamento de zonas quentes de violência e criminalidade, como forma de direcionamento dos esforços da segurança pública. Os dados obtidos mostram claramente o aumento da violência e criminalidade, colocando Barcarena no ranking dos 10 municípios mais violentos do Estado do Pará.

A Teoria da Desorganização social explica esse processo a medida que a atividade de mineração entra no contexto do município como um fato de desequilíbrio social, ocasionando ocupação desenfreada, migração de pessoas e alterações na economia local, refletindo nas populações tradicionais, sendo perceptível a diferença no desenvolvimento das diferentes partes da cidade, na qual verificamos que Barcarena Sede parou no tempo, enquanto que a Vila dos Cabanos está em pleno desenvolvimento.

Impactos ambientais: desmatamento, ocupação desordenada; impactos sociais: aumento da violência, desigualdades sociais, deslocamento de comunidades tradicionais, aumento de foragidos, prática de crimes com utilização de uniformes das empresas mineradoras, utilização do porto para escoamento de drogas, contrabando e descaminho, etc.

Mesmo atuando com a redução dos indicadores de criminalidades, os quis foram expressos durante a pesquisa, ainda assim Barcarena subiu negativamente passando da 11ª posição em 2017 para a 7ª posição em 2020, como um dos municípios mais violentos do Estado. Sendo uma consequência de uma redução geral da criminalidade também nos demais municípios.

Nessa perspectiva, surge também como pano de fundo o papel do Novo Código de Mineração, dentro do espaço geográfico brasileiro, em que os territórios com mineração apresentam graus distintos de processos e conflitos socioambientais, ciranda novas dinâmicas econômicas e diferentes territorialidades, acirrando as disputas territoriais diante

dos grandes empreendimentos da mineração e das políticas públicas que fundamentam suas implantações em território brasileiro.

Através dos dados apresentados nesse artigo, verificou-se haver grande discordância sobre a forma como está sendo conduzido o debate sobre tais alterações, especialmente sob a análise da influência política dos financiamentos disponibilizados pelas empresas mineradoras e a grupos políticos, os quais possuem inevitavelmente poder decisório no Congresso Nacional em Comissão Especial que aprova as respectivas alterações no Novo Código de Mineração.

O debate que envolve as disputas pelos territórios de recursos minerais no estado brasileiro remete à questão do “Direito de Propriedade” uma das principais “inovações” trazidas pelo Novo Código de Mineração, foi substituída por sistemas de licitação e chamada pública, por iniciativa do Executivo, acirrou ainda mais as divergências entre esse poder e o Legislativo. Ambos os poderes, dada à condução dos trabalhos, veem sofrendo severas críticas por parte de Organizações Não-Governamentais, sociedade civil, movimentos sociais, dentre outros. Como resultado, colocou em xeque a real legitimidade e independência sobre quem possuiria legitimidade para definir Diretrizes para a política de Mineração brasileira.

Sob a perspectiva socioambiental, ficou nítida a preocupação apenas com a recuperação de um meio ambiente já degradado, não sequer citando a necessidade de ações de cunho preventivo ao meio ambiente degradado, pela atividade de mineração, implicando em uma série de limitações quanto às garantias das sociedades das áreas afetadas.

A questão nacional: a mineração, quando tratada nas políticas públicas de Estado não leva em consideração as reais potencialidades do território e de suas sociedades, mas voltado para mercado internacional. A mineração desconsidera as sociedades impactadas diretamente pelos empreendimentos e as culturas existentes que não são voltadas as atividades minerais, as formas de apropriação e uso do território, em jogo se chocam, ficando a sociedade a mercê da vontade do estado brasileiro combinados aos interesses internacionais, criando a dicotomia entre o valor agregado aos produtos, e os valores agregados ao trabalho e o uso do território pelas sociedades impactadas através das atividades econômicas.

Um debate no mínimo saudável e sem comprometer os políticos envolvidos deveria ser permanente no cenário nacional, para não duvidarmos dos reais interesses entre os que propõem política e os interesses das empresas. A sociedade brasileira soberana deveria ser o centro do debate e os seus interesses serem defendidos no parlamento para garantir a autonomia do estado sobre o uso dos recursos naturais. Repensando o papel dos territórios

impactados e o bem-estarsocial condicionado à exploração dos recursos naturais, pobreza e riqueza em muitos territórios se chocam pelo dilema que a mineração não traz benefício social a sociedade.

O tempo da natureza e o tempo do capital são dicotômicos e, nesse aspecto, as sociedades mais suscetíveis à exploração perdem seu tempo histórico e social de condições de domínio do território e de criar condições de territorialidades efetivas, para criarem suas próprias condições de uso do território, para além da mineração. A condição de que um novo código estaria a serviço da sociedade brasileira é duvidoso, quando olhamos a história dos territórios com mineração e as políticas públicas voltadas para suas sociedades.

Dessa forma, nossa perspectiva indica que os temas relativos aos impactos socio ambientais da atividade de mineração no município de Barcarena podem ser analisados sob aspectos que vão além da geografia, e também, sob a ótica social, analisando os impactos sob as comunidades locais, bem como uma análise jurídica da mudança em sua estrutura. Nessesentido, fica a reflexão sobre a parcialidade causada pela influência do capital das grandes empresas de mineração quanto aos investimentos em campanhas políticas dos detentores do poder de mudança na lei, criando, portanto, um sistema ambíguo de diferentes interesses. Contudo, verifica-se a necessidade de um debate maior sobre esses impactos, especialmente nasegurança pública, para que a sociedade seja protagonista de sua própria história e não apenas refém da história das do mercado internacional.

Por fim, o grande diferencial da pesquisa foi a mudança de domicilio da pesquisadora, a qual morou por 1 ano e 4 meses no município, coletando dados, vivendo a rotina de Barcarena, tendo cesso a informações e vivendo a rotina do município, participando de reuniões com gestores municipais, poder judiciário, OAB, sociedade civil e conhecendo as comunidades, apropriando-se da dinâmica do território, seus desafios e impactos de possuir um polo de mineração.

Lidar diretamente com as Empresas que atuam na Mineração, bem como os povos e comunidades tradicionais, diretamente, em situações do dia a dia, propiciou um olhar único, que permitiu explorar com maiores riquezas de detalhes os conflitos de interesse de maneira isenta, e ouvindo as partes envolvidas nas lides em diversos aspectos.

Não se trata somente de entender o resultado, é necessário compreender e analisar o processo de transformação do território e a influencia dos Grandes Projetos nesse contexto, pois são os detentores do poder econômico que exercem influencia diretamente na vida do município.

Também foi possível compreender a força política dos Grandes Projetos, sua influência e poder na região. A pressão sobre os Órgãos de segurança pública para que

pudessem dar respostas em situações envolvendo suas áreas e seus funcionários. Os cuidados para não ir além das atribuições que a lei permite eram constantes. Assim, a vivência trouxe uma imersão total no objeto de estudo, proporcionando uma análise crítica e uma pesquisa de campo de meses, com relatos raros, ricos e verdadeiros, os quais foram descritos neste trabalho.

## REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. (Org). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 2004.

ALCÁNTARA, L. A. G. **Sobre cultura tradicional e práticas legitimadas em espaços territoriais protegidos**: uma reflexão acerca da exploração da madeira, mineração da bauxita e populações tradicionais na Floresta Nacional Saracá-Taquera e na Reserva Biológica do Rio Trombetas – PA. **Anais do Encontro Nacional da Anppas**. Florianópolis: Anppas, 4 a 7 de outubro de 2010.

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**. São Paulo: UNESP, 1993. ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_. **Da Violência**. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1985.

BECKER, K. B. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamund, 2007.

BENATTI, J. H. Carajás: desenvolvimento ou destruição. In: COELHO, Maria Célia Nunes; COTA, Raymundo Garcia (Orgs.). **10 anos da estrada de ferro Carajás**. Belém: NAEA/UFPA, 1997. p. 79-106.

BOAS, R. C. V; BEINHOFF, C (Eds). **Indicadores de sostenibilidad para la indústria extrativa mineral** Rio de Janeiro: CNPq/CYTED, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

BOLETIM Informativo do Setor Mineral. Disponível em [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br). <Acessado em 20 de novembro de 2019.>

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1998.

BRANDÃO, J. S. **As origens de Marabá**. São Sebastião do Paraíso: Chromo Arte, 1998.

BRANDÃO, C. **Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder**. In: ORTEGA, A.C; ALMEIDA, F.N.A. (Org). **Desenvolvimento Territorial, segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Editora Alínea, 2007.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Informe Mineral**. Brasília: DNPM, junho/julho de 2015.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Sumário Mineral**. Brasília: DNPM, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Mineração 2030** (PNM – 2030). Brasília: MME, 2010.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Decreto nº 6.040, artigo 30.7** de fevereiro de 2007.

BUNKER, S. G; COELHO, M. C. N; LOPES, A. G. Ferro, castanha-do-Pará e a luta pela terra: o em torno de um projeto de mineração na Amazônia. In: PALHETA DA SILVA, J.; SILVEIRA, M. R. (Orgs.). **Geografia Econômica do Brasil: temas regionais**. Presidente Prudente: UNESP, 2002. p. 15-40.

BUNKER, Stephen G. **Da castanha-do-pará ao ferro: os múltiplos impactos dos projetos de mineração na Amazônia brasileira**. Belém: Novos Cadernos NAEA v. 6, n. 2, p. 5-38, dez. 2003.

BURNET, F. L. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos**. São Paulo: Annablume, 2011.

CÂMARA

LEGISLATIVA.

[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_requerimentos?idProposicao=490935](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_requerimentos?idProposicao=490935) <Acesso em fevereiro de 2019>.

CANTO, Otávio do. **Mineração na Amazônia, território e conflito sócio ambiental**. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

CANALIBASE. <http://www.canalibase.org.br/mais-de-211-conflitos-por-mineracao-na-america-latina/> <Acessado em 21 de dezembro de 2019>.

CASTRO, I. E; GOMES, P. C. C; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Olhares Geográficos: modos de viver e viver o espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

DA MATTA, Roberto; LARAIA, Roque de Barros. **Índios e castanheiros: a empresa extrativista e os índios no médio Tocantins**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

DANIEL, Celso. **Poder local no Brasil urbano**. In: Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. n.24. p. 27-39, 1988.

DELEUZE, G ; GUATTARI, F. **O que é a filosofia**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997. Durkheim,

Emile (2000). **O Suicídio: estudo de sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1897.

\_\_\_\_\_ (1899). A solidariedade devida à divisão do trabalho ou orgânica, Outra provado que precede e Preponderância progressiva da solidariedade orgânica e suas consequências. A divisão do trabalho social. 3. ed. Lisboa: Presença, 2v, 1893

\_\_\_\_\_ (1883). As formas elementares da vida religiosa (Introdução e Conclusão). In: Durkheim. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 245p. (Coleção Os 105 pensadores), 1912.

\_\_\_\_\_ (1883). Regras relativas à distinção entre o normal e o patológico. As regras do método sociológico. In: Durkheim. 2ª ed. Trad. de Margarida Garrido Esteves. São Paulo, Abril Cultural, (Coleção Os Pensadores), 1895.

\_\_\_\_\_ (1970). Representações individuais e representações coletivas e Determinação do fato moral. Sociologia e filosofia. Rio de Janeiro; São Paulo: Forense, 1970.

\_\_\_\_\_ (1950). Décima Lição a Décima Terceira Lição. Lições de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- EMMI, M. F. **A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. Belém: NAEA/UFPA, 1988.
- FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de teoria geral do estado e de ciência política**. 2aed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- FURTADO, C. **O Mito do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.
- FUKS, M. **Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas**. Rio de Janeiro: ed. UFRJ, 2001.
- GEOGRAFIA: Conceitos e temas/ Organizado por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. – 18ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2018.
- GONDIM, N. **A invenção da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: o fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- \_\_\_\_\_ **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- HOEFLICH, R.; TRZASKOS, B. **Análise comparativa entre o código de mineração vigente desde 1967 e o substitutivo ao projeto de lei nº 37**, de 2011. São Paulo, UNESP, *Geociências*, v. 34, n. 3, p.452-464, 2015.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros** – Pesquisa de Informações Básicas Municipais. IBGE, 1999.
- INSTITUTO Brasileiro de Mineração - IBRAM. **Brasília: informações sobre a economia mineral brasileira 2015**. Outubro de 2015. [www.ibram.org.br](http://www.ibram.org.br). Acessado em dezembro de 2015.
- LOUREIRO, V. R. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. *ESTUDOS AVANÇADOS* 16 (45), 2002.
- MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Poder municipal: paradigmas para o estado constitucional brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- MARTINS, J. S. **A Chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- \_\_\_\_\_. **A Política do Brasil: lúmpen e místico**. São Paulo: Contexto, 2011.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. (tradução de Maria Helena Barreiro Alves). São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Bontempo, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- MOURA, Ignácio Baptista de. **De Belém a S. João do Araguaia: vale do rio Tocantins**. Belém:

FCPTN/SECULT, 1989.

OLIVEIRA, Clarissa. **Quem é quem nas discussões do novo código da mineração**. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2014.

PLANO Nacional da Mineração. **2030 (PNM - 2030)**. Brasília: MME, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RECLUS, E. **Do Sentimento da Natureza nas Sociedades Modernas e Outros Escritos**. São Paulo: Intermezzo/Edusp, 2015.

REGALIA, I. **Conflito** (2010). Disponível em [//http://www.saudebucalcoletiva.unb.br/ensino/introdução\\_ciencia\\_politica/conflito.pdf](http://www.saudebucalcoletiva.unb.br/ensino/introdução_ciencia_politica/conflito.pdf) . Acesso em 10 OUT 2019.

REIS, João Francisco Garcia. **A percepção da violência a partir do crime** (livro eletrônico)/João Francisco Garcia dos Reis, Josep Pont Vidal, Wando Dias Miranda, 1ª Ed. Belém/PA: GeoDigital, 2020.

SANTOS, F. S. **Crescimento demográfico e o trem de passageiros da Vale na cidade de Parauapebas – Pará**. Geografia. Belém: UFPA, 2012. (Trabalho de Conclusão de Curso).

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M; SILVEIRA, M.L. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Riode Janeiro: Record, 2006.

\_\_\_\_\_. **A natureza do Espaço: técnica e tempo: razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2000.

\_\_\_\_\_. **O dinheiro e o território**. In Santos, M. et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SARAMAGO, José. **"Onde está, então, a Democracia?"** [https://www.youtube.com/watch?v=LbsV\\_rP6zY0](https://www.youtube.com/watch?v=LbsV_rP6zY0) <Acessado em 22 de novembro de 2015.>

SENADO. <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/terras-raras/contexto/terras-raras-o-minerio-da-vez.aspx>. <Acessado em 20 de dezembro de 2015>.

SILVA, A. R. B. da. **A indústria mineral no Pará**. Belém: IBRAM, 2012.

SILVA, João Marcio Palheta da. **Considerações sobre o Debate Tempo e Espaço**. In: Revista Formação. Presidente Prudente; UNESP, 2001. n.8.

\_\_\_\_\_. **Exercícios do poder: os exemplos de gestão e viabilidade financeira de Parauapebas e Curionópolis**. 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de

Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.

\_\_\_\_\_. **Poder, governo e território em Carajás.** 2004. 234f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

\_\_\_\_\_. **Poder, governo e território na sociedade contemporânea.** [http://flacso.org.br/?page\\_id=189](http://flacso.org.br/?page_id=189). <Acessado em 21 de novembro de 2015>

\_\_\_\_\_. **Território e mineração em Carajás.** Belém: GAPTA/UFPA, 2013

SILVA, João Marcio Palheta da; MEDEIROS, G. R. N.. **Territórios com mineração na Região Sudeste do Pará – Norte do Brasil.** Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). p.281-308, V.11, n.15, jan-jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Geografia econômica e mineração no Pará: (Des) ordenamento territorial em Carajás.** In.: XIV SIMGeo – Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento, 16 a 19 de setembro de 2014, Florianópolis, Santa Catarina, p.01-16.

SILVA, J. M. P da; SILVA, C. N da; CHAGAS, C. A. N; MEDEIROS, G. R. N. **Geography and Mining in Carajás/Pará.** International Journal of Geosciences, 2014, 5, 1426-1434 Published Online November 2014. <http://www.scirp.org/journal/ijg>  
<http://dx.doi.org/10.4236/ijg.2014.512116>

SILVA, M. A. R da. **Meio século de mineração na Amazônia:** das ocorrências à diversificação concentrada. In: Amazônia: Terra & Civilização. Org. Armando Mendes. Belém: BASA, 2004.p. 245-270.

SIMINERAL, Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará. **Anuário mineral do Pará.** 1ª. ed. Belém: SIMINERAL, 2013.

SOUZA, M. L. **O território:** sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E; GOMES. P. C; CORREA, R.L (Orgs). **Geografia conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.

UOL. **Plano Nacional de Mineração 2030 prevê investimentos de R\$ 350 bi para o setor.** <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2012/02/10/principais-conflitos-ambientais-causados-por-mineracao-na-america-latina.jhtm><Acessado em 3 de fevereiro de 2011>.

VALE, A. L. F; SAQUET, M. A; SANTOS. R. A. **O território: diferentes abordagens e conceito-chave para a compreensão da migração.** UNIOESTE: Revista Faz Ciência, 2005. 07. 01. p. 11-26.

VALE, M. **Conhecimento, inovação e território.** Lisboa: Edições Colibri, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Ferro Carajás S11D:** Um novo impulso ao desenvolvimento sustentável do Brasil. 2013. Disponível em:  
<http://www.vale.com/PT/initiatives/innovation/s11d/Documents/book-s11d-2013-pt.pdf>.  
<Acessado em 08 de janeiro de 2015>

VILLA VERDE, R. B. R; ALAMINO, R. C. J; CHAVES, F. R. **Os desafios da extração mineral na Região Norte em prol do desenvolvimento socioeconômico.** IN: FERNANDES,

- F. R. C; ALAMINO, R. C. J; ARAÚJO, Elaine (eds.). **Recursos minerais e comunidade: impactos humanos, socioambientais e econômicos**. Rio de Janeiro: CTEM/MCTI, 2014. P.13-116.
- VILLAS BÔAS, H. C. **A indústria extrativa mineral e a transição para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT/CNPq, 2011.
- ALCÁNTARA, L. A. G. **Sobre cultura tradicional e práticas legitimadas em espaços territoriais protegidos: uma reflexão acerca da exploração da madeira, mineração da bauxita e populações tradicionais na Floresta Nacional Saracá-Taquera e na Reserva Biológica do Rio Trombetas – PA**. **Anais do Encontro Nacional da Anppas**. Florianópolis: Anppas, 4 a 7 de outubro de 2010.
- ALTVATER, E. **O preço da riqueza**. São Paulo: UNESP, 1993.
- \_\_\_\_\_. Ilhas de sintropias e exportações de entropias: custos globais do fordismo fossilístico. In: *Cadernos do NAEA*, nº 11. Nov. 1993
- ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BECKER. K. B. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamund, 2007.
- BECKER, B e GOMES, Paulo César da Costa. **Meio ambiente: matriz do pensamento geográfico**. In: VIEIRA, Paulo Freire e MAIMON, Dália (org.) *As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade*. Belém: APED/ UFPA, 1993. p. 147-174.
- BECKER, B. K. **A geografia e o resgate da geopolítica**. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro Número Especial, n. 50, t. 2, p. 99-125, IBGE, 1988.
- BENATTI, J. H. **Carajás: desenvolvimento ou destruição**. In: COELHO, Maria Célia Nunes; COTA, Raymundo Garcia (Orgs.). **10 anos da estrada de ferro Carajás**. Belém: NAEA/UFPA, 1997. p. 79-106.
- BOAS, R. C. V; BEINHOFF, C (Eds). **Indicadores de sostenibilidad para la indústria extrativa mineral** Rio de Janeiro: CNPq/CYTED, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- BOLETIM Informativo do Setor Mineral. Disponível em [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br). <Acessado em 20 de novembro de 2015.>
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1998.
- BOZZANO, horacio. *Territorios Reales, territorios Pensados, Territorios Posibles: aportes para una teoría territorial del ambiente*. Buenos Aires: Espacio, 2000.
- BOYER, Robert. **A teoria da regulação: uma análise crítica**. São Paulo: NOBEL, 1990.
- BRANDÃO, J. S. **As origens de Marabá**. São Sebastião do Paraíso: Chromo Arte, 1998.
- BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Informe Mineral**. Brasília: DNPM, junho/julho de 2015.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Sumário Mineral**. Brasília: DNPM, 2014.  
BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Mineração 2030** (PNM –2030).  
Brasília: MME, 2010.

BUNKER, S. G; COELHO, M. C. N; LOPES, A. G. Ferro, castanha-do-Pará e a luta pela terra: o em torno de um projeto de mineração na Amazônia. In: PALHETA DA SILVA, J.; SILVEIRA, M. R. (Orgs.). **Geografia Econômica do Brasil**: temas regionais. Presidente Prudente: UNESP, 2002. p. 15-40.

BUNKER, Stephen G. **Da castanha-do-pará ao ferro: os múltiplos impactos dos projetos de mineração na Amazônia brasileira**. Belém: Novos Cadernos NAEA v. 6, n. 2, p. 5-38, dez. 2003.

BURNET, F. L. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista**: a fetichização dos planos diretores participativos. São Paulo: Annablume, 2011.

CÂMARA

LEGISLATIVA.

[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_requerimentos?idProposicao=490935](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_requerimentos?idProposicao=490935) <Acesso em fevereiro de 2016>.

CANALIBASE. <http://www.canalibase.org.br/mais-de-211-conflitos-por-mineracao-na-america-latina/> <Acessado em 21 de dezembro de 2015>.

CASTRO, I. E; GOMES, P. C. C; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Olhares Geográficos**: modos de viver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CANADA. Government of. Canadian Reserves of Selected Major Metals and Recent Production Decisions. Disponível em: <http://www.nrcan.gc.ca/mining-materials/exploration/8294> acessado em: 18 de agosto de 2016.

CANADIAN, Mining Journal. January 2016 Vol. 137 — No. 1 38 Lesmill Rd. Unit 2, Toronto, Ontario M3B 2T5, 2016.

CANADIAN, Mining Journal. February/March 2016 Vol. 137 — No. 2 38 Lesmill Rd. Unit 2, Toronto, Ontario, 2016.

CASTRO, Edna M. R; HÉBETTE, Jean (Org.), *Na Trilha dos Grandes Projetos*: modernização e conflito na Amazônia. Belém: UFPA/NAEA, 1989.

CHAGAS, C. A. N. **O mito da cidade aberta: vila dos cabanos, urbanização e planejamento urbano na Amazônia**. Belém: GAPTA/UFPA, 2013.

CLAVAL, P. O território na transição da Pós-modernidade. *Geographia*, Paris, ano I, n. 2, Sorbone Université, 1999.

COELHO, Maria Célia Nunes. **Políticas e gestão ambiental (des) integrada dos recursos minerais na Amazônia Oriental**. In: COELHO, Maria Célia Nunes; SIMONIAN, Ligia e FENZL, Norbert. *Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais*. Belém: NAEA/UFPA, 2000. p. 117-170.

COELHO, Maria Célia Nunes. *Sócio-economic impacts of the Carajás railroad in Maranhão – Brasil*. Syracuse (USA): Syracuse University, 1991. (Tese de Doutorado).

COMPANHIA, Vale do Rio Doce. **Atividades no Pará**. Rio de Janeiro: CVRD, 2003.

COMPANHIA, Vale do Rio Doce. **Carajás Atualizado**. CVRD, 1995.

CRUZ, Bruno Oliveira; OLIVEIRA, Carlos Wagner de Albuquerque; CASTRO, Paulo Furtadode; ALBUQUERQUE, Pedro H. M. texto para discussão 1684. ampliando as dimensões de indicadores compostos municipais: a inclusão da dinâmica econômica. Brasília: (PNPD) no Ipea, dezembro de 2011.

DA MATTA, Roberto; LARAIA, Roque de Barros. **Índios e castanheiros**: a empresa extrativista e os índios no médio Tocantins. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

DANIEL, Celso. **Poder local no Brasil urbano**. In: Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. n.24. p. 27-39, 1988.

DELEUZE, G ; GUATTARI, F. **O que é a filosofia**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

DUTRA, L.V. et al. **Processamento de Imagens de Radar de Abertura Sintética – Princípios e Aplicações**. WORKSHOP EM TRATAMENTO DE IMAGENS, 4. 2003. Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: PDI/DCC/ICEx/UFMG, 2003. p. 04-13.

D'INCAO, M.A. & SILVEIRA, J.M (orgs). **Amazônia e a crise da modernização**. Belém: MPEG, 1994.

EMMI, M. F. **A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. Belém: NAEA/UFPA, 1988.

FERREIRA, D. L. N., SILVA, C. N., LOPES, L. H. Sensoriamento remoto e análise multitemporal da ocupação humana e do uso do solo no município de Barcarena-PA (2000- 2009). In: NAHUM, JO. S. (org). **Dinâmicas territoriais e políticas no município de Barcarena no Estado do Pará**. Belém: Açai, 2011, p. 105-125.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de teoria geral do estado e de ciência política**. 2aed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FURTADO, C. **O Mito do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973

HAESBAERT, R. **Regional-Global**: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HOEFLICH, R.; TRZASKOS, B. **Análise comparativa entre o código de mineração vigente desde 1967 e o substitutivo ao projeto de lei nº 37**, de 2011. São Paulo, UNESP, *Geociências*, v. 34, n. 3, p.452-464, 2015.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: “do fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, Anthony. *Amazônia – desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás (PGC)*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

HÉBETTE, Jean (Org.). *O Cerco Está se Fechando*. Belém: NAEA/UFPA, 1991.

[https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao\\_cfem\\_substancia.aspx](https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_substancia.aspx)  
[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/municipios.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp)

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros** – Pesquisa de Informações Básicas Municipais. IBGE, 1999.

INSTITUTO Brasileiro de Mineração - IBRAM. **Brasília**: informações sobre a economia mineral brasileira 2015. Outubro de 2015. [Www.ibram.org.br](http://www.ibram.org.br). Acessado em dezembro de 2015.

ISO 26000 - Guidance on social responsibility Disponível em:  
 <<https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:26000:ed-1:v1:en>> acessado em 18 de agosto de 2019.

LOUREIRO, V. R. *Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir*. ESTUDOS AVANÇADOS 16 (45), 2002.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Poder municipal**: paradigmas para o estado constitucional brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

MARTINS, J. S. *A Chegada do estranho*. São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. *A Política do Brasil: lúmpen e místico*. São Paulo: Contexto, 2011.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. (tradução de Maria Helena Barreiro Alves). São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, K; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Bontempo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MINE, Investment. *5 Year Copper Prices and Price Charts*. Ontario, 2017. Acesso em 30 de janeiro de 2017. Disponível em: <http://www.infomine.com/investment/metal-prices/copper/5-year/>

MINISTÉRIO das Minas e Energia (MME). *Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030)*. Brasília: MME, 2010.

MINISTÉRIO de Minas e Energia/Departamento Nacional de Produção Mineral. Prestação de Contas Ordinária Anual/Relatório de Gestão do exercício de 2010. Brasília: Março, 2011.

MOURA, Ignácio Baptista de. **De Belém a S. João do Araguaia: vale do rio Tocantins**. Belém: FCPTN/SECULT, 1989.

NAHAS, M.P.I. et al. **O índice de qualidade de vida urbana de Belo Horizonte (IQVU/BH): um instrumento de avaliação do lugar urbano**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS

OLIVEIRA, Clarissa. **Quem é quem nas discussões do novo código da mineração**. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2014.

PALHETA DA SILVA, J. M. **Poder, governo e território em Carajás**. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2004. (Tese de Doutorado).

PALHETA DA SILVA, J; SILVEIRA, M. R (Orgs.). **Geografia Econômica do Brasil: temas regionais**. Presidente Prudente: UNESP, 2002.

PALHETA DA SILVA, **Território e Mineração em Carajás**. 1. ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2013.

PALHETA DA SILVA. João Marcio; CHAGAS. Clay Anderson Nunes. MEDEIROS. Gláucia Rodrigues Nascimento Medeiros. **Geografia econômica e mineração no Pará: (des)ordenamento territorial em Carajás**. Geografia na Amazônia paraense: análises do espaço geográfico. Christian Nunes da Silva, João Marcio Palheta da Silva, Clay Anderson Nunes Chagas, Organizadores. 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2014.

PINTO, Lúcio Flávio. *Amazônia: no rastro do saque*. São Paulo: Hucitec, 1980. PINTO, Lúcio

Flávio. *Amazônia: o século perdido*. Belém: Edição Jornal Pessoal, 1997.

PIQUET, Róselia. *Cidade-Empresa: presença na paisagem urbana brasileira* Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

PLANO de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás. *I Relatório Parcial de Consulta à Comunicade – Livro Verde do PDS*. Cana dos Carajás: CVRD/MSS/PMCC, 2003.

PROPOSTA de Regimento interno do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Carajás.

PLANO Nacional da Mineração. **2030 (PNM - 2030)**. Brasília: MME, 2010. RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **El territorio, la sociedad y el Estado**. In: MENDOZA, Josefina Gómez, JIMÉNEZ, Julio Muñoz y CANTERO, Nicolás Ortega. *El pensamiento geográfico*. Madrid: Alianza Editorial. 1982. p. 193-203.

RECLUS, E. **Do Sentimento da Natureza nas Sociedades Modernas e Outros Escritos**. São Paulo: Intermezzo/Edusp, 2015.

REIS, João Francisco Garcia. **Quem é a Polícia? Um foco na polícia militar do Pará.** Belém. GAPTA/UFPA, 2019.

REIS, João Francisco Garcia e SOUZA, Jaime Cunha de. **Grandes Projetos na Amazônia: a hidrelétrica de Belo Monte e seus efeitos na Segurança Pública.** DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Vol.9 – nº 2 – MAI-AGO 2016 – pp.215-230.

ROBERTS, J. T. *Squatters and urban growth in Amazônia.* (Mimeo).

ROCHA, G. de M.; TRINDADE JR., S. C. (org.). **Cidade e empresa na Amazônia: gestão do território e desenvolvimento local.** Belém: PakaTatu, 2001.

SANTOS, F. S. **Crescimento demográfico e o trem de passageiros da Vale na cidade de Parauapebas – Pará.** Geografia. Belém: UFPA, 2012. (Trabalho de Conclusão de Curso).

SANTOS, Leonardo Sousa de. GUTIERREZ, Carlos Benedito Barreiros. SILVA JUNIOR, Orleno Marques (Organizadores). **Geotecnologia e Geoinformação em Defesa Social e Segurança Pública.** Belém: Itacaiunas (2020).

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M; SILVEIRA, M.L. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Riode Janeiro: Record, 2006.

SARAMAGO, José. **"Onde está, então, a Democracia?"**  
[https://www.youtube.com/watch?v=LbsV\\_rP6zY0](https://www.youtube.com/watch?v=LbsV_rP6zY0) <Acessado em 22 de novembro de 2015.>

SENADO. <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/terras-raras/contexto/terras-raras-o-minerio-da-vez.aspx>. <Acessado em 20 de dezembro de 2015>.

SILVA, A. R. B. da. **A indústria mineral no Pará.** Belém: IBRAM, 2012.

SILVA, C. N.; ALBUQUERQUE, A. M. Organização Social: Demografia, família, associativismo e participação política. In: SIMONIAN, Ligia T. L. (org.). **Gestão em ilha de muitos recursos, história e habitantes: experiências na Trambioca (Barcarena, PA).** Belém: NAEA/UFPA, 2004, p. 137-184.

SILVA, João Marcio Palheta da. **Considerações sobre o Debate Tempo e Espaço.** In: Revista Formação. Presidente Prudente; UNESP, 2001. n.8.

\_\_\_\_\_. **Exercícios do poder: os exemplos de gestão e viabilidade financeira de Parauapebas e Curionópolis.** 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.

\_\_\_\_\_. **Poder, governo e território em Carajás.** 2004. 234f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

\_\_\_\_\_. **Poder, governo e território na sociedade contemporânea.**

[http://flacso.org.br/?page\\_id=189](http://flacso.org.br/?page_id=189). <Acessado em 21 de novembro de 2015>

\_\_\_\_\_. **Território e mineração em Carajás**. Belém: GAPTA/UFGA, 2013.

SILVA, João Marcio Palheta da; MEDEIROS, G. R. N.. **Territórios com mineração na Região Sudeste do Pará – Norte do Brasil**. Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). p.281-308, V.11, n.15, jan-jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Geografia econômica e mineração no Pará: (Des) ordenamento territorial em Carajás**. In.: XIV SIMGeo – Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento, 16 a 19 de setembro de 2014, Florianópolis, Santa Catarina, p.01-16.

SILVA, J. M. P da; SILVA, C. N da; CHAGAS, C. A. N; MEDEIROS, G. R. N. **Geography and Mining in Carajás/Pará**. International Journal of Geosciences, 2014, 5, 1426-1434 Published Online November 2014. <http://www.scirp.org/journal/ijg>  
<http://dx.doi.org/10.4236/ijg.2014.512116>

SILVA, M. A. R da. **Meio século de mineração na Amazônia: das ocorrências à diversificação concentrada**. In: Amazônia: Terra & Civilização. Org. Armando Mendes. Belém: BASA, 2004.p. 245-270.

SIMINERAL, Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará. **Anuário mineral do Pará**. 1ª. ed. Belém: SIMINERAL, 2013.

SOUZA, M. L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, I. E; GOMES. P. C; CORREA, R.L (Orgs). **Geografia conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.

THÉRET, Bruno; BRAGA, José Carlos de Souza. **Regulação econômica e globalização**. Campinas: UNICAMP. IE, 1998.

UOL. **Plano Nacional de Mineração 2030 prevê investimentos de R\$ 350 bi para o setor**. <http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2012/02/10/principais-conflitos-ambientais-causados-por-mineracao-na-america-latina.jhtm><Acessado em 3 de fevereiro de 2019>.

VALE, A. L. F; SAQUET, M. A; SANTOS. R. A. **O território: diferentes abordagens e conceito-chave para a compreensão da migração**. UNIOESTE: Revista Faz Ciência, 2005. 07. 01. p. 11-26.

VALE, M. **Conhecimento, inovação e território**. Lisboa: Edições Colibri, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Ferro Carajás S11D: Um novo impulso ao desenvolvimento sustentável do Brasil**. 2013.

Disponível em: <http://www.vale.com/PT/initiatives/innovation/s11d/Documents/book-s11d-2013-pt.pdf>  
<Acessado em 08 de janeiro de 2019>

VILLA VERDE, R. B. R; ALAMINO, R. C. J; CHAVES, F. R. **Os desafios da extração mineral na Região Norte em prol do desenvolvimento socioeconômico**. IN: FERNANDES, F. R. C; ALAMINO, R. C. J; ARAÚJO, Elaine (eds.). **Recursos minerais e comunidade: impactos humanos, socioambientais e econômicos**. Rio de Janeiro: CTEM/MCTI, 2014. p. 13-116.

VIDAL, José Pont. *Modelos Inovadores de administración y gestión pública: Havia la emergencia de nuevos paradigmas. Gestión y analisis de politicas públicas*. Nueva época, nº16, 2016.

VILLAS BÔAS, H. C. **A indústria extrativa mineral e a transição para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT/CNPq, 2011.

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência**. Tempo Social, revista de sociologia, USP, São Paulo, 1997.

WANDERLEY, L. **Conflitos e movimentos sociais populares em área de mineração na Amazônia brasileira**. 2008. Dissertação de Mestrado em geografia. Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

ZHOURI,A; LASCHEFSKI,K. (Org). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.